

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza - Ceará

RELATÓRIO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ

PERÍODO: 25 E 25 DE SETEMBRO DE 2001

LOCAL: PONTA MAR HOTEL AV. BEIRA MAR, 2200

Fortaleza-CE EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alba Maria Pinho de Carvalho
Diana Correia Lima Ferreira Gomes
Francisca Marques Brito
Antonio Joelmir Pinho
Maria das Graças Alencar
Maria Tereza de Araújo Serra
Marília Alencar Andrade
Mônica Regina Gondim Feitosa
Regina Ângela Sales Praciano
Silvana de Matos Brito Simões

Coordenação e revisão geral:

Alba Maria Pinho de Carvalho Diana Correia Lima Ferreira Gomes Marília Alencar Andrade

Consultoria:

Alba Maria Pinho de Carvalho

Digitação e formatação final:

Adelaide Santana Cavalcante Francisco Edivaldo Brito de Castro

SUMÁRIO

	Apresentação	04
1.	Introdução	05
2.	Dinâmica da IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará	11
3.	Conferência Magna da IV Conferência Estadual de Assistência Social	22
4.	A Política de Assistência Social no Ceará: Uma Apreciação Avaliativa	
	Síntese	58
5.	Síntese dos Subtemas: Balanço Avaliativo e Propostas Deliberadas	79
	5.1. EIXO 1 - Controle Social	79
	5.2. EIXO 2 - Gestão	87
	5.3. EIXO 3 - Financiamento	93
6.	Considerações Finais	99
7.	Moções	104
	Anexos	106

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social e a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará, cumprindo suas competências designadas pela legislação estadual específica, convocaram a IV Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no Ponta Mar Hotel, em Fortaleza-CE.

A referida Conferência abordou o tema "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios". Representou o esforço democrático dos participantes materializado neste relatório, que traz avanços significativos na perspectiva de implementação da Política de Assistência Social e do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social em nosso estado.

Ressalto, em especial, a participação qualitativa dos Conselhos Estadual e Municipais e de entidades integrantes da rede de Assistência Social, que como atores representativos de suas instâncias, apontaram propostas e estratégias que serão encaminhadas à III Conferência Nacional de Assistência Social, contribuindo assim , com a busca de aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

Cabe aos gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social, numa ação conjunta, enfrentarem os desafios que se colocam na busca da redução da pobreza e da exclusão social.

O presente relatório aborda o processo de construção das Conferências Municipais, Regionais e Estadual, sua dinâmica, esboçando uma breve análise da trajetória de Assistência Social no cenário cearense.

Enfim, a realização desse processo, que culminou na **IV Conferência Estadual de Assistência Social** representou um passo importante na garantia dos direitos de cidadania da população cearense.

EDILSON AZIM SARRIUNE Presidente da IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará

1. INTRODUÇÃO

A IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará foi convocada conjuntamente pelo Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS-CE e pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado – SETAS, por meio da Portaria de nº 85, de 22 de maio de 2001 (Anexo 1), dando cumprimento ao disposto no artigo 1º., parágrafo II da Lei Estadual nº 12.531/95. Teve por objetivo avaliar a situação da Assistência Social no diretrizes para 0 aperfeiçoamento estado propor do Sistema Descentralizado e Participativo, mantendo o tema deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios e os Subtemas: Gestão, Financiamento e Controle Social.

A decisão de convocar a IV Conferência Estadual e suas etapas regionais foi aprovada pela Resolução CEAS-CE nº 7, de 29 de março de 2001 (Anexo II), que designou temas, prazos e a criação da Comissão Organizadora das Conferências. Esta Comissão foi composta pela Presidência e Vice Presidência do CEAS, Coordenação Geral e Coordenação Executiva. A Coordenação Geral foi integrada, de forma paritária, por entidades com assento no CEAS-CE, quais sejam: Secretarias do Trabalho e Ação Social – SETAS, de Planejamento e Coordenação – SEPLAN, da Fazenda – SEFAZ; Federação das APAEs, Sindicato dos

Assistentes Sociais – SASEC, Conselho Estadual de Creches Comunitárias – CECCEC. A Coordenação Executiva foi desdobrada em dois grupos distintos: Grupo de Programática e Sistematização, composto pela Secretaria-Executiva do CEAS; SETAS-CE, através da Coordenadoria de Assistência Social, dos Articuladores Regionais e da Assessoria de Planejamento e Coordenação; Fórum Estadual de Assistência Social – FOEAS; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS: 3ª Região; SASEC; INSS; Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Fortaleza e Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS de Fortaleza. O Grupo de Apoio Logístico e Financeiro foi integrado pela Secretaria-Executiva do CEAS-CE e pela SETAS, por meio da Gerência de Eventos e da Assessoria de Imprensa.

A IV Conferência Estadual de Assistência Social foi construída por meio de um longo processo, que envolveu inúmeras ações do CEAS, em conjunto com a SETAS e demais entidades que compuseram a Comissão Organizadora. Num primeiro momento, foi analisada a possibilidade de realizá-la em conjunto com a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, unificando-a também nas etapas regionais. Tal possibilidade foi descartada pelo fato de que, as definições relativas às conferências da Assistência Social estarem mais adiantadas, como também o tempo de permanência das delegações nos municípios sede seria excessivo, considerando a necessidade de repasse da Capacitação do CNAS.

É importante registrar que, em 26/10/00, o CEAS-CE deliberou, através de sua Resolução nº 23 (Anexo III), que a Capacitação do CNAS, efetuada nos dias 31/8 e 01/9/00, seria repassada a todos os municípios

cearenses, por ocasião da realização das conferências regionais, conforme compromisso firmado com o Conselho Nacional. No Ceará, este repasse teria a participação, também, dos interlocutores regionais, grupo formado por conselheiros municipais escolhidos em Reunião Ampliada do CEAS-CE, em agosto de 2000.

A partir de janeiro de 2001, há que se registrar o trabalho da Secretaria-Executiva do CEAS-CE, no sentido de atender à intensa demanda dos municípios, através de Presidentes de Conselhos e de Gestores Municipais de Assistência Social, relativa a orientações para reativação dos Conselhos Municipais, considerando a posse dos novos prefeitos (janeiro 2001). Os principais questionamentos diziam respeito à forma de mobilização e eleição da sociedade civil aos conselhos, a estruturação e organização destes, além das condições objetivas para a realização das conferências municipais: equipe técnica, o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo CEAS-CE, dentre outros.

A primeira tarefa do Grupo de Programática e Sistematização foi a elaboração do Projeto das Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS-CE nº 8, de 27 de abril de 2001 (Anexo IV), que contempla todos os encaminhamentos necessários à realização das conferências municipais, regionais e estadual.

A etapa municipal foi desencadeada a partir do Oficio Circular (Vide anexo nº I do Projeto das Conferências), enviado aos 184 municípios cearenses, contendo todas as orientações necessárias a organização das conferências municipais ou reuniões ampliadas, bem como textos sugeridos

pelo CNAS para fundamentação das discussões. Além do continuo processo de assessoria dos articuladores regionais da SETAS e da Secretaria-Executiva do CEAS-CE aos municípios, o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS: 3ª Região realizou duas oficinas de capacitação destinada a assistentes sociais das Secretarias Municipais de Assistência Social, abrangendo 110 participantes e 91 municípios.

A ação conjunta dos diversos atores propiciou a realização de 86 Conferências Municipais de Assistência Social, contando com 4.940 participantes e 57 Reuniões Ampliadas, com 1.580 presentes, totalizando um público de 6.520 pessoas.

A etapa das Conferência Regionais foi precedida pela Oficina de Capacitação para Conselheiros e Técnicos responsáveis pela coordenação das mesmas (Vide anexo IV do Projeto das Conferências), abrangendo 73 pessoas. Ressalte-se que a reflexão apresentada pela Prof^a. Alba Maria Pinho de Carvalho, com a moderação de duas especialistas, serviria como conteúdo básico para orientar a exposição dos conferencistas nas regionais.

Abordando o tema deliberado pelo CNAS, foram realizadas 19 Conferências Regionais, tendo como sede os municípios de Maranguape, São Gonçalo do Amarante, Amontada, Camocim, Viçosa do Ceará, Sobral, Caridade, Acarape, Limoeiro do Norte, Pereiro, Boa Viagem, Ipueiras, Pedra Branca, Tauá, Jucás, Iço, Potengi, Juazeiro do Norte e Brejo Santo, abrangendo 156 municípios e 1314 participantes, entre delegados, observadores e convidados.

A Conferência Municipal de Fortaleza, considerada regional devido ao índice populacional, contou com 283 delegados e observadores eleitos em 2 Pré-Conferências, que mobilizaram 883 participantes efetivos.

O ciclo de conferências regionais totalizou, portanto, 1.597 participantes em todo o estado do Ceará, tendo havido um grande esforço da Comissão Organizadora e dos coordenadores das mesmas, no sentido de que fosse garantido o debate, o trabalho nos grupos, a votação das propostas, a eleição e a participação de delegados e observadores, de modo paritário à IV Conferência Estadual de Assistência Social, como pode ser demonstrado no Quadro de Delegados Regionais (Anexo V).

A dinâmica das Conferências Regionais evidenciou avanços na organização do Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social, quando apresentou um maior número de pessoas envolvidas e de propostas qualificadas, voltadas para o fortalecimento da Política de Assistência Social nos municípios. Isto é plenamente comprovado pelas avaliações apresentadas pelos partícipes, que apontam 86% dos índices Bom e Ótimo em seus resultados.

A IV Conferência Estadual de Assistência Social contou com a participação de 261 delegados, 32 observadores e 125 convidados, totalizando 418 pessoas, representando 99,5% do previsto, além das autoridades presentes. A paridade entre os delegados governamentais e não governamentais, embora tenha melhorado em relação à III Conferência Estadual, apresentou uma diferença de 11% a menor para os delegados da

sociedade civil. Tal fato é explicado pelas dificuldades destes, em ter suas despesas de deslocamento financiadas pelos municípios.

Enfim, a programação da IV Conferência Estadual de Assistência Social, gestada na Comissão Organizadora das Conferências e aprovada pelo plenário do CEAS-CE, visou contemplar, de forma democrática e didática, o tema e subtemas, os trabalhos de grupo, as deliberações das propostas, como também a eleição de delegados à III Conferência Nacional, observando o Regimento Interno aprovado pelos delegados presentes, conforme a Ata de Eleição dos Delegados (Anexo VI).

2. DINÂMICA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 24 de setembro de 2001 foi dado início, no Ponta Mar Hotel, em Fortaleza, a IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, tendo com temática "A Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios".

A partir das 16 horas, procedeu-se ao credenciamento dos delegados, observadores e convidados, aos quais foi entregue a respectiva pasta, contendo um exemplar atualizado da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Manual de Capacitação do CNAS, programa oficial da conferência, proposta de Regimento Interno, folderes das Séries Diálogo 4 e Debate Brasil Urgente, papel, caneta e crachá.

A solenidade oficial de abertura da Conferência, iniciada às 18:40h, contou com a participação da seguintes autoridades: Edilson Azim Sarriune, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS / CE e titular da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado; Antônio Motti, representando a Secretária de Estado da Assistência Social – SEAS, Senhora Wanda Engel Aduan; José Adelmo Nunes Martins, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, representando o Prefeito de Fortaleza – Juraci Vieira de Magalhães; Antônio Brito – Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; Lúcia Macedo – Vice Presidente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS; Mônica Regina Gondim Feitosa, representando a Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Ceará - CIB;

Francisca Firmo Cavalcante Fontoura – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza – CMAS, representando os Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará; Nara Regina Martinuzzi Castilho, representando o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Diana Correia Lima Ferreira Gomes, Vice – Presidente do Conselho Regional de Serviço Social e Vice-Presidente do CEAS, representando a sociedade civil; Maria dos Anjos Costa, representando o Fórum Estadual de Assistência Social - FOEAS.

Após a convocação da mesa de abertura, houve a apresentação de grupos artísticos de flautas e de canto coral, compostos por crianças e adolescentes da Casa da Juventude, unidade social da SETAS.

Abrindo a solenidade, Diana Ferreira Gomes, Vice- Presidente do representando a Sociedade Civil, CEAS, ressaltou a expressiva contribuição dos conselheiros da sociedade civil na realização das Regionais do Estado do Ceará, ampliando, assim, a Conferências participação popular na construção da Política de Assistência Social. Destacou o papel dos Fóruns, enquanto instâncias legítimas de articulação e organização da sociedade civil, em defesa do efetivo desenvolvimento das políticas sociais. Em seguida, usou da palavra, Adelmo Martins, representando o Prefeito de Fortaleza, que enfatizou a importância das Conferências Regionais, no sentido de se discutir e encaminhar propostas que agilizem soluções para as carências da população, bem como a ampliação da política de Assistência Social.

Antonio Motti, representando a Secretaria de Estado da Assistência Social - MPAS, iniciou sua fala fazendo uma leitura da realidade brasileira, ressaltando que há quase 13 (treze) anos criou-se a consciência da responsabilidade da sociedade, junto com o poder público, de avaliar a

Política de Assistência Social. Destacou que, como resultado desta IV Conferência, sairão propostas que, com certeza, vão alterar a realidade do poder e do cidadão. Dando prosseguimento fez uso da palavra o Sr. Antônio Brito – Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, que registrou o empenho dos Conselheiros do CNAS em participar de todas as Conferências Estaduais do ano 2001, mostrando o envolvimento desse Conselho com o processo de descentralização, articulação e organização da Política de Assistência Social. Fez alusão à agenda do CNAS, destacando o período de 04 a 07/12/01, quando será realizada a III Conferência Nacional de Assistência Social, coincidindo com a data de 07/12/01 em que se comemora os 8 anos de promulgação da LOAS. Destacou, também, a audiência pública no dia 04/12/01, na Câmara Federal. Finalizando, que serão escolhidos como delegados a aprofundar as convocou os temáticas Brasília, por ocasião da III Conferência Nacional da em Assistência Social.

Encerrando os trabalhos de abertura da IV Conferência Estadual de Assistência Social fez uso da palavra como presidente da Conferência, do Conselho Estadual de Assistência Social e como titular da SETAS - Edilson Azim Sarriune, enfatizando o momento como de grande importância, fazendo então referência ao percurso histórico da Assistência Social, com destaque para a LBA. Nos anos 90, ressaltou que a trajetória de avanços e desafios passa pela promulgação da LOAS.

Prosseguindo, o presidente Edilson Azim informou que 65% dos municípios cearenses foram beneficiados com o processo de descentralização, lembrando que os gestores municipais precisam ter competência na condução deste processo e no controle de suas ações. Avaliou as Conferências Regionais, onde 86% de seus participantes

consideraram-nas BOAS e ÓTIMAS. Os avanços apontados precisam ser efetivados e para que isso aconteça os municípios precisam ter recursos.

Concluindo, o Presidente Edilson Azim desejou sucesso à Conferência e especialmente, aos 30 delegados a serem escolhidos para a representação do Estado do Ceará na III Conferência Nacional de Assistência Social.

Após o encerramento da solenidade de abertura, a mesa foi desfeita, sendo convidados a permanecer o Presidente da Conferência, Edilson Azim Sarriune e a Vice-Presidente do CEAS, Diana Ferreira Gomes. Foi convidada a tomar assento à mesa a Conferencista Alba Maria Pinho de Carvalho, assistente social, mestra em Serviço Social, doutora em sociologia, professora do Depto. de Ciências Sociais da UFC, que proferiu a Conferência Magna.

A conferencista Alba Carvalho cumprimentou os presentes e agradeceu o convite da SETAS e do CEAS para proferir a Conferência Magna da IV Conferência Estadual de Assistência Social – com a temática "POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA TRAJETÓRIA DE AVANÇOS E DESAFIOS".

Para analisar a trajetória da Política de Assistência Social em nosso país, a conferencista tomou como referencial o período de 13 anos de promulgação da Constituição Federal de 1.988, quando a Assistência Social passa a ser considerada uma política pública e os 8 anos de regulamentação dessa política através da LOAS.

A conferencista expressou a força da rede de assistência social, impulsionada pelo movimento social organizado, destacando ainda o papel dos profissionais do Serviço Social em busca da operacionalização dessa

política, enquanto direito de cidadania, denominando essa trajetória como a SAGA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A pretensão da conferencista foi de estabelecer sinalizações, destacando elementos e demarcando pistas na tessitura da reflexão crítica, na trajetória desses 13 anos em que a Assistência Social passou a ser política pública de seguridade social, direito do cidadão e dever do Estado.

Em sua análise, Dra. Alba Carvalho partiu de uma formulação avaliativa geral, uma formulação síntese, destacando o percurso lento, persistente e contraditório do redesenho da assistência social como política pública. E qualificando tal percurso, enfatizou haver avanços significativos na construção do sistema descentralizado e participativo, porém, com sérios entraves estruturais na viabilização desse redesenho de política de assistência social. Especificando a contraditoriedade do processo, destacou o resistente movimento social no campo da assistência social convivendo com restrições e limites no atual cenário do "Brasil do Ajuste". Nessa linha analítica, ressaltou o embate de perspectivas e lógicas no campo da assistência social.

Num esforço reflexivo de aprofundamento dessa formulação avaliativa, a conferencista dividiu sua fala em dois momentos:

- <u>análise do cenário sócio-político</u>, fazendo um mergulho analítico no <u>Brasil do Ajuste</u>, em curso nos últimos 12 anos, trabalhando criticamente a inserção brasileira na nova ordem do capital e seus rebatimentos nas configurações do Estado e, especificamente, na intervenção estatal no âmbito social.
- <u>A Saga da Assistência Social no "Brasil Real"</u>, analisando dilemas fundantes da política de assistência social e delineando um balanço avaliativo em termos de avanços e desafios mais específicos, no tocante à

gestão, controle social e financiamento. A íntegra da Conferência Magna compõe o item 3 deste relatório.

No dia 25/09/01, segundo dia da IV Conferência, os trabalhos tiveram inicio às oito horas e trinta minutos. A mesa foi formada pela Secretária Executiva do CEAS/ CE - Marília Alencar Andrade e Mônica Regina Gondim Feitosa, da Comissão Intergestora Bipartite, que coordenou os trabalhos de leitura e aprovação do Regimento Interno. Após a apresentação, discussão e defesa dos destaques, o Regimento teve aprovação pela maioria da plenária, com alterações nos artigos 16° - (itens I, II e III) e 19°, no que diz respeito ao nº de delegados de Fortaleza, que foi reduzido a dois participantes e do CEAS para 4 Delegados.

Dando prosseguimento à programação, foi formada a 2ª mesa do dia para a apresentação do Painel: Trajetória de Assistência Social - Gestão, Financiamento e Controle Social. O painel foi apresentado pelo Sr. Antônio Motti – psicólogo social e gerente do Programa Sentinela – SEAS / MPAS e pelo Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará - Edilson Azim Sarriune, economista, sob a coordenação de Diana Ferreira Gomes, vice-presidente do CEAS-CE.

Diana abriu os trabalhos, esclarecendo que os painelistas teriam 45 minutos para suas apresentações e a plenária ficaria com 1 hora para os debates. O Secretário Edilson Azim propôs a redução do tempo dos expositores para 30 minutos considerando o atraso da programação. A sugestão foi acatada pela plenária.

Antonio Motti foi o primeiro a se apresentar e em seu pronunciamento, fez alusão à Conferência Magna proferida pela Professora Alba. Indagou aos presentes o significado da Assistência Social para todos nós. Referiu que todos nascemos sujeitos de direitos, que vamos exercendo

ao longo da vida: direito de votar, de dirigir etc. Mencionou o Ministério Público, pouco usado pela Assistência Social, que é instância com a função de fiscalizar a execução das leis. Discorreu sobre os princípios e os direitos assegurados na LOAS, concordando que as ações desenvolvidas pela Assistência Social ainda são muito focalizadas. Para garantir sua ampliação é importante fazer o diagnóstico dos municípios e conhecer as demandas da população.

Antonio Motti apresentou também, um quadro com a evolução do orçamento da Assistência Social, de 1996 a 1999:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO 1.996 – 1.999

AÇÃO	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%
EXECUÇÃO	581.277,346	66,51	1.240.735.142	94,88	1.642.284.267	95,26	2.087.707.802	98,46
ORCAME	873.925.051	100,00	1.307.739.115	100,00	1.723.955.940	100,00	2.120.456.447	100,00
NTO				ĺ				

Fonte: Departamento de Gestão do Fundo Nacional da Secretaria de Política de Assistência Social.

Encerrando, informou que em janeiro/2001, o Governo Federal disponibilizou R\$ 3.600.000,00, para ser empregado em ações de combate ao abuso e exploração sexual. Em 30 de julho de 2001, menos de 20% desse recurso havia sido executado. Assim, sustentou que os municípios precisam buscar informações para ter direitos aos recursos. No Anexo VII, a íntegra da exposição do painelista.

Diana Ferreira Gomes agradeceu ao expositor, esclarecendo que as dúvidas seriam dirimidas no decorrer dos debates.

Dando continuidade aos trabalhos do dia, fez uso da palavra Edilson Azim Sarriune, apresentando a missão e as diversas ações desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará, constantes do anexo VIII.

Ambos os painelistas utilizaram o recurso do Data Show.

Dando por encerrado a apresentação do Painel, a Coordenadora da Mesa, retomou a palavra para explicar a dinâmica do debate, que se caracterizou como um momento de grande riqueza desta Conferência.

A maioria das intervenções foram relacionadas à trajetória da Assistência Social nos seus 8 anos de Política Pública, questionando o seu real papel e função. Foi objeto de acirrada polêmica a tese da Assistência Social como articuladora da cidadania no atual cenário de pobreza e exclusão do Brasil contemporâneo, defendida por Motti.

Nessa linha de reflexão, foram feitas reiteradas críticas ao caráter paliativo dos programas de atendimento a pobreza, particularmente destinados ao homem do campo. Nesta perspectiva foi resgatada por dois participantes, a música " Vozes da Seca", de Luis Gonzaga, tendo, inclusive, sido interpretada por um deles.

Segue na íntegra, a letra da referida música, que causou real impacto no contexto do debate, por estar em sintonia com as reatualizações do assistencialismo, em claro confronto com a perspectiva da Assistência Social como política de seguridade.

I

Seu doutor os nordestinos
Tem lhe muita gratidão
Pelo auxílio dos sulistas
A um povo do sertão
Mas doutor uma esmola
A um homem que é são
Ou lhe mata de vergonha
Ou vicia o cidadão

II

E por isso que pedimos
Proteção a vós micê
Homem por nós escolhido
Para rédias do poder
Pois doutor dos 20 estados
Temos 08 sem chover.
Veja bem quase a metade
Do Brasil ta sem comer

Ш

Dê serviço ao nosso povo
Encha os rios de barragem
Dê comida a preço bom
Não esqueça a açudagem
Livre assim nós da esmola
Que no fim desta estiagem
Lhe pagamos inté o juro
Sem gastar nossa coragem

IV

Se o doutor fizer assim
Salva o povo do sertão
Quando um dia a chuva vir
Que riqueza pra nação
Nunca mais nós passa em seca
Vai dá tudo neste chão
Como vê nossos destinos
Mercê tem em vossas mãos (bis)

No percurso das discussões foi demarcado o entendimento de inclusão social como acesso a um padrão de vida digno, não podendo ser confundida com medidas pontuais, paliativas que mantém as pessoas no

limiar da sobrevivência. Nesta perspectiva foi enfatizada a importância de programas que garantam a inserção social pela via do trabalho.

Na intervenção final dos painelistas houve uma ênfase na importância da participação da sociedade civil na construção da política de Assistência Social.

A programação teve continuidade com o trabalho de construção coletiva de propostas nos grupos a partir do material trabalhado nas Conferências Regionais de Assistência Social.

Foi esse um fecundo momento de construção, onde os grupos trabalharam as propostas deliberadas nas Conferências Regionais de Assistência Social, dentro dos três eixos temáticos: Controle Social; Gestão e Financiamento. Cada grupo contou com uma equipe de coordenação composta por conselheiros do CEAS-CE e técnicos facilitadores. Assim, chegou-se à definição das propostas que foram encaminhadas para apreciação da Plenária Final.

Por solicitação da Vice-presidente do CEAS-CE, considerando que os digitadores não haviam concluído os relatórios dos grupos para apresentação na Plenária Final, através de Data Show, a eleição dos delegados foi antecipada, ficando a Plenária Final para o fechamento da programação da IV Conferência Estadual.

A proposta de inversão da pauta, associada ao restrito número de 30 delegados definido pelo CNAS e ao fato de parte dos presentes não terem compreendido o processo eleitoral, o que exigiu repetidas orientações da mesa, demandou um tempo além do previsto na programação. Tais fatores tornaram confusa e demorada a eleição dos delegados tendo, ao final, chegado a bom termo, com a homologação pela plenária, dos trinta delegados paritários à III Conferência Nacional de Assistência Social.

Formou-se então a última mesa, sob a coordenação de Edílson Azim Sarriune e Diana Ferreira Gomes, respectivamente Presidente e Vice Presidente do CEAS-CE. A Plenária Final foi realizada com atraso e certo esvaziamento, em razão do retorno de algumas delegações, tendo sido apresentadas todas as propostas encaminhadas pelos grupos, por Data Show, as quais, de modo geral, não tiveram alterações, obtendo a aprovação pelos presentes.

A mesa encerrou os trabalhos, com os agradecimentos do Presidente do CEAS-CE e o convite para o coquetel de encerramento.

3. CONFERÊNCIA MAGNA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA TRAJETÓRIA DE AVANÇOS E DESAFIOS*

ALBA MARIA PINHO DE CARVALHO*

24 de Setembro de 2001

Este tema nos convida, nos interpela a uma avaliação, uma reflexão crítica sobre o percurso da ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. De fato, a interpelação é para uma avaliação do percurso da Assistência Social nos últimos 13 (treze) anos, desde a Constituição Federal de 1988 quando a Assistência Social é reconhecida legalmente como política integrante do tripé da seguridade social, passando pela LOAS que consubstancia, de fato, a Assistência Social como política pública de seguridade social, até hoje – 2001 – quando estamos desenvolvendo o quarto ciclo de Conferências de Assistência Social em nosso país: Municípios / Regiões / Estados, culminando na Conferência Nacional a realizar-se no período de 4 a 7 de dezembro de 2001. Em verdade, considerando o cenário do Brasil na década de 90 / limiar do séc. XXI, - marcado pela precarização e subalternidade do trabalho à ordem do mercado, pelo acirramento das desigualdades e da exclusão, pela desmontagem do sistema de proteção social e pela baixa responsabilidade social do Estado, o que se coloca em pauta é uma avaliação da Saga da Assistência Social para afirmar-se como política pública de Seguridade Social

[□] Conferência proferida na IV Conferência Estadual de Assistência Social – Ceará – 24/09/2001 – Fortaleza – Ceará.

¹* Assistente Social, Mestra em Serviço Social, Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará.

no Brasil do Ajuste e, especificamente, no Brasil Real. Um referencial básico nesta avaliação é a certeza de que, no difícil e árduo percurso dessa saga, em meio aos avanços, às dificuldades, tensões e limites, ESTAMOS CONSTRUINDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e, ao fazê-lo, estamos redesenhando a Assistência Social, no interior desse complexo e heterogêneo Contemporâneo. Em verdade, é uma política em construção, é um projeto realizando-se. E há que se considerar que, nesse país continental, com diferentes "Brasis" que se articulam e se confrontam, sob o signo da heterogeneidade, a saga da construção da política de Assistência Social tem dimensões comuns considerando as marcas da vida brasileira nos anos 90 – mas tem **processos** peculiares, específicos, em função de determinadas conjunturas, de perspectivas de governos municipais e estaduais e mesmo, do próprio potencial de grupos profissionais que atuam na construção da política de Assistência Social em cada contexto. São caminhadas que vão se delineando nessa trajetória da Assistência Social no "Brasil Real". Nesta Conferência Estadual, o olhar de todos nós está dirigido para a caminhada da Assistência Social no Ceará, num exercício da crítica propositiva: a crítica que avalia para repensar diretrizes, enfoques, estratégias e sistemática de trabalho. É um esforço coletivo para avançar...

E, avançar na trajetória dessa "política em construção", exige certeza e lucidez dos **avanços** já conquistados e das **dificuldades**, **limites e tensões** que nos estão colocados como **desafios**. Precisamos mergulhar nesse balanço crítico sem medos e com a certeza que estamos caminhando. Daí a pertinência da temática colocada para as Conferências de Assistência Social nesse ano 2001, após mais de uma década de construção: **refletir / analisar / avaliar** a trajetória de avanços e desafios da política de Assistência Social.

Inegavelmente, tal temática está a demandar **pesquisas e estudos avaliativos** da implantação e desenvolvimento da política de Assistência Social a nível de cada

município, das regiões, do Estado do Ceará e do próprio País. Muitos estudos já vem sendo encaminhados e é preciso que cada Estado Brasileiro e cada município pense em formas mais adequadas de avaliação do seu próprio percurso no desenvolvimento da política de Assistência Social. É este um desafio que se impõe no limiar desse novo milênio.

No limite dessa nossa fala, nesta Conferência Estadual, a nossa pretensão é fazer sinalizações, destacar elementos, demarcar pistas, na tessitura de uma reflexão crítica. É, antes de tudo, uma provocação para o balanço avaliativo que precisamos fazer sobre a Assistência Social como política pública ao longo desses 13 (treze) anos de incorporação da Assistência Social no texto constitucional e 8 (oito) da instituição da LOAS. E, nesta provocação reflexiva, mais do que certezas e conclusões, vai se delineando uma extensa e inquietante agenda de questões que se impõe a todos nós que, de diferentes formas e em espaços distintos, estamos vivenciando essa saga de construção da Assistência Social como política pública de Seguridade Social, num país regido pela lógica mercantil-financeira da nova ordem do capital e onde insegurança, vulnerabilidade, exclusão, riscos, desproteção fazem parte do nosso cotidiano, povoando nosso imaginário social, fazendo-nos pensar mudanças de rumo nesse "Brasil Real".

Delineando contornos na tessitura dessa reflexão crítica sobre a Assistência Social na vida brasileira recente, parto de uma **formulação avaliativa geral, uma formulação síntese** que tenta expressar um olhar panorâmico do percurso desenvolvido nesses treze anos, a partir da Constituição Federal de 1988 ou, mais especificamente, nesses quase oito anos a partir da LOAS.

Vejamos!

Nesses treze anos, ou mais precisamente, após esses quase oito anos de LOAS, vivenciamos um percurso lento, persistente e contraditório de redesenho da Assistência Social como política pública de Seguridade Social.

Neste percurso contraditório, tem-se avanços significativos na construção de um sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, com sérios entraves estruturais na viabilização desse redesenho de política pública de seguridade social, decorrentes das políticas do ajuste à nova ordem do capital que, hoje, regem a vida brasileira, subordinando as políticas sociais ao modelo de estabilidade monetária. Um resistente Movimento social, com participação decisiva da categoria de assistentes sociais, vem assegurando conquistas legais e institucionais, num esforço de construção de mudanças qualitativas na Assistência Social, na direção de uma política de Seguridade Social. A ação efetiva desse Movimento sofre sérias restrições e limites no atual cenário do "Brasil do Ajuste" de vulnerabilização do trabalho e de desmonte e precarização da proteção social em que se reedita a cultura assistencialista, conferindo-lhe resignificações no ideário liberal da focalização, seletividade, da solidariedade e da parceria. Assim, hoje, na vida brasileira, com expressões próprias e peculiares no interior do próprio Estado, configurase um embate de perspectivas e lógicas no campo da Assistência Social: a política pública de Assistência Social no âmbito da Seguridade Social, na perspectiva da universalização de direitos e o modelo de política social do Estado Ajustador que se particulariza num tratamento assistencialista da Assistência Social como dever moral, com caráter pontual e eminentemente seletivo. A rigor, são perspectivas com diferentes direções sociais, encarnando lógicas distintas, numa convivência contraditória nos Estados e municípios brasileiros. constituindo campo permanente disputa, um de É precisamente neste enfrentamentos e, também, misturas e fusões. contraditório campo de disputa política e cultural que, nessa mais de uma década, a Assistência Social vem vivenciando sua saga para se afirmar como política pública, enfrentando tensões, ambigüidades e dilemas.

É essa a formulação avaliativa síntese que assumo como ponto de partida, elemento deflagrador, para refletir sobre a trajetória da política de Assistência Social no "Brasil Real". O aprofundamento reflexivo e o debate de tal formulação síntese, no sentido de um balanço avaliativo dos avanços e desafios da Assistência Social no percurso lento e contraditório de sua afirmação como política pública de seguridade social remete, necessariamente, a um mergulho analítico no chamado de "Brasil do Ajuste", Brasil que se vem construindo ao longo da década de 90 até hoje, ou mais precisamente, na "era Collor" e na "era FHC".

I – MERGULHO ANALÍTICO NO "BRASIL DO AJUSTE" – Um olhar panorâmico

Que cara tem esse "Brasil do Ajuste, tecido ao longo dos últimos 12 anos? - Eis a questão chave!

A meu ver, **três aspectos básicos** merecem destaque no delineamento primeiro dos contornos da cara do "Brasil do Ajuste".

Em primeiro lugar, é UM BRASIL MODIFICADO, com PROFUNDAS MUDANÇAS. De fato, no decorrer da década de 90 até os dias atuais, vem ocorrendo mudanças radicais, atingindo profundamente a estrutura e infraestrutura econômica, as condições sociais e a soberania. Tais mudanças substantivas na economia, na política, na cultura intensificam a heterogeneidade brasileira, acirrando as desigualdades sociais no curso de processos de exclusão, tornando a Questão Social mais grave e complexa, parecendo configurar mesmo um aprofundamento estrutural da "fragmentação brasileira". É uma pesada herança do ajuste a exigir tempo para ser revertida. É esse um Brasil, em larga medida, desconhecido, pois tais mudanças, por serem recentes, estando mesmo em curso,

ainda não foram suficientemente dominadas no plano analítico. É o "**Brasil se fazendo**" a ser desvendado e compreendido.

EM segundo lugar, é um BRASIL COM UMA SOCIEDADE EXTREMAMENTE COMPLEXA, DIFERENCIADA, CONTRADITÓRIA, HETEROGÊNEA E PERMEADA POR AMBIVALÊNCIAS DE TODOS OS TIPOS. Na lúcida configuração de Vera Telles — que abre fecundas pistas para compreendermos as próprias ambivalências da Assistência Social — "é uma sociedade em que a descoberta da lei e dos direitos convive com uma incivilidade cotidiana feita de violência, preconceitos e discriminações; em que existe uma espantosa confusão entre direitos e privilégios; em que a defesa de interesses se faz em um terreno muito ambíguo que desfaz as fronteiras entre a conquista de direitos legítimos e o mais estreito corporativismo; em que a experiência democrática coexiste com a aceitação ou mesmo conivência com as práticas as mais autoritárias; em que a demanda por direitos se faz muitas vezes numa combinação aberta ou encoberta com práticas renovadas de clientelismo e favoritismo que repõem diferenças onde deveriam prevalecer critérios públicos igualitários".

Em verdade, a sociedade brasileira contemporânea é uma sociedade atravessada por enormes disparidades de renda, de cultura, de valores e também por profundas desigualdades de acesso a mecanismos de representação e participação política.

Inegavelmente, é uma sociedade fraturada e, mesmo apartada, em que as transformações e modernizações inerentes à nova ordem do capital vem se processando em ritmo avassalador, sem que se tenha garantido os princípios básicos de igualdade e patamares mínimos de cidadania a expressivo e crescente contingente da população. Às velhas desigualdades somam-se novas desigualdades numa complexificação da Questão Social.

Nesses circuitos contraditórios de desigualdades e fragmentações, de avanços nas lutas sociais e ambivalências, sócio-políticas e culturais, a sociedade brasileira, hoje, vem gerando uma **conflituosidade inédita**, perpassando todas as dimensões da vida social. Segundo Vera Telles é "nessa dinâmica de conflitos que se ancoram experanças de cidadania e generalização de direitos". São as lutas garantindo conquistas sociais.

E, por último, É UM BRASIL QUE VIVENCIA UMA CONJUNTURA POLÍTICO-CULTURAL SOB O SIGNO DA INSEGURANÇA.

Inegavelmente, **vulnerabilidade incerteza, instabilidade** são, hoje, referências-chave no imaginário da sociedade brasileira, indicando uma "**cultura da insegurança**" que parece difundir-se. A sociedade brasileira transformou-se numa sociedade que dissemina insegurança em larga escala e de múltiplas formas. De fato, multiplicam-se as incertezas na vida brasileira, parecendo cortar as possibilidades de projetos, de perspectivas de vida.

Toda essa cultura da vulnerabilidade vem gestando uma **insatisfação** com os rumos do Brasil, gerando um **sentimento de mudança** que parece atravessar a sociedade: **sentimento profundo, complexo, difuso** que precisa ser trabalhado politicamente no assumir de novos rumos para o Brasil. Em verdade, analistas apontam que estamos entrando num novo período de luta política no Brasil bem diferente daquele dos últimos 10 anos.

Esses três aspectos básicos aqui apontados – mudanças estruturais, complexificação, ambitancências e conflituosidades na vida social; cultura da vulnerabilidade gerando sentimento de mudança – são **marcas** do Brasil Contemporâneo que estão na base constitutiva da "saga da Assistência Social para afirmar-se como política pública de seguridade social.

Para dimensionar devidamente essas marcas, delineando, pois, com mais precisão, as feições do "Brasil do Ajuste", é preciso qualificar esse processo que se

convencionou chamar de "ajuste estrutural brasileiro". Em verdade, este ajuste e a inserção do Brasil nos circuitos do capitalismo mundializado — ideologicamente denominado de "globalização" — seguindo à risca o modelo imposto pelos centros hegemônicos aos países periféricos, manietados pela "dívida externa". Especificamente, é uma inserção à nova ordem do capital tardia, intensiva, submissa, subordinada. É uma "integração passiva à ordem" e de alto risco.

A vulnerabilidade do modelo de ajuste brasileiro fica cada vez mais exposta nos circuitos da crise econômica internacional que, gradativamente, se vem evidenciando a partir de 1997. De fato, o Brasil, nos últimos anos, é visto sempre como a "bola da vez", no jargão financeiro.

Para efeito de nossa reflexão no delineamento das feições do "Brasil Real" é fundamental destacar que esse processo de ajuste brasileiro em curso é essencialmente seletivo e excludente: determinados espaços do território, certas áreas das regiões brasileiras, alguns pedaços da economia, uma parte da população vão se integrar nessa competitiva e disputada economia global. Em verdade, são poucos os que se integram, que tem condições de serem competitivos. Muitas áreas das regiões, diversos pedaços da economia, uma grande parte da população ficam fora desse ajuste, sobram, são excluídos. A rigor, nesse processo seletivo e excludente do ajuste brasileiro, a exclusão de áreas e segmentos produtivos articulam-se com a vulnerabilização e subalternidade do trabalho, implicando na emergência de novas desigualdades históricas. Assim, vai aumentando a fragmentação do Brasil, vai se agravando a fragmentação da população brasileira. E o mais grave em tudo isso é a constatação de que o Estado não tem Políticas Públicas Ativas para contrabalançar a exclusão do mercado, não tem Políticas Públicas para garantir a integração dos excluídos, dos que "estão fora". Indiscutivelmente, no Brasil dos nossos dias – governo Collor; governos FHC – a integração de amplos setores da população brasileira é uma questão eminentemente não considerada.

Assim, o "Brasil do Ajuste" que vem se constituindo ao longo dos anos 90, ano 2000 e está em curso em 2001 – "Brasil Real" em que vivemos, sofremos, trabalhamos, criamos – é marcado fortemente pela **EXCLUSÃO SOCIAL**. O que quer dizer precisamente este fenômeno contemporâneo da exclusão social? Concretamente, o que significa essa exclusão social como marca da vida social no Brasil de nossos dias?

A rigor, exclusão social não significa, em absoluto, que esse contingente populacional excluído esteja fora da dinâmica do capitalismo em curso, esteja fora do sistema econômico. De fato, o capitalismo de nossos dias, perversamente, busca incorporar essa população via **consumo** e via **ciclos marginais de atividades e formas de vida de excluídos**: formas incipientes de trabalho, pontuais, itinerantes, extremamente precárias, rota do tráfico e da violência, prostituição, vidas no limite, desamparo social, ruptura de laços sociais. Em verdade, quando falamos de exclusão social, referimo-nos a processos econômicos, políticos e culturais excludentes, processos de marginalização que implicam em *não ter um lugar social*, ou seja, sem uma posição à qual estejam associados uma utilidade social e um reconhecimento público.

De fato, nos percursos seletivos de inserção do Brasil à nova ordem do capital, uma parte significativa da população brasileira não tem um lugar social, não tem uma posição social reconhecida e valorizada. Concretamente, significa **não ter acesso a formas e tipos de trabalho onde possam afirmar sua identidade como cidadão, que viabilizem seu acesso a bens e serviços sociais dentro de um padrão de vida digno, que propiciem sua efetiva inserção em redes de proteção social.** Logo, no limite, exclusão social significa não ter acesso aos mais elementares bens, serviços e redes de proteção social. É estar privado da

possibilidade de realizar-se, de realizar sua vida de forma digna, de sentir-se útil na vida social e, assim, estar desprotegido, desassistido. Hoje, a desproteção social é uma dimensão constitutiva da exclusão social na vida brasileira contemporânea.

E, no Brasil dos nossos dias, como se gesta esta exclusão social? Que mecanismos geram e sustentam esses processos excludentes que marginalizam amplos contingentes da população brasileira, atingindo fortemente os jovens?

No cenário do Brasil Contemporâneo, os processos de exclusão social se dão pela via da VULNERABILIZAÇÃO DO TRABALHO. O capital, nos circuitos perversos da chamada "globalização", constitui uma nova organização / desorganização do mundo do trabalho, fundada na flexibilização, na fragmentação, na exclusão. Concretamente, essa vulnerabilização do trabalho manifesta-se na transformação da problemática do emprego, em termos de dois fenômenos essencialmente imbricados no atual cenário brasileiro: o aumento do desemprego estrutural, em taxas crescentes e a precarização das condições de trabalho, também crescente, no tocante ao trabalho aviltado, sem proteções e Sustenta Marcio Pochmann que "o Brasil possui, hoje, o maior desemprego verificado desde a transição, no final do séc. XIX, do regime escravista para o assalariado, atingindo os mais diversos segmentos da força de trabalho. Convivendo com esse perverso quadro do desemprego, como uma de suas graves decorrências, tem-se no Brasil Real um avanço crescente do setor informal, vinculado a um perverso agravamento da pobreza. Os dados são reveladores da complexificação das desigualdades sociais: de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – a partir do censo de 2000, 50% da população ocupada do País – 12,4 milhões de trabalhadores – não tem carteira assinada. São pessoas sem direito à Previdência, ao Programa de Integração Social (PIS) e outros beneficios como férias, 13º salário e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Desses trabalhadores informais, apenas 5% contribuem com a Previdência Social. Em verdade, o emprego sem carteira acabou se transformando na única saída para a sobrevivência dos trabalhadores, configurando uma tendência estrutural que se aprofunda no "Brasil do Ajuste", gerando, de fato, um novo perfil da pobreza brasileira. Segundo Marcelo Néri — Chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) — 54% dos pobres do País estão em famílias chefiadas por trabalhadores informais, constituindo um segmento desprovido de assistência e programas sociais. De fato, a informalidade precarizante e excludente é a expressão de um País extremamente desigual, que aprofunda e complexifica as desigualdades sociais e onde há ausência de um Estado ativo na formulação de políticas geradoras de emprego, na perspectiva e integração da população brasileira.

Nesse cenário de processos de exclusão social, a **POBREZA SE ACENTUA e ASSUME UMA NOVA AMPLITUDE**. Como bem avalia José de Souza Martins, *a pobreza hoje, no Brasil, mudou de forma, de âmbito e de conseqüências*, podendo-se falar de "*nova pobreza*". E segundo ele, a nova pobreza é mais do que privação econômica, caracterizando-se por não oferecer alternativa a ninguém, caindo sobre o destino dos pobres como uma condenação irremediável.

Vera Teles, ao analisar a pobreza contemporânea no Brasil de nossos dias, o "Brasil Moderno", afirma que essa pobreza **transborda dos lugares onde esteve confinada "desde sempre"**, atingindo os trabalhadores urbanos integrados nos centros dinâmicos da economia do país. De fato, a pobreza hoje transborda, atingindo a classe média, os setores antes protegidos. Inegavelmente, tem-se um novo perfil da Pobreza no Brasil do Ajuste: precarização da renda / deterioração salarial / destituição dos direitos trabalhistas; desmonte do sistema de proteção social / degradação dos serviços públicos / ausência de Assistência Social Estatal.

Uma das expressões da "nova pobreza", da "pobreza contemporânea" na vida brasileira, é a **crise da Mobilidade Social no Brasil do Ajuste**: a mobilidade está bloqueada, interrompeu-se a mobilidade social ascencional em que todos, dentro de determinados espaços sociais movimentavam-se permitindo, a cada nova geração, uma melhor situação relativa à anterior. Hoje, segundo Marcio Pochmann, a sociedade brasileira passa para a fase da imobilidade social, ou até à regressão social. Neste mesmo sentido, analisa César Benjamin que os anos 90 cortam a trajetória da mobilidade social ascendente no Brasil. Afirma ele que o Brasil de hoje **não é** um país em que a nova geração olhe para trás e diga: "*Eu tenho um horizonte mais seguro ou melhor que o dos meus pais*".

Tomando especificamente o **Nordeste** e, mais particularmente, o **Ceará**, como a nossa região e o nosso Estado situam-se nesse Brasil do Ajuste que vivencia uma inserção seletiva e excludente na nova ordem do capital, dentro de um modelo econômico que intensifica a concentração de renda e riqueza e gera crescentes processos de Exclusão Social?

Hoje, o Nordeste da década de 90 / anos 2000 tem áreas de MODERNIZAÇÃO INTENSA, PÓLOS DINÂMICOS, COMPETITIVOS perfeitamente adaptados aos novos paradigmas tecnológicos impostos pela nova ordem do capital, que se integram na "economia global", fazendo parte do ajuste seletivo brasileiro. São pólos que tem possibilidade de articulação com os atores globais. Tais pólos dinâmicos convivem com áreas não competitivas, excluídas do Ajuste Seletivo. Dentre essas áreas do Nordeste Tradicional Excluído destaca-se o Sertão Semi-Árido.

Assim, o NORDESTE INSERE-SE de FORMA EMINENTEMENTE SELETIVA e FRAGMENTADA NO AJUSTE BRASILEIRO. O NORDESTE MODERNO e DINÂMICO TEM ASSENTO GARANTIDO NA SELETA e ALMEJADA MESA DOS ESCOLHIDOS DO MERCADO

GLOBAL. NO ENTANTO, É PRECISO TER PRESENTE que, DENTRO DA HISTÓRICA e TRADICIONAL HIERARQUIA REGIONAL — hoje, recolocada e reatualizada em tempos de ajuste — O NORDESTE INSERE-SE COMO UMA REGIÃO DE MENOR PESO ECONÔMICO numa POSIÇÃO SECUNDÁRIA. E esta inserção de pedaços, de segmentos, de pólos do Nordeste AGRAVA a sua HETEROGENEIDADE INTERNA, permitindo falar em "NORDESTES", como o faz Tânia Bacelar. A dinamização seletiva dos pólos dinâmicos e o abandono pelo Mercado Global e pelo Estado Ajustador das áreas consideradas não-competitivas, as áreas excluídas, aumentam as DISTÂNCIAS, as DISPARIDADES e ASSIMETRIAS dentro da "pluralidade nordeste". É importante ressaltar um dado: O NORDESTE MODERNO e INCLUÍDO É INCOMPARAVELMENTE MENOR QUE O NORDESTE TRADICIONAL e EXCLUÍDO.

No caso do **CEARÁ**, pode-se bem perceber essa seletividade e fragmentação. Em verdade temos pólos dinâmicos, competitivos com capacidade de inserção competitiva: **os pólos turísticos implantados em áreas litorâneas**; o **pólo têxtil**, a **indústria da moda** com condições de disputar mercado na chamada economia global. No entanto, a maior parte do Ceará – 95% do seu território – está no Semi-Árido excluído pelo Mercado e para o qual o Estado Brasileiro não tem políticas efetivas de inserção. Tal constatação bem aponta a gravidade da fragmentação cearense no percurso seletivo do ajuste brasileiro. A rigor, o Ceará, no interior do Nordeste Brasileiro, é um Estado marcado pela extrema pauperização de sua população, em que persistem expressões históricas e tradicionais de pobreza – típicas da região nordestina e, particularmente, do nordeste semi-árido – convivendo com novas dimensões da pobreza, gestadas no percurso da "modernidade cearense". E essa pauperização agrava-se pela inexistência de políticas públicas, capazes de garantir inclusão dos segmentos da população

cearense atingidos pelas formas tradicionais e emergentes de pobreza. Indiscutivelmente, a política de Assistência Social, pela sua natureza e especificidade, tem um papel decisivo na formulação de políticas de enfrentamento desse quadro de pobreza no Ceará.

É preciso ter claro que, com diferenças de índices entre Regiões e Estados, a ampliação e agravamento da pobreza é uma dimensão da Questão Social Brasileira. Inegavelmente, no Brasil de nossos dias, nos marcos da ampliação da pobreza e da exclusão, a Questão Social tornou-se mais complexa e mais desafiante, podendo mesmo falar de "Nova Questão Social". E o mais grave é que o Estado Brasileiro, nesse processo de ajuste na década de 90 / anos 2000, declara-se incapaz de enfrentar a complexidade da "Nova Questão Social", manifestando um verdadeiro descaso com o drama social brasileiro, assumindo, em maior ou menor grau, a postura de abdicar de sua responsabilidade social. O Estado não assume a atuação no social como responsabilidade básica, na perspectiva da inclusão dos excluídos nos mínimos sociais de cidadania.

Tal constatação coloca uma questão de fundo:

QUE ESTADO É ESSE QUE ABDICA DE SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL QUANDO O DRAMA SOCIAL BRASILEIRO SE AGRAVA NO PERCURSO DO AJUSTE À NOVA ORDEM DO CAPITAL? QUE ESTADO EMERGE E SE CONSTITUI NO BRASIL DO AJUSTE?

É o Estado do Ajuste, o Estado Ajustador que denomino de "Estado Ajustador da Modernidade Brasileira". Vale esclarecer: "modernidade brasileira", entre aspas, no sentido do discurso oficial em consonância com a "cultura da globalização", significando, na verdade, uma "recolonizalção contemporânea" nesta etapa específica do desenvolvimento capitalista, sob a consigna sedutora da "modernização". É a "recolonização brasileira nos circuitos ideológicos da globalização".

José Luís Fiori, a meu ver, num enunciado claro e preciso, delimita a chave analítica para compreender esse Estado Ajustador Brasileiro: "O Estado mudou de cara, mantendo a mesma alma". E uma "mudança na permanência". Em verdade, o Estado brasileiro se ajustou à dinâmica da contemporaneidade: "ajustase e ajusta" dentro dos parâmetros da mundialização do capital, preservando a sua natureza.

Concretamente, esta "mudança de cara e manutenção da alma" significa que o Estado continua patrocinando os interesses do capital, mudando a forma de atuação. De fato, é um ESTADO SUBMETIDO À LÓGICA MERCANTIL FINANCEIRA DA NOVA ORDEM DO CAPITAL. A rigor, o Estado Ajustador Brasileiro está organicamente vinculado ao mercado, atrelando-se aos circuitos mercantis, acompanhando, de forma subordinada, a sua dinâmica excludente, comprometendo, assim, o espaço de relativa autonomia da ação estatal, abdicando mesmo de uma efetiva atuação regulatória do mercado e de uma regulação face a gravidade da Questão Social. Em verdade, no Brasil do Ajuste, tem-se um Estado submetido pelo mercado que, indiscutivelmente, privilegia a lógica do mercado em detrimento da lógica da cidadania. Indiscutivelmente, é um ESTADO DE BAIXA RESPONSABILIDADE SOCIAL, claramente expressa na secundarização do social nas políticas estatais. Em verdade, o Estado Ajustador Brasileiro não tem priorizado a definição de uma política pública capaz de viabilizar a integração dos excluídos – mesmo a tradicional integração subordinada do ciclo desenvolvimentista. O Estado parece mesmo desistir de enfrentar a miséria, a exclusão como opção estratégica na política de ação do Estado.

Cabe adentrar na arquitetura desse Estado Ajustador, demarcando sua lógica, e seus mecanismos e estratégias. Neste sentido, é fundamental considerar o **modelo de Políticas Sociais**, assumido por esse Estado. É um modelo fundado na

configuração do social como campo da carência, da caridade solidária, da "nãopolítica", da solidariedade, preconizando políticas focalistas, seletivas, voltadas para os mais carentes. Cabe, aqui, uma discussão sobre essa questão da ocalização nas políticas sociais, hoje tão em voga neste cenário brasileiro em que as desigualdades sociais parecem chegar num ponto limite. A pesquisa recente da FGV "Mapa do Fim da Fome", ao publicizar a existência de 50milhões de miseráveis no Brasil Real, advoga a focalização nas políticas de combate a pobreza, na perspectiva da "descriminação positiva" dos mais pobres. E a Secretaria de Assistência Social do governo federal, discordando dos índices de miséria do estudo da FGV, concorda, com o desafio da focalização nas políticas de combate a Indiscutivelmente, essa perspectiva da focalização em termos de pobreza. descriminação positiva dos mais pobres choca-se com a perspectiva de políticas universais dentro da perspectiva de seguridade social que defendemos. Essa é uma via de discussão em aberto a exigir reflexões no sentido de avaliar a pertinência da focalização no enfrentamento da miséria face a situação limite das desigualdades no cenário social brasileiro.

Dentro desse modelo de política social, de inspiração neo-liberal, o Estado transfere responsabilidades de atuação no social para o mercado e para a comunidade, fazendo emergir e consolidar-se fenômenos como: mercantilização de serviços sociais, de modo especial saúde e educação; filantropia empresarial; atuação do Terceiro Setor; protagonismo do voluntariado como ator social. Neste modelo de atuação no social, coloca-se, hoje, como uma questão chave de discussão a ATUAÇÃO DO VOLUNTARIADO que, nos últimos anos, vem se afirmando como um expressivo ator no enfrentamento do drama social brasileiro. Cabe, antes de tudo, destacar a heterogeneidade desse voluntariado que vem emergindo, como ator social, de diferentes espaços e com diferentes perspectivas de atuação: emerge a partir de motivações e projetos da própria

sociedade civil em movimentos fundados na solidariedade e/ou na luta por reconhecimento de direitos sociais, emerge em resposta a uma demanda do governo para assumir tarefas do Estado na prestação de serviços sociais. Assim, nesse cenário de diversidade de expressões do voluntariado é fundamental avaliar o sentido e o significado da atuação desse voluntariado, na vida social brasileira. É preciso ter claro que o voluntariado tem um papel, um significado social no exercício da cidadania, mas é preciso estar atento para que a sua atuação não seja uma legitimação, um reforço à retirada do Estado no social. É essa uma questão a ser devidamente analisada e avaliada.. Assim, encoberto numa camufladora proposta de parceria, o Estado transforma-se, simplesmente num parceiro dentre outros, diluindo qualquer "obrigação social", qualquer perspectiva de dever social na garantia de direitos de cidadania.

Esse novo modelo de Política Social do Estado de caráter focalista, fundado na carência, estimulando a caridade privada, a solidariedade provoca a reemergência da visão restrita do ASSISTENCIALISMO agora, com cara de "modernidade", respaldado no discurso legitimador das novas formas de enfrentamento da Questão Social via voluntariado, parceria, subsidiariedade... Inegavelmente, tal modelo reforça o recrudescimento da caridade privada que, na maioria das vezes, funciona a margem do estatuto da cidadania. E a REFILANTROPIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos marcos das modernas fundações assistenciais empresariais, organizações não-governamentais e ação do voluntariado que, estimulados pelo discurso da solidariedade, assumem programas e serviços assistenciais, legitimando a retirada do Estado do seu papel de mediador de direitos sociais de cidadania. Esse assistencialismo com cara de modernidade, assistencialismo neoliberal, precisa ser amplamente discutido na avaliação da trajetória da política social de Assistência Social no "Brasil Real".

II – A SAGA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO "BRASIL REAL"

As configurações desse cenário do "Brasil do Ajuste" - nos marcos da ofensiva excludente do capital e da vulnerabilização do trabalho em que se afirma um Estado que, regido pela lógica mercantil-financeira, caracteriza-se pela "baixa responsabilidade social", encarnando a perspectiva neoliberal da mercantilização, da focalização e da seletividade, com a reedição do assistencialismo – bem permitem dimensionar o quão adversa é essa conjuntura para a construção da Assistência Social como Política Pública de Seguridade Social. É um remar permanente e exigente contra a maré neoliberal de desmonte da concepção da Seguridade Social assegurada na Constituição de 1988. Em verdade, são inegáveis as restrições econômico-financeiras, políticas e culturais que atingem a política de Assistência Social, como também é incontestável a resistência e a força do Movimento que sustenta a construção da Assistência Social como política pública. Assim, em meio às adversidades, os enfrentamentos e as lutas vem se dando na criação e atuação dos Conselhos e dos Fóruns, nas Conferências, na elaboração e implementação dos Planos Municipais e Estaduais, na viabilização institucional do Comando Único, na criação dos Fundos de Assistência, na produção acadêmica sistemática e permanente, nas tentativas de publicização da política... Daí configurarmos a trajetória da Assistência Social como uma saga: a SAGA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE AJUSTE.

E, nesta sua saga, árdua e inquietante, a Assistência Social enfrenta **DILEMAS** de diferentes ordens e em distintos níveis. Dentre esses, destaco o que denomino de **DILEMAS FUNDANTES**, no sentido de que estão na base das tensões e ambigüidades vivenciadas pela Assistência Social no cenário brasileiro contemporâneo. Na verdade, são os "dilemas básicos", os "grandes dilemas",

vetores das ambigüidades e tensões que comprometem o exercício da Assistência Social como política pública.

Considero que o primeiro dilema fundante é relativo à PRÓPRIA IDENTIDADE e POSSIBILIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURIDADE SOCIAL. De fato, na configuração da política pública, tecida no interior do Movimento Social e oficializada na LOAS, a Assistência Social é definida, no âmbito da Seguridade Social, como política de enfrentamento da pobreza, garantindo mínimos sociais na perspectiva da universalização de direitos. A Assistência Social é definida como uma política de inclusão social.

Esta demarcação da identidade e da própria missão da Assistência Social exige uma reflexão teórico-política: nos marcos de uma sociedade fraturada, apartada mesmo, com problemas estruturais de exclusão pela vulnerabilização do trabalho – como o é a sociedade brasileira emergente do ajuste – a inclusão social, com a provisão de mínimos sociais, não é tarefa exclusiva e peculiar da Assistência Social. Compartilho a tese de Maria do Carmo Brant – em recente artigo sobre os dilemas da Assistência Social no Brasil – de que os mínimos sociais a serem garantidos são um projeto de sociedade, conquistados na luta política como resultantes de um pacto social. De fato, no século XX, os mínimos sociais são uma construção histórica, decorrentes dos conflitos de classe, das lutas sociais que impõe/repõe pautas gerais de necessidades humanas a serem atendidas.

Especificamente, no "Brasil Real", a perspectiva da Inclusão está posta como um dos mais importantes dilemas da vida brasileira. Nos processos de ajuste, vem se verificando uma **desmontagem** das ancoragens na garantia de mínimos sociais de inclusão:

DESMONTAGEM DO TRABALHO como grande integrador ou vetor de inclusão social.

DESMONTAGEM DO ESTADO como responsabilidade pela oferta e distribuição das políticas públicas fundamentadas no reconhecimento aos direitos sociais;

DESMONTAGEM DA SOCIEDADE como capaz de colocar demandas e afirmar projetos de inclusão;

Neste contexto de desmontagem do trabalho, do Estado e da sociedade, a inclusão social exige um projeto de sociedade que viabilize mudança de direção política, mudanças de rumo na política econômica e nas políticas públicas de um modo geral. Tal projeto só será viável se construído na luta organizada das forças sociais, no redesenho das relações Estado/Sociedade. É preciso sujeitos coletivos, organizados em movimentos sociais, capazes de publicizar e impor na arena política o reconhecimento de determinados direitos pela sociedade e pelo Estado. É de fato a construção de um "Estado para a sociedade civil".

Logo, no "Brasil Real – em que a exclusão social é, hoje, uma expressão da Questão Social resultante de processos estruturais de seletividade do ajuste e da precarização e subalternidade do trabalho – NÃO SE PODE COBRAR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA PELA TAREFA SÓCIO-POLÍTICA DA INCLUSÃO SOCIAL que, indiscutivelmente, extrapola os limites de qualquer política pública de "per si".

Isto posto, coloca-se, então, uma questão-chave: o que cabe, então, a Assistência Social como política pública de Seguridade Social? O que, de fato, lhe pode ser cobrado, numa avaliação de sua missão como política pública no interior da Seguridade Social?

A meu ver, cabe à política pública de Assistência Social deflagrar e/ou fazer avançar processos de inclusão social de segmentos excluídos, através da universalização de direitos. Tomando como público destinatário os que estão fora do sistema de proteção social, a Assistência Social pode torná-los alcançáveis

pelas demais políticas sociais, garantindo-lhes não mínimos de sobrevivência — que não viabilizam inclusão - mas, sim, mínimos de cidadania que estabeleçam padrões de qualidade de vida. Isto implica trabalhar a Assistência Social como uma política pública ativa de enfrentamento da pobreza, com visibilidade e efetiva atuação pública, viabilizando uma rede de serviços e programas que tenham rebatimentos efetivos na redução das desigualdades sociais e nos processos de exclusão, numa dada realidade de um município e/ou de um Estado. É conferir uma direção política à Assistência Social na perspectiva de deflagrar e/ou reforçar processos efetivos de inclusão daqueles que estão fora de bens e serviços sociais básicos, com a precarização dos sistemas de proteção social.

Coloca-se, então, uma questão que, em verdade, aponta para uma tensão no exercício da Assistência Social como política pública: Na sua prática efetiva nos municípios e Estados brasileiros, a Assistência Social está conseguindo garantir mínimos sociais de inclusão para segmentos excluídos, constituindo-se uma política pública ativa de enfrentamento da pobreza?

Nesses quase oito anos de LOAS, as análises e avaliações apontam que, na prática efetiva, a Assistência Social não vem avançando nos processos de inclusão de segmentos excluídos nos Estados e Municípios. De fato, na prática, no cenário do "Brasil Real", a Assistência Social permanece uma política secundária, confinada num campo de sombra, sem a devida visibilidade política, com um caráter ainda eminentemente seletivo e fragmentado, restrita à ação assistencial junto a determinados segmentos dos mais pobres dentre os pobres. Concretamente, ao longo desses anos, a Assistência Social como política pública nos Municípios, nos Estados, no País permanece, sobretudo, como uma ação reducionista, com uma clientela segmentada: crianças e adolescentes em situação de risco; pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais; idosos; famílias em extrema pobreza, moradores de rua, dentre outros segmentos

de miseráveis. Inegavelmente, na divisão de trabalho no interior do Estado, ainda é imposto à Assistência Social um corte de pobreza que a restringe à indigência, ficando o seu raio de ação extremamente focalizado e sua função de inclusão social efetivamente prejudicada. Em verdade, hoje, segmentos excluídos na sociedade brasileira, pobres que precisam de fato de Assistência Social ficam fora do seu âmbito de atuação por não possuírem as credenciais de miséria para dela fazerem jus ou não estarem dentro dos segmentos de clientela para ela definidos, inclusive pela LOAS.

Na realidade, a Assistência Social, na maioria dos municípios e Estados Brasileiros, se vê confinada a pequenos e obscuros programas compensatórios, voltados para a sua clientela oficial, essencialmente fragmentada – crianças e adolescentes, deficientes / portadores de necessidades especiais, idosos – ficando à margem mesmo de programas compensatórios mais amplos de enfrentamento à pobreza (programas de renda mínima, programas de bolsa escola, programas de frente de trabalho, etc). Na verdade, os gestores, os especialistas, os formuladores de tais programas nunca os identificam no campo da Assistência Social. Predomina na cultura política, no pensamento social brasileiro, a visão restrita da Assistência Social, operando com mínimos de sobrevivência para segmentos incapazes de garantir essa sobrevivência na dinâmica da vida social.

Assim, na definição da identidade da Assistência Social como política pública afirma-se uma tensão relativa à natureza e o dimensionamento da Assistência Social na sua prática efetiva nos municípios, nos Estados e no próprio País. Em verdade, como bem sinaliza Carmelita Yazbek, vivenciamos o risco da Assistência Social na sociedade brasileira atual se constituir em mera modernização conservadora, de práticas tradicionais, com apenas um verniz

mais técnico, sem uma alteração qualitativa ou sem avanços efetivos no que se refere ao reconhecimento de direitos e à participação da sociedade civil.

Como evitar, então, esse perigoso risco – em que muitos vem incorrendo – de "modernização conservadora das práticas tradicionais" e, de fato, viabilizar uma mudança qualitativa na direção política da Assistência Social? – O que fazer, como atuar para viabilizar o potencial de inclusão da Assistência Social como política estratégica de enfrentamento da pobreza? Eis o grande desafio que, permanece, profundamente atual em meio aos dilemas e ambigüidades da Assistência Social na sociedade brasileira contemporânea.

A resposta a este desafio central exige retomar uma definição básica da própria LOAS sistematicamente desconsiderada nos processos de construção da Assistência Social como política pública:

"A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais".

Tal definição coloca a exigência da INTERSETORIALIDADE colocandonos face a um segundo dilema fundante: a PRÓPRIA INSERÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, NA RELAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS.

Inegavelmente, o exercício efetivo da missão da Assistência Social como política pública de seguridade social de deflagrar e/ou fazer avançar processos de inclusão dos excluídos, garantindo mínimos sociais na universalização de direitos sociais, a fim de tornar os destinatários da ação assistencial alcançável pelas demais políticas sociais implica, necessariamente, a articulação orgânica e permanente da Assistência Social com as demais políticas sociais. É preciso ter

claro, como princípio norteador, que garantir mínimos sociais de cidadania, na perspectiva de um padrão de qualidade de vida é tarefa do conjunto das políticas públicas quando se torna prioridade do governo e da sociedade civil. É esse um pressuposto básico que nos instiga a pensar:

Como está sendo trabalhada a Assistência Social em relação ao conjunto das políticas de proteção social e do próprio Estado? Como vem sendo trabalhada a intersetorialidade no interior da política de Assistência Social?

As avaliações apontam para uma tensão que fragiliza o exercício da Assistência Socail como política pública: as dificuldades de viabilização da intersetorialidade em termos da articulação permanente e sistemática da Assistência Social com as demais políticas públicas.

Na prática, na estruturação e desenvolvimento dos Planos de Assistência Social, no encaminhamento dos programas e ações da Assistência Social, incorremos muito no vício tradicional de pensar a Assistência Social como política pública isolada, voltada para proteção dos vulnerabilizados pela pobreza e miséria, especialmente segmentados em três clientelas específicas: criança e adolescente, idoso e portador de necessidades especiais. Em verdade, a Assistência Social foi, de certa forma, capturada pela segmentação de interesses e fragmentação de seu público – alvo. Os Planos de Assistência Social deixam clara esta fragmentação.

E, nesta visão isolada e restrita, fragmentada, escorregamos para pensar a Assistência Social como uma política que fica apenas minorando, compensando as mazelas da pobreza absoluta e da miséria. De fato, pensar, definir a Política de Assistência Social no âmbito do sistema de seguridade social exige articulá-la com as demais Políticas Sociais, estabelecendo as interfaces com essas políticas, na perspectiva do atendimento das necessidades básicas dos cidadãos. Inegavelmente, a Assistência Social é uma política que

precisa ser pensada de maneira integrada com outras políticas sociais, garantindo a INTERSETORIALIDADE da Gestão e da Ação. A articulação, a interface com as demais políticas é condição para que os destinatários da Política de Assistência Social sejam, de fato, INCLUÍDOS no circuito de bens, serviços, direitos, oportunidades e relações.

E nessa perspectiva da INTERSETORIALIDADE na relação com as demais Políticas Sociais é importante atentar para um fenômeno típico do Brasil contemporâneo na dinâmica de democralização das políticas sociais: é a nova alocação de competências em que ações protagonizadas pela Assistência Social foram relocadas nas demais políticas sociais como direitos do cidadão. É o fenômeno denominado por Maria do Carmo Brant de EXPANSÃO DAS FATIAS ASSISTENCIAIS INCORPORADAS ÀS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS. É a Assistência Social ocorrendo por outras vias que não apenas a específica onde se aloja a política setorial de Assistência Social. De fato, isso é um avanço, revelando um nível de democratização dessas políticas. O dilema, a tensão está na desconsideração da política de Assistência Social no tocante a essas fatias assistenciais, ficando a Assistência Social de fora". Falta a devida articulação numa perspectiva de complementariedade na construção de redes de proteção social.

Tal fenômeno coloca um dilema para a política de Assistência Social: como essa política, enquanto política de seguridade social, vai se articular com essas fatias assistenciais dessas políticas? Como construir a política de Assistência Social transitando "por dentro" e não "por fora", construindo assim, redes de segurança.

A rigor, precisamos fazer valer, por em prática a prerrogativa de Assistência Social de viabilizar o monitoramento e avaliação das ações assistenciais presentes no conjunto das políticas públicas.

Adentrando na própria tessitura da política de Assistência Social no Brasil Contemporâneo, um terceiro dilema fundante impõe-se no tocante ao PÚBLICO-ALVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

No cenário de exclusão do Brasil do Ajuste, a Assistência Social no interior da Seguridade Social, voltada para os que dela necessitam, teria como público os EXCLUÍDOS, OS POBRES, dentro das novas configurações da pobreza e exclusão. Em verdade, a LOAS configura uma tensão ao delimitar como clientela segmentos específicos, na perspectiva de atuar com os tradicionais grupos de risco sem condições de viabilizar sua inserção social: criança e adolescente; pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais; idosos. E essa leitura é incorporada por gestores e mesmo por profissionais, marcando fortemente toda a configuração da política de Assistência Social.

Assim, a Assistência Social acaba por se distanciar da grande maioria silenciosa que são os pobres, apartados nas periferias das grandes cidades ou isolados na paisagem rural. Inegavelmente, a LOAS, ao delimitar um público segmentado, estabelece uma ruptura com a própria identidade da Assistência Social como política estratégica de enfrentamento da pobreza.

A rigor, em coerência coma identidade e missão da Assistência Social como política pública de Seguridade Social, o seu público-alvo transborda para além dos grupos sociais explicitados na LOAS, avançando para os pobres e excluídos que, hoje, se alastram no interior da sociedade brasileira. É preciso que a Assistência Social crie redes de proteção que incluam os excluídos da cidade e do campo. E, neste sentido, é fundamental que se tenha um conhecimento efetivo dos pobres e excluídos do "Brasil Real". Como alerta Carmelita Yazbek, a Assistência Social ressente-se de um acúmulo de conhecimentos sobre os segmentos pobres e excluídos no Brasil

Contemporâneo, a população alvo da Assistência Social, por princípio. De fato, quem são os pobres e excluídos que se ampliam neste Brasil Real, com o transbordamento da pobreza e de exclusão no interior do tecido social, esgarçando-o e ampliando focos de tensão? Quais são as necessidades humanas dessas populações nos novos circuitos da pobreza e da exclusão.

Por fim, delineia-se um quarto dilema fundante no âmbito de cultura política: É O EMBATE DE REPRESENTAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO IMAGINÁRIO SOCIAL BRASILEIRO. Em verdade, é a tensão entre duas concepções de Assistência Social que se configuram no pensamento social brasileiro e que hoje se atualizam, ganham novas cores no confronto de perspectivas e de lógicas entre o ajuste e a seguridade social: a visão reducionista e restrita do ASSISTENCIALISMO, hoje atualizada no modelo liberal de atuação no social e a visão ampla de ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURIDADE SOCIAL, definida nos textos legais e encarnada pelo Movimento Social no âmbito da Assistência Social.

Nesse embate de representações, nesse confronto simbólico, é fundamental considerar a CLIVAGEM CONSERVADORA, ASSISTENCIALISTA que envolve a forte expressão, revelando-se, de fato, nos posicionamentos dos especialistas, dos gestores, dos políticos, dos profissionais. É muito arraigada no imaginário social brasileiro a representação da Assistência Social como Assistencialismo. Inegavelmente, no âmago da nossa cultura política tem-se a identificação da Assistência Social com Assistencialismo o que — nesse cenário do ajuste e do novo modelo de política social do Estado Ajustador — facilita um reducionismo sobre as suas atribuições. Daí a dificuldade de gestores, políticos, especialistas de identificar práticas mais amplas de combate à pobreza como constitutivas de política de Assistência Social que, desse modo, na divisão de trabalho institucional fica a acões de

cunho assistencialista, de caráter restrito que não possibilitam processos de inclusão social. E, nesta direção, tem-se ainda um outro tipo de complicador: a imbricação orgânica e profunda da Assistência Social com a FILANTROPIA. Como avalia Maria do Carmo Brant, secularmente, a Assistência Social foi capturada pela filantropia e missionarismo das Igrejas, fato esse que se reflete nas representações de entidades nos Conselhos e com maior intensidade no Conselho Nacional de Assistência Social, podendo perpetuar o caráter ainda cartorial de que o mesmo se reveste, já que é sua função fornecer parecer de mérito para ganhos de certificado de filantropia.

Assim a Assistência Social sofre discriminações que acabam gerando um isolamento e, mesmo, uma secundarização no interior do sistema de proteção social. A rigor, verifica-se em relação à política de Assistência Social uma ausência de interlocução política, uma ausência de debate ampliado entre e com especialistas e gestores do conjunto das políticas públicas. De fato, a política de Assistência Social não tem sido considerada prioritária no campo da seguridade social e, mais alargadamente, no campo da política social. A ação assistencial, identificada com "os mais pobres dos pobres", acaba isolando a Assistência Social na definição de ações mais significativas de enfrentamento à pobreza limitando suas possibilidades de constituir-se como política de seguridade social na garantia de mínimos sociais de cidadania.

Partindo desses dilemas fundantes, como base da discussão crítica da Assistência Social no Brasil Contemporâneo, é preciso avançar no balanço avaliativo examinando avanços e desafios mais específicos no âmbito dos três eixos estruturantes da Política de Assistência Social.

- GESTÃO
- CONTROLE SOCIAL
- FINANCIAMENTO

(E justamente é esse o programa de debates dessa Conferência Estadual como o foi das Conferências Municipais. E, em relação a esse debate, a minha pretensão aqui agora, é apenas apontar determinados dilemas específicos em cada um desses eixos. É a tentativa de delinear pontoschaves no balanço avaliativo do redesenho da Assistência Social após esses quase 8 anos de LOAS)

Comecemos com a GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, concebendo GESTÃO como uma ação pública no sentido de viabilizar a constituição da política na perspectiva da universalização de direitos sociais aos excluídos, assegurando-lhes o acesso a bens e serviços qualificados que lhe permitam uma participação efetiva na vida em sociedade. Neste sentido, a gestão é um processo político que envolve a definição, a formulação, a implementação, a administração, gerenciamento e avaliação da política de Assistência Social.

Nesta concepção ampla de Gestão, quero deter-me em dois aspectoschave:

- a demarcação do horizonte de atuação da Assistência Social como política pública de seguridade social
- o modelo de gestão da política de assistência social

No tocante ao primeiro aspecto, verifica-se como um dilema básico no processo político da gestão a DIFICULDADE em DEMARCAR O HORIZONTE DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA, ou seja, a definição explícita precisa de onde se pretende chegar com esta política. De fato, apreciando os planos municipais e estadual de Assistência Social, constata-se uma imprecisão na definição do que se quer da Assistência Social. É uma tensão conceitual e política que se expressa na dificuldade de definir explicitamente o que se quer mesmo

viabilizar no Município e/ou no Estado com esta política pública de assistência social. Na prática, tal tensão revela uma carência de definição clara dos referenciais da política de Assistência Social no contexto de uma dada realidade específica, quais sejam:

Pobreza: que configurações a pobreza assume no cenário?

Exclusão: exclusão em que nível? Exclusão de que? Que mecanismos geram de fato esta exclusão?

Inclusão: incluir em que e em que nível? — E aí é preciso ter claro se é uma "pseudoinclusão", inclusão restrita ao nível da mera sobrevivência física ou é uma inclusão efetiva em termos de acesso a um lugar social, a uma posição social pela inserção efetiva no mundo do trabalho, acesso a bens e serviços sociais, inclusão em redes sócio-relacionais.

E nesse percurso de indefinição dos referenciais básicos, chega-se a uma definição chave na estruturação da política de Assistência Social: MÍNIMOS SOCIAIS. É essa uma das expressões dessa tensão conceitual e política que se vem reproduzindo ao longo dos anos, comprometendo a estruturação da Assistência Social como política pública. Segundo Aldaíza Sposati, é esta questão de DEFINIÇÃO de MÍNIMOS SOCIAIS a PEDRA de TOQUE na MUTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de práticas fragmentadas para uma política social. E muito se tem discutido sobre Mínimos Sociais, acumulando uma produção conceitual demarcatória que precisa ser encarnada nos Planos de Assistência Social.

O debate sobre Mínimos Sociais aponta duas concepções distintas que conferem direções políticas qualitativamente distinta à Assistência Social:

- mínimos sociais de sobrevivência, numa concepção restrita, minimalista

- mínimos sociais de cidadania, numa concepção ampla fundada em um padrão básico de inclusão

Em coerência com a concepção e diretrizes da LOAS, a concepção implícita de mínimos sociais está diretamente vinculada ao padrão de qualidade de vida dos cidadãos, referenciado na busca da equidade possível. Em verdade, um olhar milnimalista dos mínimos sociais é altamente perverso e cúmplice da visão liberal de focalização, voltada para a mera sobrevivência dos miseráveis. Como bem sintetiza Aldaíza Sposati, propor mínimos sociais não é partir de ajustes às condições dadas, mas, sim, construir outra referência na institucionalização da cidadania dos brasileiros. E, então, conclui que, propor mínimos sociais, é definir o padrão societário de civilidade, implicando uma revolução da consciência da cidadania.

Nesta perspectiva, Potyara Amazoneida, em recente obra em que demarca subsídios á crítica dos mínimos sociais, trabalha com a noção de "básico social" como pré-requisito indispensável á satisfação de necessidades que, por serem humanas, não podem enquadrar-se ao nível de carências, do mínimo e devem caminhar na "perspectiva do ótimo de satisfação de necessidades", em termos de patamares mais elevados de aquisição de bens, serviços e direitos a partir do estabelecimento de provisões básicas.

Em verdade, a superação dessa tensão conceitual e política exige que se efetue análises diagnósticas como base dos Planos de Assistência Social, procurando delimitar em cada realidade os mecanismos geradores da pobreza e da exclusão, as necessidades humanas dos setores pauperizados e excluídos e as exigências e demandas de inclusão social.

O segundo aspecto no processo político de gestão da Assistência Social que quero destacar é o próprio MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA que vem sendo construído no decorrer dos anos, revelando avanços e dilemas.

Inegavelmente, o reordenamento descentralizador da Assistência Social no país está configurando uma nova modalidade de gestão desta política. O desafio posto, que em diferentes níveis, vem sendo perseguido nessa trajetória de implementação do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social é o de uma gestão democrática compartilhada, transparente; uma gestão intersetorial e em rede; uma gestão que viabilize um novo arranjo institucional e organizacional particularmente em nível municipal. E na construção desse modelo de gestão a questão chave é a garantia da participação ampla negociada, propositiva do Estado e sociedade civil, estabelecendo vínculos horizontais, na perspectiva de uma rede de Assistência Social. Nessa perspectiva, uma primeira dificuldade é o momento de despolitização da própria sociedade civil, interesses particulares mais imediatos, sufocada entregue aos individualismo, não se deixando envolver por um projeto geral de transformação da realidade de exclusão. É a fragilização do coletivo pela difusão ampliada da lógica mercantil, dificultando a participação política. Alia-se a essa despolitização da sociedade civil, a discriminação com a própria política de Assistência Social que, na cultura política, não é ainda incorporada como política de inclusão.

Esse modelo de gestão fundada na democracia, na participação, na transparência, na articulação supõe o efetivo funcionamento do CONTROLE SOCIAL, concebido como mecanismos de gestão e de controle da sociedade civil sobre o Estado que possibilitem a participação da Sociedade na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Esta concepção de controle social funda-se no fortalecimento da noção de PÚBLICO como espaço dominado por um CRITÉRIO de RACIONALIDADE COLETIVA. Público como ESPAÇO DE GESTÃO, de CRIAÇÃO do COLETIVO, pela articulação sistemática, paciente, cotidiana de idéias, de desejos, de pretensões

dos indivíduos e de grupos específicos em projetos mais amplos de interesse do coletivo na direção da afirmação, da difusão, da universalização de direitos. É um espaço de "invenção do social", gerando novas formas de sociabilidade.

O exercício do controle social exige a construção desse espaço público, construindo e consolidando ESFERAS PÚBLICAS DEMOCRÁTICAS como os fóruns da sociedade civil em defesa das políticas sociais, as plenárias populares, as conferências nos três níveis de governo e, particularmente, os CONSELHOS como espaços importantes e privilegiados de publicização.

No âmbito da Política de Assistência Social, a construção desse espaço público, enquanto lugar de exercício do controle social, depara-se com tensões e dificuldades advindas dos dois atores sociais que constroem a publicização:

- A SOCIEDADE CIVIL;
- O ESTADO

A SOCIEDADE CIVIL apresenta-se com fragilidades, debilidades, no sentido de colocar-se como protagonista dos processos de democratização: é o individualismo, a despolitização, a desarticulação de forças de oposição e resistência. Sentimos muito essa debilidade na constituição dos Conselhos de Assistência Social, dos Fóruns...

O ESTADO em seus diferentes níveis – federal, estadual, municipal – mostra, de formas peculiares, debilidades nos processos de democratização, de real partilha do poder com a sociedade civil. Tem-se ausência, debilidade de mecanismos de democratização do Estado.

Essas dificuldades de atuação da sociedade civil e do Estado como construtores do espaço público vem limitando o efetivo exercício do CONTROLE SOCIAL no âmbito da Política de Assistência Social. Nesta perspectiva, de construção de espaços públicos para exercício do controle social, coloca-se como dilema básico a ATUAÇÃO DOS CONSELHOS

ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INSTÂNCIAS POR EXCELÊNCIA DE DEBILIDADES E DE CONTROLE SOCIAL.

De fato, os Conselhos de Assistência Social, de composição paritária Estado / sociedade civil, constituem elemento chave na viabilização do sistema descentralizado e participativo no âmbito da Política Pública de Assistência Social, com a atribuição de deliberar e exercer o controle social desta Política. Inegavelmente, em termos quantitativos, muito se avançou na criação de Conselhos de Assistência Social existindo – segundo cálculos da SAS – em torno de três mil Conselhos pelo Brasil. Isso é fantástico na construção do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social. A questão chave é a qualidade no funcionamento desses Conselhos. E aí nos deparamos com o problema sério do não exercício real de suas atribuições de deliberar, de definir, de exercer o controle social. E muitos são os motivos que contribuem para essa desqualificação dos Conselhos: falta de autonomia em relação ao poder executivo; falta de competência e capacitação dos Conselheiros; ausência de um trabalho político de articulação dos Conselheiros. E, essa fragilização dos Conselhos revela uma questão de fundo: a força da própria sociedade civil enquanto protagonista dos processos de democratização, de participação e de publicização.

Assim, nos marcos do Brasil Real nos anos 90, a despeito das inovações produzidas por este inédito modelo institucional de intervenção societária nas políticas públicas, o Estado, no nível federal, estadual e municipal, CONTINUA EXERCENDO UM GRANDE CONTROLE SOBRE A PRODUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Inegavelmente, nesse cenário de desmonte do Estado no social, de despolitização e fragilização da sociedade civil, os Conselhos, no âmbito das

diferentes políticas sociais, e particularmente no campo da Assistência Social, não tem conseguido verdadeiramente construir e consolidar espaços público de exercício do controle social, no sentido da gestão e controle da sociedade sobre o Estado, em termos da formulação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social. No entanto, é importante, ter presente que a criação dos Conselhos vem permitindo, com todos os limites existentes, a interlocução entre organizações governamentais e sociedade civil. Segundo Carmelita Yazbek, essa interlocução situa no mundo público, e referenciado por parâmetros cidadãos, os direitos dos usuários da Assistência Social.

Por fim, cabe enfocar o eixo do FINANCIAMENTO onde se expressa, com clareza, a subordinação do social ao modelo de estabilidade monetária. A cada acordo com o FMI e a comunidade financeira, são acatadas pelos governos do ajuste as condicionalidades impostas que implicam em cortes nos gastos sociais, evidenciando a opção exclusiva do governo brasileiro pela inserção competitiva na nova ordem do capital, secundarizando a integração da população. Inegavelmente, o Orçamento é uma peça política que expressa os interesses em jogo, a direção política do governo e os seus rumos, as opções estratégicas é o peso das diferentes políticas públicas.

No caso da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social, a questão do financiamento constitui um permanente dilema: o dilema da restrição de recursos, limitando o âmbito de atuação da Assistência Social como política pública de enfrentamento da pobreza. Em verdade, defrontamo-nos com as fontes indefinidas de orçamento, com a inexistência de garantias orçamentárias, com a ausência de critérios para repasses. O financiamento da Assistência Social como política pública fica na dependência das sobras. Assim, impõe-se determinados desafios:

• garantir orçamento fiscal definido em lei;

- vincular receita para a área de Assistência Social nos orçamentos do governo federal e dos governos estaduais e municipais;
- definir critérios objetivos e precisos para transferência de recursos;
- reforçar os Fundos de Assistência Social como instâncias transparentes de recursos.

São esses dilemas e ambigüidades que antes de tudo, configuram desafios a serem compreendidos e enfrentados na luta pela construção da Assistência Social como política pública de Seguridade Social. É preciso examinar como tais desafios se materializam em cada município e definir estratégias e mecanismos para superá-los. É essa a agenda que está em pauta nessas conferências de Assistência Social 2001. E, inegavelmente, a Conferência de Assistência Social é um momento de renovação, de revigoramento de nossa vontade política de avançar na saga de construção da política de Assistência em meio ao cenário adverso do "Brasil Real". Sentimos a força do movimento, a "nossa Força" a nos impelir a avançar na caminhada. E para isso é preciso definir coletivamente, com lucidez e senso crítico, onde queremos chegar: QUE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUEREMOS CONSTRUIR NESTE INSTIGANTE E DESAFIANTE "BRASIL REAL" – é essa a utopia a iluminar o nosso horizonte de luta.

4. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CEARÁ: UMA APRECIAÇÃO AVALIATIVA SÍNTESE

O ciclo de Conferências Municipais, Regional e Estadual, ao trabalhar a temática da trajetória de avanços e desafios da Política de Assistência Social no Ceará, demarcou aspectos-chave no âmbito específico dos subtemas propostos enquanto eixos analíticos: Gestão; Financiamento; Controle Social. Esse esforço avaliativo está consolidado nas "sínteses dos subtemas" que constitui o item 5 do presente documento.

No processo de discussão em termos da elaboração do presente "Relatório da IV Conferência de Assistência Social do Ceará" foi delimitada a necessidade de uma contextualização desse balanço avaliativo, construído no ciclo de conferências, na ótica particular de cada subtema. É a necessidade de uma configuração geral que delineie o cenário de construção da Política de Assistência Social no Ceará, onde as proposições em nível de gestão, financiamento e controle social adquirem a devida expressão.

A própria Conferência Magna fez emergir a exigência de tal contextualização, ao analisar o que é denominado de "Saga da Assistência Social, demarcando dilemas fundantes que estão na base das tensões e ambigüidades vivenciadas pela Assistência Social.

Assim, definiu-se a inclusão no presente relatório deste item que foi trabalhado num processo coletivo de discussão, tomando como fontes documentos básicos referentes à Política de Assistência Social no Ceará, quais sejam:

- Plano Estadual de Assistência Social, 2000-2003 SETAS/CE;
- Relatório de Gestão 2000 SETAS /CE.

- Avaliação da Gestão Municipal: Referências para análise –
 Comissão Intergestora Bipartite do Ceará (CIB);
- Sondagem efetuada pelo CEAS-CE junto aos CMASs do Estado-2001
- Oficio SETAS/GAB 03940 de 1 de novembro de 2001.

Partindo dos dados e informações configurados nesses documentos, desenvolveu-se um processo de aproximações analíticas que resultou numa configuração avaliativa geral da Política de Assistência Social no Ceará, apresentada a seguir:

Ao avaliar o percurso da Política de Assistência Social no Ceará, após quase oito anos de LOAS, constata-se consideráveis avanços na construção do sistema descentralizado e participativo, que bem se expressam no cumprimento das exigências legais na quase totalidade do Estado, num processo contraditório de participação de atores governamentais e de atores da sociedade civil nos municípios cearenses.

Inegavelmente, a construção deste sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no Ceará teve como marco estratégico a execução do Programa "Capacitar para Organizar" pelos técnicos da Secretaria de Trabalho e Ação Social - SETAS – e do Escritório Regional da Secretaria de Assistência Social-ERSAS que, a partir de 1997, desenvolveram um trabalho sistemático de assessoria, tendo em vista instrumentalizar recursos humanos, em nível municipal, para assumirem as responsabilidades da descentralização político-administrativa da Assistência Social. Tal trabalho possibilitou o fortalecimento do processo de implementação da LOAS, em curso nos municípios cearenses, desde 1994, com maior incidência em 1995/1996 e, deflagrou-o em outros, trabalhando, sistematicamente, nos municípios, a

implementação de Conselhos e de órgãos específicos de assistência social para a efetiva construção da política.

Hoje, este processo de acompanhamento aos municípios continua sendo desenvolvido pela SETAS, através dos "articuladores regionais", que prestam assessoramento técnico e administrativo às Prefeituras e comunidades, na perspectiva da autogestão local. São 19 articuladores que se deslocam às sedes dos 184 municípios cearenses, distribuídos em 20 Regiões Administrativas – com exceção da capital do Estado – num expressivo trabalho de assessoria que vem se efetivando com limites, dado as demandas de trabalho em relação às reais possibilidades de atuação dos articuladores em termos de tempo.

Os avanços na descentralização da política de Assistência Social no Ceará podem, hoje, ser dimensionados em termos quantitativos, cumprindo destacar:

- ✓ Dos 184 municípios cearenses, 183 tem Conselhos Municipais de Assistência Social criados por lei – o que corresponde a 99% - e destes, 50% funcionando regularmente e atuando de forma efetiva (Relatório de Gestão 2000);
- ✓ Dos 184 municípios, 174 têm Fundos Municipais de Assistência Social criados - o que corresponde a 95% - e destes, 50% operando (Relatório de Gestão 2000);
- √ 98% dos municípios cearenses criaram estruturas institucionais
 específicas de Assistência Social, ou seja, com diferentes
 denominações, criaram Secretarias Municipais de Assistência
 Social. (Relatório de Gestão 2000)

- ✓ Em torno de 90% dos municípios declararam ter elaborado o Plano Municipal de Assistência Social e, destes, cerca de 80% afirmaram que estão implementando os referidos planos. (anexo IX Sondagem CEAS 2001).
- ✓ Segundo dados do Sistema de Acompanhamento aos Programas Sociais – SAPES – da SETAS, de setembro de 2001, 162 municípios cearenses – 88% - contam com Planos Municipais de Assistência Social.
- ✓ 117 municípios o que representa 64% dos municípios cearenses estão habilitados à gestão municipal, ou seja, estão descentralizados na perspectiva de gestão municipal, com transferência de recursos do Fundo Nacional para o Fundo Municipal, implicando, portanto, mais autonomia de atuação. (CIB 2001);
- ✓ esses 117 municípios com gestão municipal contam com Assistentes Sociais nos quadros técnicos de suas Secretarias Municipais, dando, assim, cumprimento à Resolução da Comissão Intergestora Bipartite – CIB. (CIB-2001);
- ✓ no atual ciclo de Conferências de Assistência Social 2001 verificou-se uma ampliação do número de Conferências Regionais, de 12 (em 1999) para 19, envolvendo 156 municípios, além da Conferência Municipal de Fortaleza, considerada regional pelo índice populacional. E essas Conferências Regionais foram

precedidas de 86 Conferências Municipais e 57 Reuniões Ampliadas. A rigor, todo esse processo de Reuniões Ampliadas, Conferências Municipais e Regionais envolveu um público efetivo de 6.803 pessoas, num claro indicador de maior publicização da Assistência Social no Estado do Ceará. Ademais, tal ciclo de Conferências aponta para um maior envolvimento de gestores municipais e da sociedade civil com essa política.

Entende-se que esses expressivos resultados quantitativos que, indiscutivelmente, indicam um avanço na construção do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no Ceará estão, nesse momento, a exigir uma ampla avaliação qualitativa, através de um processo sistemático de investigação. Em verdade, os que vêm atuando profissionalmente e, mesmo, militando, nesse campo da Assistência Social têm apreciações analíticas, impressões e/ou hipóteses a requerer uma avaliação sistemática da trajetória de avanços e dilemas da Assistência Social no Ceará. A rigor, é esse um grande desafío que se coloca na trajetória de construção da política de Assistência Social no Ceará a ser assumido por uma atuação articulada entre órgão gestor estadual, Conselho Estadual, Fórum Estadual e Universidades.

Ampliando o foco de análise sobre a construção da política de Assistência Social no Ceará, cabe avaliar as dimensões da intervenção governamental, considerando os níveis estadual e municipal, em termos do trabalho ora em curso, com ênfase na organização e gestão do sistema. E, nesta direção analítica, o material básico disponível, são relatórios e sondagens que, predominantemente incidem a avaliação no alcance de metas relativas à quantificação de resultados obtidos nos programas e projetos governamentais e em uma configuração quantitativa do desempenho do sistema descentralizado da

Assistência Social. Compreende-se ser uma exigência do atual momento uma avaliação qualitativa do desenvolvimento da Assistência Social como política pública no Ceará, ao longo desses quase oito anos de LOAS, tomando como referência a atuação ampliada da "Rede de Assistência Social Cearense", envolvendo órgãos governamentais e não-governamentais. No caso dos últimos, é preciso considerar tanto as entidades conveniadas com o poder público em trabalhos de parceria, como as organizações da sociedade civil que desenvolvem trabalhos no campo da Assistência Social, sem vinculações formais com o Estado.

Na avaliação do trabalho desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS – na qualidade de órgão gestor estadual da política de Assistência Social no Ceará, tem-se como referência as suas 9 linhas programáticas, que configuram o perfil da atuação governamental no campo da Assistência Social nos municípios cearenses:

- ✓ Atenção à criança de 0 a 6 anos;
- ✓ Atenção à criança/ adolescente de 7 a 17 anos;
- ✓ Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência;
- ✓ Atendimento à Pessoa Idosa;
- ✓ Assistência aos Grupos Vulneráveis;
- ✓ Capacitação da População;
- ✓ Proteção Social e Medidas Sócio-Educativas;
- ✓ Defesa Civil Permanente;
- ✓ Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda.

De fato, essa atuação governamental, desenvolvida pela SETAS, em articulação com os órgãos municipais e entidades da sociedade civil, constitui-se a base da atuação da Rede de Assistência Social no Ceará. E, apreciando essa

atuação que se desenvolve nos municípios cearenses, constata-se que a política de Assistência Social está efetivamente voltada para o "público oficial" indicado pela LOAS, contemplando uma clientela segmentada: crianças, adolescentes em situação de risco; pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais; idosos; famílias em extrema pobreza; grupos vulneráveis.

E, nessa atuação com clientelas específicas, o trabalho com criança e adolescente constitui o eixo básico da intervenção governamental em nível estadual e municipal na rede de Assistência Social, envolvendo um número considerável de municípios cearenses. Dentre os programas constituintes dessa intervenção, destaca-se o PROARES, como programa governamental estadual de maior expressão em que se configura um processo sistemático de descentralização e de atuação intersetorial. De fato, o programa obteve considerável avanço com a implantação do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SIPMA), nos 23 municípios em que é desenvolvido.

Entre as linhas programáticas assumidas pelo órgão gestor estadual, a de Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda apresenta-se atuando com um público não restrito à clientela segmentada tradicional da Assistência Social, atingindo trabalhadores que estão excluídos de uma inserção formal no mercado de trabalho. Neste sentido, merecem destaque dois Programas:

✓ "Renovação da Produção Artesanal Cearense", desenvolvido em duas linhas, ou seja, o apoio à produção artesanal e o apoio à comercialização, envolvendo 70 municípios cearenses. Especificamente este programa mostra um potencial de inclusão de um segmento da população excluída cearense, na medida em que explora a vocação turística do Estado na perspectiva dos trabalhadores, buscando inserir a produção artesanal nos circuitos.

do mercado, em proveito dos artesãos. Hoje, o programa conta com 2.643 artesãos cadastrados, exigindo uma ampliação da proposta, visando desenvolver essa perspectiva de inclusão que se esboça. (Relatório Gestão 2000)

✓ "Plano Estadual de Qualificação – PEQ/CE, com uma ampla atuação nos municípios cearenses, propiciando desenvolver e fortalecer a rede de educação profissional, no sentido de qualificar e requalificar, preferencialmente, pessoas mais vulneráveis, econômica e socialmente, atendendo aos setores agropecuário, pesca, indústria, educação, saúde, assistência social, cultura, artesanato, administração pública e turismo. As ações de capacitação desse programa em 2000 atingiram 195.000 trabalhadores (Relatório Gestão 2000), indicando um potencial de inclusão social, na medida em que tal capacitação contribua efetivamente para a redução do desemprego e subemprego da PEA. como alternativa de combate à pobreza e desigualdades. Neste sentido é fundamental uma avaliação que qualifique essa capacitação profissional, discutindo o seu retorno social, em termos de inserção dos trabalhadores qualificados no mundo do trabalho.

Avaliando essa intervenção do Estado no âmbito da Assistência Social, na perspectiva dessa política pública deflagrar e/ou fazer avançar processos de inclusão social de segmentos excluídos, constata-se que o sistema descentralizado da Assistência Social no Ceará ressente-se de uma atuação governamental mais ampla de enfrentamento da pobreza, de caráter intersetorial,

sob o comando único do órgão gestor estadual. Em verdade, confirmando uma tendência geral, programas mais amplos de enfrentamento da pobreza ficam fora do âmbito da Assistência Social, constituindo "fatias assistenciais" que integram outras políticas sociais, sem a devida articulação e monitoramento da Política de Assistência Social. Dentre esses programas que constituem alternativas assistenciais no contexto de pobreza e miséria cearense, sem o necessário monitoramento da política de Assistência Social, cabe destacar:

- ✓ "Bolsa Escola", a cargo da Secretaria de Educação;
- ✓ "Bolsa Alimentação", coordenada pela Secretaria de Saúde;
- ✓ "Projeto São José", dirigido aos trabalhadores rurais e, hoje, sob a
 coordenação da Secretaria do Desenvolvimento Rural.

A rigor, o "Benefício de Prestação Continuada", com sua perspectiva reconhecidamente seletiva e excludente, constitui, na prática, o programa de maior amplitude no enfrentamento da pobreza, no âmbito da Política de Assistência Social, com repercussões na vida da população pobre dos municípios cearenses.

Nesse esforço de avaliar o potencial de inclusão social da Política de Assistência Social no Ceará, cabe discutir a questão da garantia dos mínimos sociais para o público atendido pelos programas e projetos efetivados pela Rede de Assistência Social. Assim, no cenário cearense, recoloca-se uma questão-chave que configura um dilema fundante no exercício da política de Assistência Social no Brasil Contemporâneo: na sua prática efetiva nos municípios cearenses, a Assistência Social está conseguindo garantir mínimos sociais para a sua clientela? E, nesta perspectiva, qual a concepção de mínimos sociais que perpassa a política de Assistência Social no Ceará: mínimos de sobrevivência ou mínimos sociais de inclusão?

Acredita-se ser esse um eixo analítico chave no processo de investigação que a avaliação da política de Assistência Social no Ceará está a exigir. Nessa aproximação avaliativa, entende-se que um aspecto a ser considerado é que, apesar do esforço de centrar a Política de Assistência Social no Ceará nas famílias vulnerabilizadas pela pobreza, ainda não se consegue, em sua amplitude, garantir os mínimos sociais de cidadania a essas famílias. A intervenção governamental mais eficaz, se destina a criança e adolescente. De fato, têm-se avançado no processo de trabalho com este segmento populacional, fato constatado na Conferência Estadual da Assistência Social.

No âmbito dessa avaliação dos limites da política de Assistência Social no Ceará, em termos da garantia de mínimos sociais de cidadania às famílias pobres e excluídas, é preciso destacar os limites da própria intersetorialidade, no sentido da política de Assistência Social constituir-se uma política pública ativa de enfrentamento da pobreza.

Indiscutivelmente, tem-se um nível de atuação intersetorial de Secretarias de Estado e órgãos estaduais em determinados programas de Assistência Social, destinados à clientelas específicas, mais particularmente, a criança e o adolescente. No entanto, a Política de Assistência Social no Ceará, apesar dos esforços de articulação com outras políticas sociais – a exemplo dos programas Comunidade Ativa, PROARES, Projeto São José, PRORENDA – ainda vivencia dificuldades na construção da intersetorialidade, na perspectiva de universalização dos direitos sociais.

Cabe, aqui, sublinhar como ganho, a vinculação institucional da política de Assistência Social com a política de Trabalho, pelo próprio perfil do órgão gestor, na qualidade de "Secretaria de Trabalho e Ação Social".

Nessa linha de integração de políticas, afirma-se a exigência de uma articulação da política de Assistência Social à própria política econômica do

Estado, uma vez que, no atual cenário de exclusão, os processos de inclusão social implicam redefinições em nível macro que privilegiem os interesses do trabalho.

Por fim, nesse esforço analítico de discutir a Assistência Social no Ceará como política pública de seguridade social, constata-se que, face à complexidade da Questão Social cearense, em que se delineia um grave quadro de pobreza e exclusão social pela via da vulnerabilização do trabalho, a política de Assistência Social, desenvolvida pela rede governamental e entidades da sociedade civil, não conseguiu ainda reverter processos de exclusão de segmentos da população no meio urbano e no meio rural. De fato, a Assistência Social não alcançou, ainda, grandes impactos no cenário da pobreza cearense. Nesta perspectiva, é necessário enfatizar a fragilidade de atuação da política de Assistência Social nos graves processos de pobreza e exclusão do semi-árido nordestino onde está situado 95% do território cearense. Em verdade, a política de Assistência Social no Ceará ressente-se de ações sistemáticas e permanentes, voltadas para as populações rurais dos municípios do semi-árido que vivenciam processos peculiares de agravamento da pobreza, no limiar da sobrevivência, a partir da inviabilidade do trabalho no campo.

As Conferências Regionais enfatizaram a exigência de políticas permanentes de enfrentamento à pobreza para o semi-árido cearense, viabilizadoras de inserção no trabalho, articuladas no âmbito da Assistência Social. De fato, é a reivindicação de programas com efetivo potencial de inclusão social para o expressivo contingente de população excluída que, nos municípios do semi-árido do Ceará, sobrevivem em precárias condições.

Adentrando na análise do desempenho efetivo do sistema descentralizado da Assistência Social no Ceará, cabe uma avaliação específica da atuação em nível municipal. E, nesta direção, é importante incidir o olhar

avaliativo, em primeira instância, nos municípios em gestão municipal, como aqueles que mais avançaram no processo de descentralização da Assistência Social e sobre os quais dispomos de uma avaliação recentemente concluída pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB-CE.

Segundo o referido estudo, que versa, especificamente, sobre a "Avaliação da Gestão Municipal 2000", trabalhando a realidade dos 66 municípios descentralizados nesse ano, o quadro apresenta significativos avanços:

- ✓ 34 municípios (51,5%) obtiveram conceito de gestão "A", no sentido de que "detém condições adequadas para a coordenação da Política de Assistência Social";
- ✓ 31 municípios (47%) obtiveram conceito de gestão "B", no sentido de que "detém condições parciais para a coordenação da Política de Assistência Social";
- ✓ Apenas 1 município (1,5%) obteve conceito de gestão "C", no sentido de que "detém precárias condições para a coordenação da Política de Assistência Social".

É importante ressaltar que esse estudo da gestão municipal é resultante de uma auto-avaliação com parecer técnico de uma comissão, integrada por profissionais da SETAS e da CIB. Tal avaliação da gestão pautou-se pelos seguintes indicadores:

- ✓ Estrutura Organizacional, no tocante a pessoal, espaço físico e equipamentos;
- ✓ Ação Programática/ Financiamento, no que se refere a Ações/ Fontes de Recursos, Ações inovadoras, Destinação de Recursos Próprios;

- ✓ Instrumentos para a formulação, gestão e avaliação da Política de Assistência Social, em termos de: Política Municipal de Assistência Social; Plano Plurianual; Critérios de Partilha; Monitoramento e Avaliação; Relatório de Gestão;
- ✓ Intersetorialidade com as demais Políticas;
- ✓ Capacitação, no referente a Plano/Programa; Equipe; Destinatários; Parceria;
- ✓ Apoio do Gestor para o Funcionamento do Conselho de Assistência Social, em termos de: Exercício do Controle Social; Condições Técnico-Operacionais para o Funcionamento; Relação entre o CMAS e o Órgão Gestor.

De fato, esse estudo avaliativo da CIB é um expressivo dimensionamento do desempenho da gestão municipal da Assistência Social no Ceará, trabalhando indicadores-chave e configurando-os em termos quantitativos, sob a forma de pontuação. Inegavelmente, constitui-se um precioso instrumento para uma análise qualitativa, a partir de um elenco de informações básicas levantadas no referido estudo, constituindo um material com efetivo potencial avaliativo.

Voltando a incidir o olhar nas questões vivenciadas no percurso da construção da Política de Assistência Social no Ceará é preciso demarcar o dilema fundante do exercício do controle social. De fato, tal dilema é uma dimensão comum no processo de publicização e gestão das políticas sociais no Brasil Contemporâneo e tem expressões peculiares no âmbito da Assistência Social.

Especificamente no desenvolvimento da Política de Assistência Social no Ceará, verifica-se que o controle social é um "processo se fazendo", em que se delineiam avanços consideráveis e sérios limites. Recente sondagem,

realizada em junho de 2001, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – para avaliação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social do Ceará, apontou aspectos-chave, num balanço preliminar desse processo em construção. A rigor, a sondagem estudou uma significativa amostra de 75 municípios (41%), na sistemática de auto-avaliação, via questionário respondido pelos CMAS. Assim, neste estudo de caráter preliminar, o CEAS levantou e sistematizou informações sobre criação, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social, com ênfase nas atividades por eles desenvolvidas para dimensionar a natureza do seu trabalho. É um significativo material, permitindo uma aproximação avaliativa sobre esse dilema fundante do exercício do controle social, através de Conselhos paritários, enquanto instâncias de funcionamento permanente e funções legalmente definidas, que encarnam uma experiência de democracia direta na gestão das políticas sociais. Em verdade, esse material da sondagem do CEAS visualizou avanços e limites na atuação dos CMAS que, sistematicamente, vêm sendo indicados em discussões e debates, ao longo dos últimos anos e que foram devidamente configurados nesse último ciclo de Conferências Municipais, Regionais e Estadual.

Indiscutivelmente, a criação de Conselhos de Assistência Social em 99% dos municípios cearenses é um avanço considerável, na medida em que, de fato, se tem constituído, em quase todo o Ceará, espaços institucionalizados de controle social, operacionalizando a determinação constitucional e da própria LOAS na gestão das políticas de Assistência Social em nível municipal. E, tal criação já tem um relativo tempo, em termos da vivência de uma experiência, já que a grande maioria dos CMAS foram criados em 1995 (38,7%) E, em 1996 (33,3%), contando com assessoria sistemática do órgão gestor estadual a partir de 1997, com o programa "Capacitar para Organizar". A questão é o

funcionamento efetivo de tais Conselhos como espaços de construção da esfera pública, superando "vícios históricos" da herança assistencialista e clientelista de "não-política" que marcam a Assistência Social na cultura política brasileira. Neste sentido, constata-se que as próprias fragilidades da sociedade civil nos municípios e a excessiva centralização de poder nos governos municipais vem limitando a constituição dos CMAS como esferas públicas, verificando-se, no entanto, esforços relevantes em determinadas experiências municipais.

Tomando especificamente a expressividade das representações governamental e da sociedade civil na composição dos CMAS, a sondagem CEAS, revelou que, na grande maioria dos Conselhos Municipais (89%) a presidência é exercida por representante governamental. Já em relação, especificamente, à vice-presidência, em 42,6% dos Conselhos é exercida por representante de ONG e, em 38,8%, o exercício é de representante governamental. Um dado surpreendente, a exigir um estudo específico, é o de que 88% dos CMAS declaram dispor de Secretaria Executiva para encaminhar os trabalhos.

E, observando a composição dos CMAS, não resta dúvida de que se tem uma melhoria da participação popular e da representatividade dos destinatários, indicando mesmo uma ampliação da representatividade da sociedade civil.

Quanto às condições de funcionamento, o estudo confirmou o fato de que, em grande parte dos municípios, os CMAS enfrentam dificuldades, tanto no aspecto de condições de infraestrutura, como de recursos humanos e materiais.Neste sentido, tem-se como indicadores relevantes configurados na sondagem: 65% dos Conselhos não dispõem de instalações próprias; 75% não contam com Comissões Técnicas para estudo e análises de diferentes questões

no âmbito da Assistência Social; a grande maioria dos CMAS, ou seja, 61% elaboraram apenas de 1 a 3 Resoluções para pautar seus trabalhos.

Um elemento decisivo a ser considerado no exercício do controle social pelos Conselhos de Assistência Social e, de modo particular, pelos CMAS e pelo CEAS no Ceará, é o exercício da própria função deliberativa, conforme o estabelecido legalmente, enquanto expressão da luta pela democratização das políticas públicas. Nesta direção, cabe examinar a natureza e a qualidade do trabalho desenvolvido pelos Conselhos de Assistência Social. E, tomando especificamente as atividades desenvolvidas pelos CMAS, a partir dos dados do estudo avaliativo do CEAS, destacam-se como atividades predominantes, ou seja, focos de incidência de atuação:

- ✓ Aprovação de planos, programas e projetos (92%);
- ✓ Inscrição das entidades públicas e privadas de Assistência Social, Saúde e Educação (85%);
- ✓ Aprovação de relatórios da Secretaria de Assistência Social ou congênere (80%).
- ✓ Num segundo nível de incidência de atuação, tem-se como atividades:
- ✓ Participação em comissões conjuntas com a Secretaria Municipal de Assistência Social (75%);
- ✓ Visitas às entidades da Rede de Assistência Social (69%);
- ✓ Análise de relatórios recebidos sistematicamente (57%).
- ✓ E, num terceiro nível de incidência, aparecem como atividades:
- ✓ Análise e parecer de denúncias (44%);
- ✓ Capacitação de entidades (41%).

Tal quadro parece confirmar a crítica recorrente de que os Conselhos de Assistência Social – expressando uma tendência geral da atuação dos

Conselhos no âmbito das Políticas Sociais – configuram-se como órgãos homologadores das decisões e propostas do Executivo. É digno de nota que, na sondagem do CEAS, um percentual elevado de CMAS (75%) declararam fazer o controle sobre a rede de Assistência Social, mas não é devidamente especificada a forma desse controle. A hipótese que se levanta é que existe uma incompreensão dos próprios Conselhos quanto ao significado e exigências do controle social, confundindo-o com mera inscrição das entidades constituintes da rede.

Cumpre ressaltar que esta restrição na natureza do trabalho dos CMAS, como instância deliberativa, está diretamente vinculada à debilidade na participação dos conselheiros, em função do restrito conhecimento da legislação e dos instrumentos básicos da política, especificamente os Planos Municipais de Assistência Social e o próprio orçamento da área. De fato, percebe-se que os CMAS não estão conseguindo acompanhar, de forma efetiva, um aspecto-básico na construção da política de Assistência Social, qual seja, o seu financiamento. Neste tocante, falta, por um lado, capacitação técnica dos conselheiros e, por outro, transparência do executivo.

Em verdade, os CMAS ressentem-se de uma perspectiva propositiva que garanta sua dimensão deliberativa, na configuração de prioridades e do próprio trabalho de acompanhamento da gestão da Política de Assistência Social.

Fechando essa aproximação avaliativa da Política de Assistência Social no Ceará, no esforço de delinear um balanço dos seus avanços e desafios, cabe apreciar a questão do financiamento, um dilema que constitui uma das expressões-chave no tratamento da Assistência Social no âmbito do Estado. Em verdade, hoje – 2001- após 8 anos de LOAS, a questão do financiamento se impõe na agenda de discussão desse ciclo de Conferências, enfatizando a permanência da inexistência de um percentual fixo para a política de Assistência

Social nos orçamentos da União, Estados e Municípios. Inegavelmente, a ausência de tal percentual vem comprometendo a implementação da política pela escassez e eventualidade de recursos financeiros em diferentes níveis da intervenção estatal. De fato, a Assistência Social, como política pública, ressente-se da garantia de recursos sistemáticos, a partir de um percentual orçamentário fixo que, nesse momento de proposições via Conferências, vem sendo estimado em 5%.

No caso específico do Ceará, a SETAS informou que, em 2000, o orçamento de Assistência Social foi de R\$ 174.932.568,41 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondendo a aproximadamente 4% do orçamento do estado (Of. SETAS/ GAB nº 03940/01). Não resta dúvida que tal percentual constitui um avanço significativo se comparado ao do governo federal: em 1999, o orçamento da Assistência Social representava pouco mais de 1% do orçamento da Seguridade. Ademais, os gastos com o Beneficio de Prestação Continuada – BPC - representavam, em 1999, 75% desse restrito percentual orçamentário da Assistência Social, gastos esses que vêm crescendo anualmente. Logo, o percentual de 4% do orçamento do Estado do Ceará para a política de Assistência Social é um dado realmente expressivo, já que parece avançar na proposição, hoje corrente, de garantia mínima de 5% do orçamento da Seguridade. O desafio é assegurar que tal percentual seja legalmente garantido no orçamento do Estado do Ceará e dos seus municípios, para além das conjunturas institucionais específicas.

Prosseguindo na análise do financiamento da política de Assistência Social no Ceará, é digno de nota o avanço conquistado em termos da implantação dos Fundos Municipais de Assistência Social: O Relatório de Gestão 2000 informou que foram criados 174 FMAS nos municípios cearenses,

correspondendo a 95%; a sondagem do CEAS indicou que 71% desses FMAS estão efetivamente funcionando. Ademais, a "transferência Fundo a Fundo", no caso dos 117 municípios do Ceará habilitados à gestão municipal, é um indiscutível avanço na dinâmica do financiamento do sistema de Assistência Social.

Um aspecto a ser devidamente apreciado é o efetivo funcionamento dos Fundos de Assistência Social, contemplando, inclusive, a questão da alocação dos recursos destinados à Assistência Social. Neste tocante, um sério limite, enfatizado com recorrência nas discussões avaliativas é a não alocação nos Fundos da integralidade de recursos destinados a Assistência Social, dificultando a visibilidade desta política inviabilizando o próprio exercício do controle social pelos Conselhos, especialmente no que se refere ao financiamento, já dificultado pelas exigências técnicas dessa tarefa.

E, tomando a realidade específica do Ceará, os dados disponíveis apontam uma diversidade de situação na alocação dos recursos de Assistência Social nos Fundos em nível estadual e municipal. A rigor, o já referido Ofício SETAS, informando a respeito do financiamento da Assistência Social em nível do governo estadual, mostrou que, no ano 2000, do montante orçamentário destinado à política de Assistência Social, apenas R\$ 11.586.421,92 (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) estão alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, o que corresponde a menos de 10% dos recursos orçamentários. Já na sondagem CEAS, 72% dos Conselhos informaram que seus municípios alocam todos os recursos da Assistência Social nos respectivos Fundos. No entanto, as Conferências Regionais, de modo geral, colocaram esse aspecto como um grande desafio. De fato, essa questão está a exigir um estudo sistemático.

Por fim, na apreciação do financiamento da política de Assistência Social no Ceará, um aspecto central a ser considerado é quanto à composição dos recursos por fonte de origem, mais especificamente, o real investimento de recursos da União, do Estado e dos Municípios. A perspectiva apontada na LOAS e, com maior profundidade na Norma Operacional Básica - NOB é o cotrês financiamento entre as instâncias de governo, delimitando responsabilidade de financiamento de cada uma das esferas governamentais. Em verdade, é essa uma dimensão sobre a qual não se dispõe de dados mais sistemáticos no Ceará. Na Sondagem do CEAS, os Conselhos Municipais, quando indagados sobre o percentual de recursos depositados no Fundo de Assistência Social do seu município, informaram percentuais variados de recursos próprios, sendo as maiores incidências: menor que 3% (11 municípios); 3,1% a 6% (11 municípios) e mais de 20% (8 municípios), totalizando 36 municípios, ou seja, 48%. Um número maior de Conselhos Municipais não soube informar (39 ou 52%). Em relação aos recursos estaduais e federais, 11 CMAS (14,7%) registraram recursos federais, nas mesmas faixas já explicitadas e somente 3 CMAS (3%) o fizeram, quanto aos recursos do Estado.

Já a SETAS, enfocando particularmente os gastos nos "Programas/ Ações" junto a crianças e adolescentes, configurou o seguinte quadro:

- ✓ Recursos do Governo do Estado: R\$ 13.596.550,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais), o que corresponde a 49%;
- ✓ Recursos do Governo Federal: R\$ 7.621.310,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil e trezentos e dez reais), o que equivale a 27%;
- ✓ Recursos do BID: R\$ 6.788.530,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), significando 24%.

Considerando a integralidade do trabalho da Assistência Social, a partir das informações preliminares disponíveis, sinaliza-se a necessidade de se aprofundar estudos sistemáticos sobre origens de recursos nos âmbitos federal, estadual e municipal, objetivando identificar os investimentos mais expressivos, na perspectiva de ampliar o co-financiamento.

5. SÍNTESE DOS SUBTEMAS: BALANÇO AVALIATIVO E PROPOSTAS DELIBERADAS.

Pretende-se apresentar aqui o trabalho dos grupos, privilegiando a metodologia abordada, registrando os avanços e desafios discutidos e as propostas aprovadas, de acordo com o Roteiro Preliminar para Orientação aos Relatores e Coordenadores do Grupos de Trabalho da III Conferência Nacional de Assistência Social (Anexo X).

5. 1. EIXO 1 - CONTROLE SOCIAL

TRABALHO DE GRUPO

 N^{o} de participantes: 77

Coordenação: Diana Correia Lima Ferreira Gomes — Vice Presidente do CEAS e Francisca Firmo Fontoura — Presidente do CMAS de Fortaleza

Facilitadora: Irma Moroni Martins da Silveira, assistente social, mestra em Educação, professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Metodologia:

A metodologia utilizada no trabalho neste grupo utilizou a produção das Conferências Regionais, devidamente sintetizada e agrupada conforme os seguintes aspectos relativos aos Conselhos de Assistência Social: Papel Político; Participação na Elaboração dos Planos de Assistência Social; Ação na Gestão dos Recursos; Estruturação e Organização; Autonomia; Atuação na

Regulamentação do Art. 22 da LOAS (Benefícios Eventuais); Relação entre os Conselhos (CMAS, CEAS, CNAS), as Comissões Bipartite, Tripartite e a Sociedade Civil; Participação dos Usuários; Criação, Implementação e Fortalecimento dos Fóruns de Defesa da Assistência Social; Papel do Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público; Capacitação de Conselheiros; Publicização da Política de Assistência Social e da Ação dos Conselhos; Promoção da Intersetorialidade (Anexo XI).

Após a qualificação de cada um desses aspectos, relacionando-os com os avanços e desafios identificados nas Conferências Regionais, tarefa a cargo da especialista, deu-se o segundo momento, a cargo das coordenadoras, caracterizado pela leitura e discussão das propostas advindas das Regionais, sintetizadas para apresentação no grupo. Referidas propostas foram votadas, observando-se algumas modificações, acréscimos e exclusões.

APRECIAÇÃO GERAL DOS AVANÇOS E DESAFIOS:

Os conselhos de assistência social, espaços institucionalizados de controle social, operacionalizam a determinação constitucional de participação da sociedade na gestão da Política de Assistência Social. De composição paritária e caráter deliberativo, são instâncias formais de participação social, viabilizadas pela intervenção nos processos de decisão, definição e operacionalização dessa política, enquanto espaços efetivos de construção da esfera pública, no sentido de garantir o direito à assistência social aos que dela necessitarem.

Os avanços apontados sinalizaram para um processo em construção do sistema descentralizado e participativo de assistência social que não se

viabiliza, evidentementemente, de forma homogênea. Assim, é que alguns aspectos considerados avanços, são simultaneamente indicados como desafios. Por outro lado, os subsídios obtidos nos grupos não permitem determinar a incidência dos mesmos, mostrando talvez uma tendência a ser registrada.

Nesse sentido, observa-se que a criação de conselhos paritários em 183 municípios dos 184 existentes e a realização de reuniões ampliadas e conferências em grande parte destes, são os principais avanços apontados, ao lado da melhoria da participação popular e da representatividade dos destinatários nos conselhos. Alguns conselhos registraram como avanço a deliberação sobre os planos, bem como a inscrição das entidades e monitoramento da rede.

Quanto aos desafios, muitos municípios ainda encontram dificuldades para o funcionamento dos conselhos, nos aspectos de infraestrutura e de recursos humanos e materiais. A participação dos conselheiros é ainda frágil, em razão do pouco conhecimento, tanto da legislação específica, como dos indicadores sociais dos municípios e dos planos municipais de assistência social, dificultando o exercício de seu papel, muitas vezes não compreendido pelos mesmos.

Outro desafio é a implementação de instrumentos para possibilitar aos conselhos o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização permanente das ações desenvolvidas pela rede pública e privada de assistência social. Alguns instrumentos já existentes, como os planos municipais, os relatórios de gestão, a movimentação dos fundos e o próprio orçamento da assistência social, deixam de ser utilizados pelos conselheiros, por falta de transparência dos executivos municipais e estadual e/ou conhecimento e compromisso dos conselheiros.

Ademais, falta a elaboração e priorização de indicadores sociais que possam mensurar a efetividade da política de assistência social e se esta vem atendendo as demandas colocadas às gestões municipais e estadual.

Finalmente, resta salientar uma lacuna percebida quanto à questão do financiamento da assistência social. Não foi apontado nenhum avanço nem desafio nesse tocante, o que leva à conclusão, que os conselhos não estão atentos e nem monitoram este aspecto fundamental que caracteriza uma política pública, ou seja, a garantia de seu financiamento permanente e sistemático, pelo Estado.

As análises efetuadas apontam para a necessidade de um permanente programa de capacitação de conselheiros, em todos os níveis, para que possam exercer com eficiência e eficácia suas competências, de forma a que os conselhos possam se legitimar como instâncias efetivas de controle da sociedade sobre as políticas públicas.

PROPOSTAS APROVADAS:

- 1. Lutar pela implementação da LOAS e políticas sociais públicas, criando espaços de divulgação, de forma ampla e sistemática sobre a legislação e as ações desenvolvidas, através da mídia, salas de situação e maior integração dos CMASs com as escolas e comunidade;
- 2. Avaliar sistematicamente as ações desenvolvidas e investimentos feitos pelas Secretarias de Assistência Social, assegurando-lhes a gestão dos recursos oriundos dos Fundos de Assistência Social FMAS, divulgando essas informações no município;

- 3. Lutar pela realização de programa permanente de capacitação, envolvendo conselheiros, lideranças, entidades, Ministério Público, técnicos da área, gestores e Legislativo (Legislação, Planejamento, Orçamento, Gestão, monitoramento e supervisão dos programas de Assistência Social);
- 4. Criar instrumental e material de capacitação que tenha uma linguagem mais compreensiva;
- 5. Promover capacitação para interlocutores regionais dos CMASs;
- 6. Implementar Fóruns permanentes da Política de Assistência Social da sociedade civil, estimulando que os Conselhos se reunam trimestralmente;
- 7. Envolver o poder legislativo na participação de reuniões dos conselhos e fóruns, cobrando do mesmo, melhor atuação na promoção de audiências públicas, envolvimento na regulamentação de materias e aprovação de programas e projetos na área da Assistência Social;
- 8. Promover parcerias, entre os CMASs, Conselhos Setoriais e sociedade civil organizada, por meio de reuniões ampliadas e elaboração de projetos que visem o intercâmbio, a integração e a intersetorialidade das ações de Assistência Social;
- 9. Que os conselhos cobrem aos gestores, a prestação de contas da aplicação dos recursos dos fundos de Assistência Social de forma sistemática, para a efetivação, controle e acompanhamento;

- 10. Que seja assegurado aos conselhos de assistência social a autonomia e as condições necessárias à sua estruturação e funcionamento, dispondo de uma sede e orçamento próprio, recursos materiais, equipamentos e transporte, pessoal (Secretária-Executiva com uma equipe técnica especializada), ajuda de custo, principalmente para os conselheiros que residem na zona rural;
- 11.A escolha dos conselheiros deve ter como critério a disponibilidade e o compromisso em participar das reuniões (ordinárias, extraordinárias e das comissões); tornar o conselho mais combativo e atuante, conhecer a realidade a fim de priorizar as demandas e exercer seu papel na busca da inclusão dos menos favorecidos, com autonomia na efetivação do controle social;
- 12. Viabilizar a prestação de contas e transparência das ações desenvolvidas pelas entidades e organizações de Assistência Social, com o acompanhamento, avaliação e fiscalização, na realização de visitas e garantia de audiências públicas, cobrando o acompanhamento do Ministério Público e dos Conselhos, no sentido de assegurar a efetivação deste direito estabelecido em lei;
- 13. Participar da discussão e elaboração do plano municipal, o qual deverá ser planejado a partir da identificação das demandas sociais; acompanhar, monitorar e avaliar sua execução com a responsabilidade de dar conhecimento à comunidade, sobre todas as ações planejadas e realizadas pelo referido plano;

- 14. Maior autonomia dos municípios na busca de programas e projetos que beneficiem o município e acabar com a dependência das medidas parlamentares;
- 15. Promover uma campanha de mobilização nacional na divulgação dos conselhos em nível nacional, estadual e municipal;
- 16. Estimular a realização de seminários nos municípios sobre Planejamento e Orçamento Participativo;
- 17. Maior articulação das ações e democratização das informações entre o presidente do CMAS e conselheiros, CMAS e Sociedade Civil e os conselhos: nacional, estadual e municipais de Assistência Social (reuniões, correspondências, boletins informativos, campanhas de divulgação e mobilização social);
- 18.Lutar, no sentido de assegurar um percentual físico, digno para a Assistência Social, de acordo com as leis em nível federal, estadual e municipal;
- 19. Assegurar regulamentação e operacionalização dos Fundos Municipais de Assistência Social;
- 20.Lançar um manifesto pressionando os poderes públicos, para ampliação da per capita do BPC;

- 21.Que os conselhos estimulem e apoiem uma campanha de combate à violência;
- 22. Incentivar a criação de Pró-Conselhos de Assistência Social nas Secretarias Regionais de Fortaleza articulados com o Conselho Municipal de Fortaleza;
- 23.Que os programas, projetos e serviços de assistência social sejam executados por técnicos da área, com maior envolvimento destes profissionais no trabalho junto as comunidades;
- 24. Realizar seminários regionais de assistência social em Fortaleza, com a participação de lideranças comunitárias, conselho municipal e secretários regionais;
- 25.Reforçar e apoiar a luta pela revogação do parágrafo VI do artigo 18 da LOAS, retornando a vigorar a redação anterior, que determina a realização da Conferência Nacional de 2 em 2 anos;
- 26. Aprovar a destinação de 5% do valor dos convênios junto a União, Estado e Municípios, para que as entidades possam custear as despesas administrativas decorrentes destes convênios;
- 27. Assegurar que os representantes dos destinatários da Assistência Social tenham assento nos conselhos;

8

28. Que todos os participantes tenham o retorno das informações das

Conferências de Assistência Social;

29. Promover em todas as regiões do estado, o intercâmbio da Política de

Assistência Social;

30. Que a avaliação social seja uma das condições para a concessão do BPC;

31. Promover ações junto ao Executivo e ao Legislativo, no sentido da

regulamentação dos Beneficios Eventuais;

32. Promover uma Câmara Técnica nos Conselhos com espaço físico para

reuniões; dotação orçamentária própria, onde os Conselheiros possam usar

para capacitação, infra-estrutura etc. Seria um espaço gerido por

representação de cada Conselho do Município.

5. 2. EIXO 2 - GESTÃO

TRABALHO DE GRUPO

Nº de Participantes: 101

Coordenação: Mônica Regina Gondim Feitosa e Maria Marlene Severo

- Conselheiras do CEAS-CE

Facilitadora: Maria das Graças Alencar, Assistente Social, mestra em

Serviço Social, técnica da SETAS

Metodologia:

A facilitadora analisou com o grupo o quadro de avanços, desafios

e propostas provenientes das Conferências Regionais, agrupados em treze

categorias de análise, qualificando-os e esclarecendo dúvidas. À medida em que era discutido cada aspecto, as propostas correspondentes eram deliberadas.

APRECIAÇÃO GERAL DOS AVANÇOS E DESAFIOS:

As Conferências Regionais e Estadual evidenciaram avanços e desafios na gestão da Política de Assistência Social. Foram registrados como avanços: estruturação das Secretarias Municipais de Assistência Social – SMAS; composição e qualificação das equipes técnicas; implantação e funcionamento dos Conselhos e Fundos municipais; elaboração e execução dos Planos de Assistência Social; maior participação da sociedade civil; descentralização da Assistência Social.

Percebeu-se o papel fundamental da SETAS na obtenção dos avanços na gestão da Assistência Social como política pública, através da assessoria sistemática aos municípios no processo de implementação da LOAS, bem como na forma de gestão dos programas e projetos desenvolvidos, direta ou indiretamente, nos municípios cearenses.

Ficou ainda destacado, especialmente nas Conferências Regionais, o empenho do Governo do Estado, na ampliação e implantação de programas, serviços e projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida da criança e do adolescente. Em verdade, este fato vem ao encontro do que é estabelecido pela Constituição Federal e pelos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando coloca a criança como sujeito de absoluta prioridade.

Os programas e projetos desenvolvidos de forma intersetorial, entre as secretarias municipais e estadual, evidenciam avanços da Assistência

Social no Ceará. No entanto, embora tenham sido ressaltados grandes avanços na gestão desta política pública, foram constatados desafios a serem enfrentados na continuidade do processo de implementação da Assistência Social. Muitos desses desafios são apresentados, simultaneamente, como avanços, demonstrando que há municípios que vêm obtendo melhores resultados.

Os principais desafios registrados são: estruturação das secretarias de assistência social em todos os municípios, com técnicos qualificados; criação de órgãos regionais da SETAS, a exemplo da Saúde e da Educação; elaboração do PMAS com base em diagnóstico social e com a participação da comunidade; efetivação das ações do PMAS e seu monitoramento; implementação de programas e projetos não fragmentados, de renda mínima e de políticas voltadas para a seca; ampliação de parcerias; melhoria da atuação dos conselheiros; melhoria do acesso dos usuários aos serviços e à inclusão social; intersetorialidade e ampliação da per capita do BPC para ½ salário mínimo.

PROPOSTAS DELIBERADAS:

CATEGORIAS DE ANÁLISE	PROPOSTAS
1. PRIMAZIA DO ESTADO	- Operacionalizar os benefícios eventuais
2. Comando Único em cada Esfera de Governo	 Estruturar e manter as condições adequadas ao funcionamento das Secretarias Municipais de Ação Social – SMAS (infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos humanos – assistência social, outros técnicos e pessoal administrativo), conforme resolução da Comissão Intergestora Bipartite - CIB; Garantir que a Coordenação de todos os Programas de caráter assistencial (bolsa escola, auxílio desemprego, etc) seja de responsabilidade da Assistência Social Ampliar a Assessoria da Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETAS) aos municípios, através da criação de Núcleos Regionais, a exemplo da saúde e educação com ampliação das equipes técnicas.
3. Autonomia das Esferas Governamentais	 Efetivar a descentralização plena da Política de Assistência Social, com a responsabilidade assumida pelas três esferas de Governo; Possibilitar a participação da gestão municipal na concessão, no acompanhamento e na revisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC; Sensibilizar os gestores para o compromisso e efetivação da Política de Assistência e Social e da Descentralização; Garantir a autonomia das Secretarias de Ass. Social ou similares.

CATEGORIAS DE ANÁLISE	PROPOSTAS
4. Relação entre Governos e Conselhos	 Garantir a participação dos usuários nas discussões e deliberações; Transformar as referências regionais em Fóruns Permanentes de Gestores e Conselheiros, com reuniões bimensais; Ampliar o assessoramento da SETAS e do CEAS-CE aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) em suas respectivas competências; Melhorar o funcionamento do CMAS, através da garantia de sede própria fora das SMASs de estrutura física e humana da avaliação periódica pelos segmentos da população de maior integração entre o CEAS e CMAS; do acompanhamento e fiscalização dos recursos aplicados pelo PMAS, de modo sistemático com a descentralização das reuniões; Garantir o deslocamento dos Delegados OGs e ONGs as Conferências Estaduais e Nacionais.
5. Capacitação de Recursos Humanos	 Desenvolver Programas de Capacitação adequada e permanente para os Gestores; Recursos Humanos das Secretarias; Conselheiros; Entidades da Rede de Assistência Social e Lideranças Comunitárias; Garantir equipes multidisciplinares para atendimentos a idosos e deficientes; Realizar Concurso Público para contratação de Assistentes Sociais.
6. Co- Responsabilida de entre o Governo e Organizações Não Governamentais	 Implementar articulações, parcerias, consórcios aos gestores das três esferas de Governo, organizações governamentais e não governamentais e iniciativa privada, em âmbito municipal e regional; Priorizar a realização de Programas e Geração de Emprego e Renda, em sintonia com o mercado de trabalho e em parceria com órgãos vinculados a esse setor; Adequar o setor público para ampliar a capacitação de recursos do setor privado; Romper com a prática clientelista da Política de Assistência Social.
7. Relação entre Governo e Entidades Assistenciais	- Desvincular a Política de Assistência Social da Política partidária.

CATEGORIAS DE ANÁLISE	PROPOSTAS
8. Publicização da Assistência Social	 Dar visibilidade às ações da Assistência Social, através da descentralização das informações e dos meios de comunicação, visando a ampliação do acesso; Estimular a criação de Fóruns Permanentes de Assistência Social (Municipais e Regionais); Realizar plenárias ordinárias para prestação de contas e discussão da LOAS e Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Ampliar os mecanismos de mobilização e participação da comunidade.
9. Elaboração do Plano de Assistência Social	 Elaborar e implementar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com base em estudo sobre mínimos sociais e indicadores social (Mapa de Exclusão Social), priorizados em articulação com as demais Políticas na perspectiva da Inclusão Social; Implementar articulações, parcerias, consórcios entre os gestores das três esferas de governo, organizações governamentais e não governamentais e iniciativa privada, em âmbito municipal e regional; Garantir a participação da sociedade civil na elaboração do Plano Plurianual (PPA).
10. Implementação do PMAS	 Elaborar e implementar o PMAS com a participação da sociedade, através de suas lideranças; Implantar, ampliar e acompanhar nos municípios, programas sociais voltados para pessoas portadoras de necessidades especiais em parceria com a saúde e educação, assessorando as entidades; Implantar programas de esporte para crianças e adolescente de caráter permanente; Trabalhar os destinatários no contexto familiar; Garantir programas e serviços dirigidos à família em risco pessoal e social (casa abrigo); Criar novos programas e serviços (drogatitos – drogas lícitas, portadores de silicose); Ampliar o valor de referência e as metas dos Serviços de Ação Continuada – SAC; Implementar as Políticas Nacionais do Idoso e dos Portadores de Necessidade Especiais.
11. Articulação entre Políticas Sociais	 Promover a intersetorialidade entre as políticas e as esferas de governo, objetivando a garantia de acesso e universalização de direitos; Implantar, ampliar programas, projetos de atenção biopsicossocial para a terceira idade voltados para a inserção no trabalho, na família e na comunidade.

CATEGORIAS DE ANÁLISE	PROPOSTAS
12. Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social	 Assegurar a qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos de Assistência Social; Manter banco de dados atualizado sobre a realidade local.
13. Outros	 Criar delegacias e conselhos da mulher nos municípios; Implantar política e programas voltados para a autosustentabilidade das populações rurais (cooperativismo, micro-créditos, convívio com o semiárido e com a seca); Incluir o assistente social nos programas de saúde da família; Garantir o reconhecimento dos Conselhos Tutelares pelas SMASs.

5. 3. EIXO 3 – FINANCIAMENTO

TRABALHO DE GRUPO

No. de Participantes: 116

Coordenação: Sônia Luz, Coordenadora de Projetos do Instituto da Infância - INFAN e Romão Nunes de França, Conselheiro do CEAS.

Facilitador: Antonio Joelmir Pinho, tecnólogo em cooperativismo, conselheiro do CMAS de Maranguape e coordenador do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais da Prefeitura de Maranguape-CE.

Metodologia:

O facilitador apresentou um quadro dos avanços, desafios e propostas consolidadas das regionais, efetuando uma discussão com os participantes a partir dos seguintes aspectos: Fontes de Financiamento; Orçamento da Seguridade Social e da Assistência Social; Critérios de Partilha de Recursos entre as esferas municipal, estadual e federal; Critérios de Partilha de Recursos entre os Benefícios, Programas, Projetos e Serviços; Co-financiamento; Funcionamento dos Fundos; relação entre Planos, Conselhos e Fundos; Emendas Parlamentares. Após esse momento de reflexão do conteúdo relativo a Financiamento, procedeu-se à discussão e votação das propostas.

APRECIAÇÃO GERAL DOS AVANÇOS E DESAFIOS:

A análise das discussões registradas nas diversas Conferências Regionais de Assistência Social do Ceará aponta para a existência de alguns avanços no setor, principalmente no que se refere aos aspectos legais. Questões como a criação da Comissão Intergestora Bipartite e a própria "implantação" da LOAS encontram-se entre as conquistas apontadas pelos participantes das referidas Conferências. Ainda no aspecto legal, são apontados como instrumentos importantes, a própria Constituição Federal e a recente Lei de Responsabilidade Fiscal.

No campo do financiamento merecem destaque, a transferência fundo a fundo; ampliação e manutenção de programas e projetos com recursos municipais; criação e regulamentação dos fundos municipais e definição de percentual no orçamento de alguns municípios, para a Assistência Social.

Segundo o mesmo público, a gestão e o controle da Assistência avançaram nos últimos anos com a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA),

a participação da sociedade nos Conselhos Municipais de Assistência Social e a ruptura de alguns paradigmas centrados no binômio assistência-assistencialismo, embora outros ainda permaneçam inalterados.

Predomina também, a idéia de que ainda há muitos desafios a enfrentar. O principal deles, considera-se o fato de que consta dos relatórios de todas as Conferências Regionais, referência à necessidade de que seja estabelecido legalmente, um percentual de recursos nas três esferas de governo para a Assistência Social.

Outro desafio identificado está relacionado ao compromisso social das empresas, inclusive com a destinação de um percentual de seus lucros para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Questões como a garantia de implantação do Programa de Renda Mínima em todos os municípios; criação do FMAS nos municípios onde ainda não existe, a ampliação da renda *per capita* do BPC, regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo CNAS, CEAS e CMAS e o repasse dos recursos de combate à pobreza para os Fundos Municipais de Assistência Social, também aparecem como desafios.

Outro desafio discutido em algumas Conferências Regionais merece destaque: trata-se da compatibilização das propostas dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das próprias Leis Orçamentárias Anuais, com objetivos e metas indicadas nos Planos Municipais de Assistência Social.

O planejamento, controle e avaliação da aplicação dos recursos da assistência em cada esfera de governo, com a participação dos respectivos Conselhos, a instituição do Orçamento Participativo nos municípios e a prestação de contas em Audiências Públicas pelos gestores da Assistência Social, aparecem como novos desafios.

Nota-se, que os desafios relacionados ao financiamento também se vinculam à gestão e ao controle social da Assistência Social, reforçando a idéia de conjunto que deverá caracterizar o pensar e o agir da Assistência Social.

PROPOSTAS APROVADAS:

- Articular o CNAS e o Congresso Nacional, com a finalidade de propor emendas à Constituição e à LOAS, que defina um percentual fixo obrigatório nas três esferas de governo, destinados à operacionalização da Política Nacional de Assistência Social;
- 2. Proceder estudo para definir percentuais fixos do orçamento, em todos os níveis de governo para os Fundos de Assistência Social, por meio de emendas constitucionais e leis, entre índices de 5 a 15%, cabendo aos municípios dentro destes patamares, estabelecerem seu percentual sobre a receita corrente líquida, conforme a realidade de cada um;
- 3. Propor alteração da *per capita* para 1 (um) salário mínimo, como critério para atendimento nos programas, serviços e benefícios eventuais e de prestação continuada;
- 4. Ampliar e reajustar as metas físicas e financeiras dos programas e serviços de Assistência Social, assegurando *per capita* compatível com a demanda e a realidade de cada município;

- 5. Garantir a redução da idade do idoso de 67 para 65 anos, para a concessão do BPC;
- 6. Regulamentar e efetivar os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, com a garantia de dotação e repasse dos recursos;
- 7. Ampliar os recursos do FNAS, priorizando as regiões e municípios de pequeno e médio porte, considerando o IDH, assegurando o aumento das metas e *per capita* dos Programas de Serviços de Ação Continuada, a implantação de programas voltados para a geração de emprego e renda para os jovens e adolescentes em situação de risco e os portadores de necessidades especiais, abrangendo os aspectos biofísico e social;
- 8. Assegurar recursos para subsidiar o deslocamento e alimentação dos conselheiros de OGs e ONGs, a fim de participarem das atividades do CMAS;
- 9. Garantir recursos federais, estaduais e municipais para a realização de estudos e pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social;
- 10. Vincular e colocar os recursos específicos da Assistência Social nos Fundos de Assistência Social;
- 11. Definir e assegurar em lei, recursos *per capita* para a assistência social, considerando a população municipal com repasse diretamente ao FMAS;

- 12.Desburocratizar as instâncias executivas e garantir pontualidade no repasse dos recursos;
- 13. Redefinir os critérios do BPC, não considerando para cálculo de renda *per capita* o BPC de outros membros da família;
- 14. Retornar a utilização do Acróstico Social no deferimento do BPC, realizado por assistentes sociais, com apreciação do CMAS;
- 15. Repassar para o FMAS, no mínimo 10% dos impostos das empresas estatais, privadas e autarquias para aplicação em projetos sociais desenvolvidos no município;
- 16. Efetivar o FMAS, fazendo constar na Lei Orçamentária Anual LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, a discriminação dos recursos de cada uma das três esferas governamentais destinadas ao mesmo;
- 17. Incluir no orçamento dos Fundos de Assistência Social, recursos para realização de capacitação regionalizada de conselheiros, gestores e técnicos, sobre financiamento, educação infantil, terceira idade, portadores de necessidades especiais, Lei de Responsabilidade Fiscal e orçamento, dentre outras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após esse balanço analítico sobre a trajetória da Política de Assistência Social no Estado do Ceará – análise apoiada nas avaliações e proposições deliberadas pelos delegados presentes à IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará e à luz de reflexões sobre documentos da SETAS, CIB e CEAS – conclui-se que esta trajetória guarda semelhanças com o caminhar da Política de Assistência Social no país. De fato, a trajetória da Assistência Social no Ceará é a expressão peculiar, em um cenário específico do Nordeste, do próprio percurso da Política de Assistência Social no Brasil Contemporâneo, mais precisamente nos últimos treze anos, tomando como marco a Constituição de 1988 que reconhece a Assistência Social como política integrante da Seguridade Social. Neste sentido, cabe destacar o caráter lento, persistente e contraditório do redesenho da Assistência Social como política pública, em que avanços significativos convivem com sérios limites da herança assistencialista, reatualizada no contexto da política social brasileira.

No Ceará, ao longo desses últimos anos, particularmente após a LOAS – que delineia os contornos do redesenho da Assistência Social – o Estado e a sociedade civil, atuando nos Conselhos e na própria rede de Assistência Social, vem construindo o sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, hoje com visíveis avanços, em termos do cumprimento das prerrogativas legais para constituição da política.

A Secretaria do Trabalho e Ação Social, por meio das ações realizadas no campo das políticas do Trabalho, dos Direitos da Criança e Adolescente, do Idoso e da Mulher, bem como no esforço de articulação com as demais políticas sociais e econômicas, vem trabalhando no sentido de redesenhar a Assistência Social como política pública, ampliando o acesso a direitos sociais para a clientela oficial desta política, com atuação de destaque no campo da criança e do adolescente. Como Gestor Estadual, tem nas secretarias municipais, nas entidades prestadoras de serviço de assistência social e na Comissão Intergestora Bipartite seus parceiros privilegiados.

Os Conselhos Estadual e municipais de Assistência Social, por seu turno, têm buscado exercer suas atribuições relativas ao controle social, embora com limitações nas suas funções deliberativas e de acompanhamento das ações e das questões relativas ao financiamento.

As propostas aprovadas na IV Conferência Estadual sinalizam que há iniciativas a serem fortalecidas e ampliadas, como o processo de estruturação de secretarias e conselhos, a adequação dos planos à realidade dos municípios, os programas e projetos destinados às crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência, a centralidade na família, o monitoramento da rede, a assessoria técnica aos municípios, a implementação dos fundos de assistência social, o sistema de avaliação e controle social, o co-financiamento da política de assistência social, o aumento das metas e dos valores dos Serviços de Ação Continuada e os critérios de concessão do BPC.

Outros aspectos necessitam de ações de maior ousadia, amplitude e articulação intersetorial, tais como: programas de enfrentamento à pobreza e de renda mínima, na perspectiva do atendimento a mínimos sociais dignos; políticas voltadas para a convivência com o semi-árido nordestino; regulamentação dos benefícios eventuais e a realização de permanente programa de capacitação, em todos os níveis e setores.

Enfim, constatou-se um avanço na compreensão de que nenhuma política pública pode ser implementada sem a garantia de recursos suficientes e sistemáticos, provenientes fundamentalmente dos cofres públicos, em parceria com a iniciativa privada. Nesse sentido, inúmeras propostas foram enumeradas, destacando-se a fixação de percentual para a Assistência Social, o co-financiamento e a garantia da alocação de todos esses recursos nos Fundos.

Avançando ainda no balanço avaliativo, merece destaque a criação do Fórum Estadual de Assistência Social do Ceará. Inegavelmente, este Fórum, funcionando desde março de 1996, tem se constituído em significativo espaço público, em que se discute, avalia, constrói propostas, objetivando reforçar a participação da sociedade civil nos Conselhos. É uma instância de capacitação e de publicização da Assistência Social no cenário cearense.

Com inspiração nessa experiência do Fórum Estadual é importante e estratégico a criação de Fóruns Municipais de Assistência Social, reforçando a atuação dos Conselhos, no sentido de avançar nas suas funções deliberativas e no seu caráter propositivo.

Nessa aproximação analítica do percurso da Política de Assistência Social no Ceará pode-se constatar que, em meio aos avanços na construção do sistema descentralizado e participativo, a Assistência Social, encarnando tendências da trajetória da política em nível nacional, enfrenta dilemas fundantes que estão a requerer o devido tratamento, sobretudo nesse momento avaliativo singular das Conferências. Um desses dilemas é relativo à própria identidade e possibilidades da Assistência Social como política pública de seguridade social. A rigor, a Assistência Social é definida como uma política de inclusão, com a provisão de mínimos sociais.

Nas reflexões teórico-políticas, afirma-se a idéia de que, numa sociedade extremamente desigual como a brasileira, a inclusão social, com provisão de mínimos sociais, não é tarefa exclusiva da Assistência Social. É, antes um projeto de sociedade, no interior do qual a Assistência Social pode contribuir, deflagrando e/ou fazendo avançar processos de inclusão social de segmentos excluídos, através da universalização de direitos. Tomando como público destinatário os que estão fora do sistema de proteção social, a

Assistência Social pode torná-los alcançáveis pelas demais políticas sociais, garantindo-lhes não mínimos de sobrevivência – que não viabilizam inclusão – mas, sim, mínimos de cidadania que estabeleçam padrões de qualidade de vida.

Nesta perspectiva, cabe refletir se a Política de Assistência Social no Ceará, em seu atual formato e configurações, vem, de fato, conseguindo deflagrar ou fazer avançar processos de inclusão de segmentos excluídos da população cearense, no meio urbano e rural. É este um eixo de análise que se afirma como fundamental no aprofundamento da trajetória de avanços e desafios da Política de Assistência Social no Ceará.

Concluindo, há que registrar a importância das conferências municipais, regionais e estadual como momentos de avaliação, proposição e publicização da Política de Assistência Social no Estado, remetendo para uma avaliação nacional, no sentido de faze-la avançar em direção à inclusão social dos seus destinatários. Inegavelmente, as Conferências de Assistência Social são instâncias privilegiadas de análise e debate sistemáticos sobre o processo de construção da política de Assistência Social. Particularmente, a temática desse ciclo de Conferências – "Política de Assistência Social: uma trajetória de avanços e desafios – interpela a uma avaliação, a uma crítica sobre os percursos vivenciados nos municípios e Estados brasileiros, no desenvolvimento do que se pode considerar a "saga de construção da Assistência Social como política pública de Seguridade Social"

E, ao incidir o olhar na caminhada da Assistência Social no Ceará, num exercício da crítica propositiva, afirmou-se a exigência de uma investigação sistemática sobre a nossa trajetória específica na constituição dessa política, no sentido de um estudo qualitativo, envolvendo os múltiplos atores da rede de Assistência Social. A rigor, trata-se de uma pesquisa,

tomando como objeto de estudo o processo vivenciado no Ceará na Construção da Política de Assistência Social, nesses oito anos, desenvolvendo uma efetiva e ampla análise dos avanços já conquistados e das dificuldades e dos limites que se colocam como desafios, de modo a definir-se, no limiar desse novo milênio, os rumos a seguir para a continuidade dessa rica e instigante caminhada. É a reafirmação da Assistência Social como política em construção política se fazendo no ritmo da História.

7. MOÇÕES

- Nós delegados, observadores e convidados da IV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará, abaixo assinados, reiteramos as deliberações de que o Governo, Estadual, Municipal e o Congresso Nacional se unam a nós na luta para que seja:
 - respeitada a Política de Assistência Social;
 - eliminada a exigência de Certidão Negativa de Débito CND como condição de repasse de recursos de ação continuada;
 - garantida constitucionalmente um percentual de 5% para a Assistência Social.
- 2. Os participantes da Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará convocam todos os participantes da Conferência Nacional de Assistência Social a lutar pela garantia da efetivação das disposições legais da LOAS e no que se refere à manutenção dos recursos da Assistência Social no Fundo Nacional de Assistência Social.
- 3. Moção de Repúdio a escolha inadequada do local da IV Conferência Estadual de Assistência Social para pessoas portadoras de necessidades especiais(banheiro adaptado, rampa de acesso, falta de estrutura física).
- 4. Através da IV Conferência Estadual de Assistência Social, realizada em Fortaleza-Ceará, em 25 de setembro de 2001, encaminhamos Moção ao INSS, contra resolução adotada pelo Órgão, que limitou prazo de apenas dois meses para validade das CND, que era anteriormente de 06 meses. É um verdadeiro absurdo que uma decisão dessa tenha acontecido, quando sabemos que referida resolução seria para inibir empresas desonestas que usavam CND para finalidades escusas. As Entidades Comunitárias, Associações, não podem pagar por erros dos outros. Fazemos um apelo ao

- CNAS, para interceder junto ao INSS, para que todas as entidades inscritas no CNAS, tenha fornecimento do CND com validade diferenciada e prazo de 06 meses de validade.
- 5. Moção de solidariedade aos agricultores que vêm enfrentando problemas de estiagem, devido a diversidade climática da Região e que perderam a sua safra. Diante do quadro, a Conferência Estadual reivindica ao Governo Federal, Programa Emergenciais e Permanentes para o convívio com a seca nos municípios que vivenciam essa problemática. Sugerimos medidas radicais e não paliativas para os trabalhadores no Ceará, através de uma Política de reforma agrária e convivência com o semi-árido, viabilizando a permanência do homem no campo.
- 6. Que os segmentos ligados a Assistência Social, direta e indiretamente, apoiem a categoria dos assistentes sociais na luta pelo estabelecimento do Piso Salarial. Que seja cumprida a lei da indução do profissional de Serviço Social nas equipes do Programa de Saúde da Família PSF.
- 7. A IV Conferência Estadual do Ceará, condena de forma veemente qualquer tentativa de desregulamentação do artigo VII, do capítulo II Direitos Sociais da Constituição Federal.

ANEXOS

Anexo I

Portaria nº 085/2001 do Secretário do Trabalho e Ação Social e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, Edilson Azim Sarriune DOE, 22 de maio de 2001

Anexo II



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza – Ceará

RESOLUÇÃO Nº 07/2001

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária do dia 9 de março de 2001,

Resolve:

- Aprovar a convocação da IV Conferência Estadual de Assistência Social e Conferências Regionais do Estado do Ceará, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- O evento terá como tema geral: "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios"
- Designar os prazos para a realização das Conferências:
 - a) Municipais até maio de 2001;
 - b) Regionais Até julho de 2001;
 - c) Estadual até setembro de 2001.
- A IV Conferência Estadual de Assistência Social Realizar-se-á em Fortaleza-CE, nos dias 20 21 de setembro de 2001 e as Conferências Regionais na sede de um dos municípios de cada região, com datas a serem definidas;
- Para organização da IV Conferência Estadual e Conferências Regionais de Assistência Social fica a Comissão Organizadora que terá a seguinte composição:
 - A) Coordenação Geral:
 - I Entidades Governamentais
 - a) SETAS

- b) SEPALN
- c) SEFAZ
- II Entidades Não-Governamentais
 - a) Federação das APAEs do Estado do Ceará
 - b) SASEC
 - c) CECCEC
- III Presidência e Vice-Presidência
- B) Coordenação Executiva:
 - I Grupo de Trabalho: Programática e Sistematização
 - a) Secretária-Executiva do CEAS-CE
 - b) SETAS Coordenadoria de Assistência Social e Assessoria de Planejamento e Coordenação
 - c) FOEAS
 - d) CRESS
 - e) INSS
 - f) SASEC
 - g) CMAS de Fortaleza
 - h) Coordenadoria de Assistência Social da SMDS
 - II Grupo de Trabalho: Apoio Logístico e Financeiro
 - a) Secretaria-Executiva CEAS-CE
 - b) SETAS/Gerência de Eventos/Assessoria de Imprensa
- Fica delegado ao Conselho Estadual de Assistência Social e adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução;
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 26 de abril de 2001

EDILSON AZIM SARRIUNE Presidente do CEAS-CE

Anexo III



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza – Ceará

RESOLUÇÃO Nº 23/2000

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária do dia 26 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Aprovar as estratégias para a multiplicação da Capacitação do CNAS/CEAS-CE junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, abaixo especificadas:

- 1. Realizar reunião no dia 07/11/00 de 08:30 às 12:00h, com a equipe de Capacitação do CEAS, os interlocutores dos municípios de Maranguape e Maracanaú e com o coordenador dos articuladores regionais e o articulador da Região 01 da SETAS, com a seguinte pauta:
 - a) Elaborar a Programação do evento (conteúdo, monitoria, metodologia, estrutura, data e recursos financeiros);
 - b) Agendar datas para aprofundamento dos temas pelos monitores.
- 2. Realizar o repasse da capacitação do CNAS/CEAS-CE para as demais regiões, um dia antes das Conferências Regionais de Assistência Social;
- 3. Realizar 20 Conferências Regionais de Assistência Social no período de março a junho/2001;
- 4. Constituir a Comissão que coordenará as Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social, até 29/11/2000;
- 5. Informar aos CMASs, por meio de oficio, as deliberações supracitadas.

Fortaleza, 26 de outubro de 2000

EDILSON AZIM SARRIUNE Presidente do CEAS-CE

Anexo IV



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza – Ceará

RESOLUÇÃO Nº 08/2001

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto nº 24.546, de 18 de julho de 1997,em Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2001,

Resolve:

- 1. Aprovar o Projeto das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social do Estado do Ceará;
- 2. Levar o referido Projeto ao conhecimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social deste Estado;
- 3. Destacar os Quadros de Participantes das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social 2001, do citado Projeto item 05(cinco), para serem cumpridos pelos Conselhos Municipais e Estadual de Assistência Social do Ceará, conforme classificação por região.

Fortaleza, 26 de abril de 2001

EDILSON AZIM SARRIUNE Presidente do CEAS-CE



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE

Projeto das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social do Estado do Ceará.

Tema: "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios".

Fortaleza, abril de 2001.

SUMÁRIO

- 1. Justificativa
- 2. Objetivos
 - 2.1. Geral
 - 2.2. Específicos
- 3. Metas
- 4. Metodologia
- 5. Quadros de Participantes por Municípios e Conferências
- 6. Quadro de Recursos
- 7. Avaliação
- 8. Elaboração de Relatórios
- 9. Anexos

1. JUSTIFICATIVA

Considerando:

- 1. A competência do Conselho Estadual de Assistência Social de convocar a realização da IV Conferência Estadual;
- 2. As conferências como instâncias de capacitação, no campo da Assistência Social;
- 3. A necessidade de avaliar os avanços e desafios obtidos na implementação da Política de Assistência Social e do sistema descentralizado e participativo no Ceará, bem como elaborar propostas para seu aperfeiçoamento;
- 4. A relevância de reafirmar e de dar visibilidade à Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania;
- 5. A realização da III Conferência Nacional de Assistência Social;

Justifica-se a realização das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social do Estado do Ceará

02. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Avaliar os avanços e desafios da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social.

2.2. ESPECÍFICOS

- **2.2.1.** Avaliar o cumprimento dos objetivos e funções da Política de Assistência Social no Ceará, com ênfase nos aspectos da gestão, controle social e financiamento;
- **2.2.2.** Propor diretrizes e estabelecer prioridades a serem efetivadas no estado do Ceará;
- **2.2.3.** Escolher delegados para a IV Conferência Estadual e III Conferência Nacional de Assistência Social;
- **2.2.4.** Dar visibilidade à Política e ao Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social.

03. METAS

- 3.1. Realizar 01 Oficina de Capacitação para os conselheiros/técnicos que coordenarão/participarão das Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social;;
- 3.2. Realizar 19 Conferências Regionais, com a participação de 1.322 delegados e 378 observadores, totalizando 1.700 participantes;
- 3.3. Apoiar a realização da IV Conferência Municipal de Fortaleza, de carácter regional, dado o índice populacional, com a participação de 240 delegados, 36 observadores e 24 convidados, totalizando 300participantes;
- 3..4. Eleger nas Conferências Regionais e na Conferência de Fortaleza, 298 delegados e 50 observadores para participarem da IV Conferência Estadual de Assistência Social, totalizando 348 participantes;
- 3.5. Sistematizar as propostas dos relatórios das 19 Conferências Regionais e da Conferência de Fortaleza, com vista a subsidiar a IV Conferência Estadual de Assistência Social;
- 3.6. Realizar a IV Conferência Estadual de Assistência Social, com sede em Fortaleza, com a participação de 322 delegados, 50 observadores e 48 convidados, totalizando 420 participantes.
- 3.7. Eleger 30 delegados estaduais para participarem da III Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília, no período de 04 a 07/12/2001.
- 3.8. Elaborar o Relatório Final da IV Conferência Estadual de Assistência Social e remetê-lo ao CNAS no prazo determinado.

04. METODOLOGIA

4.1. FASE PREPARATÓRIA

- **4.1. 1.** Composição das Comissões de organização das Conferências de Assistência Social
 - a) Coordenação Geral composta por Conselheiros escolhidos em plenário representando as entidades governamentais (SETAS, SEPLAN e SEFAZ) e não-governamentais (Federação das APAES do Estado do Ceará, SASEC e CECCEC); Presidência e Vice-Presidência do CEAS-CE.

b) Coordenação Executiva

- ✓ Grupo de Trabalho: Programática e Sistematização
 - a) Secretaria-Executiva do CEAS-CE
 - b) Coordenadoria de Assistência Social e Assessoria de Planejamento e Coordenação da SETAS
 - c) FOEAS
 - d) CRESS
 - e) INSS
 - f) SASEC
 - g) CMAS de Fortaleza
 - h) Coordenadoria de Assistência Social da SMDS de Fortaleza

✓ Grupo de Apoio Logístico:

- a) Secretaria Executiva do CEAS-CE
- b) SETAS Gerência de Eventos
 - Assessoria de Imprensa
- **4.1.2.** Elegibilidade de critérios para nortear a organização:
 - a) Mapeamento das regiões do Estado do Ceará, com vistas à realização de 20 conferências, sendo 19 regionais e 01 do município de Fortaleza;

- b) Utilização das Regiões Administrativas do Estado, como divisão para participação dos municípios;
- c) Escolha das sedes para realização das Conferências Regionais, segundo critérios de proximidade, facilidade de acesso e infraestrutura adequada à sua realização;
- d) Definição do número de participantes por conferência, com base em critérios de índices populacionais, adotados a partir de dados fornecidos pela SEPLAN para classificação, quanto ao porte dos municípios;
- e) Definição de 6, 10 e 14 delegados para municípios de pequeno, médio e grande porte, respectivamente e de 02 observadores por região, considerando a infra-estrutura dos municípios sede, as disponibilidades de recursos humanos e financeiros;
- f) Definição de 40 delegados e 12 observadores para o município de Fortaleza, considerando seu alto índice populacional.
- **4.1.3.** Discussão, análise e aprovação do Projeto das Conferências pelo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-CE;
- **4.1.4.** Montagem da Oficina de Capacitação para os conselheiros/ técnicos que coordenarão as conferências e grupos de trabalho;
- **4.1.5.** Elaboração das propostas de regimentos internos das Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social;
- **4.1.6.** Elaboração da programação básica para nortear a realização das conferências, contemplando o tema e os eixos propostos;
- **4.1.7.** Elaboração e envio com antecedência de orientações técnicas aos Conselhos Municipais, com vistas a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em seus municípios;
- **4.1.8.** Elaboração e envio, com antecedência de sondagem sobre o funcionamento dos Conselhos e SAS municipais. Esta deverá ser

- devolvida no ato de credenciamento junto com a ata de eleição de delegados as Conferências Regionais.
- **4.1.9.** Elaboração, por parte da Consultoria Técnica contratada, do texto básico para nortear a palestra de abertura das Conferências Regionais;
- **4.1.10.** Articulação com os órgãos coordenadores da Política de Assistência Social nas três esferas de governo, negociando recursos financeiros e técnicos para a realização das conferências;
- **4.1.11.** Divulgação e mobilização dos Conselhos e Secretarias Municipais de Assistência Social ou congênere, Fóruns, Redes de Entidades Prestadoras de Serviços Assistênciais, Conselhos Setoriais e outros segmentos da sociedade civil;
 - **4.1.12.** Indicação dos conselheiros e técnicos que participarão da operacionalização das Conferências de Assistência Social, no Estado do Ceará.
- **4.1.13.** Discussão, análise e aprovação do Projeto das Conferências pelo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-CE;
- **4.1.14.** Montagem da Oficina de Capacitação para os conselheiros/ técnicos que coordenarão as conferências e grupos de trabalho;
- **4.1.15**. Elaboração das propostas de regimentos internos das Conferências Regionais e Estadual de Assistência Social;
- **4.1.16.** Elaboração da programação básica para nortear a realização das conferências, contemplando o tema e os eixos propostos;
- **4.1.17.** Elaboração e envio com antecedência de orientações técnicas aos Conselhos Municipais, com vistas a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em seus municípios;
- **4.1.18.** Elaboração e envio, com antecedência de sondagem sobre o funcionamento dos Conselhos e SAS municipais. Esta deverá ser

- devolvida no ato de credenciamento junto com a ata de eleição de delegados as Conferências Regionais.
- **4.1.19.** Elaboração, por parte da Consultoria Técnica contratada, do texto básico para nortear a palestra de abertura das Conferências Regionais;
- **4.1.20.** Articulação com os órgãos coordenadores da Política de Assistência Social nas três esferas de governo, negociando recursos financeiros e técnicos para a realização das conferências;
- **4.1.21.** Divulgação e mobilização dos Conselhos e Secretarias Municipais de Assistência Social ou congênere, Fóruns, Redes de Entidades Prestadoras de Serviços Assistênciais, Conselhos Setoriais e outros segmentos da sociedade civil;
 - **4.1.12.** Indicação dos conselheiros e técnicos que participarão da operacionalização das Conferências de Assistência Social, no Estado do Ceará.

4.2. FASE DE OPERACIONALIZAÇÃO

- **4.2.1.** Realização da Oficina de Capacitação dos conselheiros e técnicos que participarão e coordenarão as Conferências;
- **4.2.2.** Realização das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social e apoio à realização da Conferência de Fortaleza com a seguinte programação básica:
 - Conferência de abertura;
 - Aprovação do Regimento Interno;
 - Trabalho de grupo, com elaboração de propostas, considerando os eixos: Controle Social, Financiamento e Gestão da Política de Assistência Social;
 - Apresentação e aprovação das propostas e moções em plenárias;
 - Escolha de delegados;
 - Elaboração da ata de eleição de delegados e do relatório da Conferência.

05. QUADROS DE PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2001

I- Quadro de participantes das Conferências Regionais de Assistência Social

Conferê	Municípios	Clas	N⁰ de	Nº de	Nº de	Nº-de	Total de	Conf. E	stadual	
ncias/Re	_	sifica	Habi-	Deleg	obser.	convi	participa	Nº Del	Nº Obs	Conv
gionais		ção	tantes	ados	0.00000	dados	ntes			
gionais	Aquiraz	M	60.574	10	02	uauos	12		1	
	Caucaia	G	250.246	14	02		16	<u>.</u>		
	Chorozinho	P	18.711	06	02		08			
	Eusébio	M	31.488	10	02		12	-		
	Guaiúba	P	19.883	06	02		08	-		
	Horizonte	M	33.789	10	02		12	-		
	Itaitinga	P	29.215	06	02		08	-		
	Maracanaú	G	174.599	14	02		16	-		
1ª	Maranguape	M	87.358	10	02		12	30	02	-
	Pacajús	M	43.830	10	02		12	-		
	Pacatuba	M	51.707	10	02		12	-		
	São Gonçalo do	M	35.281	10	02		12	-		
	Amarante	1V1	33.261	10	02		12			
	Beberibe	M	42.351	10	02		12			
	Cascável	M	57.089	10	02		12			
	Pindoretama	P	14.948	06	02		08	-		
Sub. Total	15	-	14.746	142	30		172	30	02	
Sub. Total	Amontada	M	32.353	10	02		12	30	02	-
	Apuiarés	P	12.540	06	02		08	-		
	Itapajé	M	41.039	10	02		12	-		
		M	94.340	10	02		12	-		
	Itapipoca Miraíma	P	11.413	06	02		08	1		
	Paracuru	P	27.508	06	02		08	-		
	Paraipaba	P	25.325	06	02		08	20		
2ª	Pentecoste	M	32.488	10	02		12		02	-
	São Luis do Cucu	P	11.493	06	02		08	-		
	Tejuçuoca	P	13.522	06	02		08	-		
	Trairí	M	44.528	10	02		12	<u> </u> 		
	Tururu	P	11.476	06	02		08	<u> </u> 		
	Umirim	P	17.341	06	02		08	<u>.</u>		
	Uruburetama	P	16.450	06	02		08	-		
Sub. Total	14	-	10.430	104	28		132	20	02	_
Sub. Total	Acaraú	M	49.017	10	02		12	20	02	
	Bela Cruz	P	28.371	06	02		08	-		
	Cruz	P	19.767	06	02		08	<u>.</u>		
3 <u>a</u>	Itarema	M	30.361	10	02		12	10	02	
]	Jijoca de Jericoacoara	P	12.084	06	02		08	10	02	_
	Marco	P	20.421	06	02		08	-		
	Morrinhos	P	17.921	06	02		08	-		
Sub. Total	07	-	-	50	14		64	10	02	
Sub. I Gtal	Barroquinha	P	13.900	06	02		08	10	02	-
	Camocim	M	55.476	10	02		12	1		
	Chaval	P	12.145	06	02		08	1		
4ª	Granja	M	48.467	10	02	-	12	08	02	-
	Martinópole	P	8.604	06	02	-	08	1		
	Uruoca	P	11.474	06	02	-	08	1		
Sub. Total	06		11.4/4	44	12	-	56	NO.	02	
Sub. 10tal	บบ	-	_	44	12		50	08	02	-

Conferê	Municípios	Clas	N⁰ de	Nº de	Nº de	Nº—de	Total de	Conf. E	stadual	
ncias/Re	•	sifica	Habi-	Deleg		convi	participa	Nº Del	Nº Obs	Conv
gionais		ção	tantes	ados		dados	ntes			
gronius	Carnaubal	P	15.239	06	02	- Caraos	08			
	Croatá	P	16.410	06	02		08			
	Guaraciaba do Norte	M	34.964	10	02		12			
	Ibiapina	P	22.146	06	02		08			
5 <u>a</u>	Ipú	M	39.145	10	02		12	14	02	_
	São Benedito	M	39.874	10	02		12			
	Tianguá	M	58.023	10	02		12			
	Ubajara	P	27.003	06	02		08			
	Viçosa do Ceará	M	45.371	10	02		12			
Sub. Total	09	-	-	74	18		92	14	02	-
	Alcântaras	P	9.548	06	02		08			
	Cariré	P	18.989	06	02		08			
	Coreaú	P	19.974	06	02		08			
	Forquilha	P	17.498	06	02		08	1		1
	Freicheirinha	P	11.808	06	02		08	1		1
	Graça	P	14.786	06	02		08			
	Groaíras	P	8.736	06	02		08	1		
	* Hidrolândia	P	17.676	-	08		08			
	Irauçuba	P	19.563	06	02		08			
<i>C</i> 3	Massapê	P	29.524	06	02		08	24	02	
$6^{\underline{a}}$	Meruoca	P	11.340	06	02		08	24	02	-
	Moraújo	P	7.018	06	02		08			
	Mucambo	P	13.802	06	02		08			
	Pacujá	P	5.644	06	02		08			
	*Pires Ferreira	P	8.641	-	08		08			
	Reriutaba	P	21.211	06	02		08			
	Santana do Acaraú	P	26.195	06	02		08			
	Senador Sá	P	5.579	06	02		08			
	Sobral	G	155.120	14	02		16			
	Varjota	P	16.598	06	02		08			
Sub. Total	20	-	-	116	52		168	24	02	-
	Canindé	M	69.424	10	02		12			
	Caridade	P	15.595	06	02		08			
7 <u>a</u>	General Sampaio	P	4.866	06	02		08	08	02	
7-	Itatira	P	15.529	06	02		08	08	02	_
	Paramoti	P	10.069	06	02		08			
	Santa Quitéria	M	42.357	10	02		12			
Sub. Total	06	-	-	44	12		56	08	02	-
	Acarape	P	12.921	06	02		08			
	Aracoiaba	P	24.045	06	02		08			
	Aratuba	P	12.357	06	02		08			
	Barreira	P	16.982	06	02		08			
	Baturité	P	29.813	06	02		08			
	Capistrano	P	15.824	06	02		08			
$8^{\underline{a}}$	Guaramiranga	P	5.712	06	02		08	14	02	-
	Itapiúna	P	16.254	06	02		08			
	Mulungu	P	8.891	06	02		08			
	Ocara	P	21.499	06	02		08			
	Pacotí	P	10.918	06	02		08			
	Palmácia	P	10.008	06	02		08			
	Redenção	P	24.994	06	02		08			
Sub. Total	13	-	-	78	26		104	14	02	-

Conferê	Municípios	Clas	N⁰ de	Nº de	Nº de	Nº-de	Total de	Conf. E	stadual	
ncias/Re	•	sifica	Habi-	Deleg	obser.	convi	participa	Nº Del	Nº Obs	Conv
gionais		ção	tantes	ados	0.0.00	dados	ntes			
gionais	Alto Santo	P	15.392	06	02	uauus	08			
	Aracatí	M	61.146	10	02		12			
	Fortim	P	12.082	06	02		08			
	Icapuí	P	16.051	06	02		08			
	Itaiçaba	P	6.576	06	02		08			
	Jaguaruana	P	29.736	06	02		08			
	Limoeiro do Norte	M	49.394	10	02		12	18	02	
9ª	Morada Nova	M	64.394	10	02		12	10	02	_
	Palhano	P	8.158	06	02		08			
	Quixeré	P	16.853	06	02		08			
	Russas	M	57.290	10	02		12	<u> </u>		
	São João do Jaguaribe	P	8632	06	02		08			
	Tabuleiro do Norte	P	26.936	06	02		08			
Sub. Total	13	-	20.930	94	26		120	10	02	
Sub. Total			(207					18	02	-
	Ererê	P	6.297	06	02		08			
	Iracema	P	13.019	06	02		08			
100	Jaguaretama	P	18.041	06	02		08		0.2	
10ª	Jaguaribara	P	8.727	06	02		08	08	02	-
	Jaguaribe	M	35.053	10	02		12			
	Pereiro	P	15.156	06	02		08			
	Potiretama	P	5.751	06	02		08			
Sub. Total	07	-	-	46	14		60	08	02	-
	Banabuiú	P	16.177	06	02		08			
	Boa Viagem	M	50.287	10	02		12			
	Choró	P	11.995	06	02		08			
11ª	Ibaretama	P	12.641	06	02		08	12	02	
11	Ibicuitinga	P	9.428	06	02		08	12	02	_
	Madalena	P	14.851	06	02		08			
	Quixadá	M	69.504	10	02		12			
	Quixeramubim	M	58.918	10	02		12			
Sub. Total	08	-	-	60	16		76	12	02	_
	Ararendá	P	10.004	06	02		08			
	Catunda	P	9.291	06	02		08			
	Crateús	M	70.815	10	02		12			
	Independência	P	25.246	06	02		08			
	Ipaporanga	P	11.237	06	02		08			
12ª	Ipueiras	M	37.752	10	02		12	14	02	_
	Monselhor Tabosa	P	16.345	06	02		08			
	Nova Russas	P	29.334	06	02		08			
	Novo Oriente	P	26.066	06	02		08			
	Poranga	P	11.734	06	02		08	İ		
	Tamboril	P	25.964	06	02		08			
Sub. Total	11	-	-	74	22		96	14	02	_
	Dep. Irapuan Pinheiro	P	8.387	06	02		08		† <u>"-</u>	
	Milhã	P	13.009	06	02		08			
	Mombaça	M	41.198	10	02		12			
13ª	Pedra Branca	M	40.722	10	02		12	10	02	_
1.5	Piquet Carneiro	P	13.131	06	02		08	10	02	-
	Senador Pompeu	P	27.225	06	02		08			
	Solonópoles	P	16.897	06	02		08			
Sub. Total	07	- r	10.09/	50	14		64	10	02	1
14ª			14 421							-
14=	Aiuaba	P	14.431	06	02		08	08	02	-
	Arneiroz	P	7.540	06	02	-	08			
	Paranbú	M	32.265	10	02		12			
	Quiterianópoles	P	18.318	06	02		08			

Conferê	Municípios	Clas	N⁰ de	Nº de	Nº de	Nº-de	Total de	Conf. Es	stadual	
ncias/Re		sifica	Habi-	Deleg	obser.	convi	participa	Nº Del	Nº Obs	Conv
	Tauá	M	51.937	10	02		12			
Sub. Total	05	-	-	38	10		48	08	02	-

Conferê	Municípios	Clas	N⁰ de	Nº de	Nº de	Nº-de	Total de	Conf. E	stadual	
ncias/Re	_	sifica	Habi-	Deleg	obser.	convi	participa	Nº Del	Nº Obs	Conv
gionais		ção	tantes	ados		dados	ntes			
8	Acopiara	M	47.103	10	02		12			
	Cariús	P	18.447	06	02		08			
	Catarina	P	15.586	06	02		08			
15ª	Iguatu	M	85.737	10	02		12	10	02	_
	Jucás	P	22.613	06	02		08			
	Orós	P	21.944	06	02		08			
	Quixelô	P	15.591	06	02		08			
Sub. Total	07	-	-	50	14		64	10	02	_
	Baixio		5.719	06	02		08		-	
	Cedro	P P	24.053	06	02		08			
	Icó	M	62.494	10	02		12			
$16^{\underline{a}}$	Ipaumirim	p	11.522	06	02		08	10	02	_
10	Lavras da Mangabeira	M	31.102	10	02		12	10	02	
	Umari	P	7.449	06	02		08			
	Várzea Alegre	M	34.794	10	02		12			
Sub. Total	07	-	31.771	54	14		68	10	02	-
Sub. Total	Altaneira	P	5.682	06	02		08	10	02	 -
	Antonina do Norte	P	6.494	06	02		08			
	Araripe Araripe	P	19.579	06	02		08			
	Assaré	P	20.969	06	02		08			
	Campos Sales	P	25.501	06	02		08			
	Crato	G	104.377	14	02		16			
$17^{\underline{a}}$	Nova Ollinda	P	12.079	06	02		08	16	02	-
	Potengí	P	12.079	06	02		08			
	Saboeiro	P	16.206	06	02		08			
	Salitre	P	13.912	06	02		08			
	Santana do Carirí	P	16.836	06	02		08			
	Tarrafas	P	9.252	06	02		08			
Sub. Total	12		9.232	80	24		104	16	02	1
Sub. Total		-	46.007					10	02	-
	Barbalha	M	46.997	10	02		12			
	Caririaçu	P	25.732	06	02		08			
$18^{\underline{a}}$	Farias Brito	P P	20.325	06	02		08 08	10	02	_
	Grangeiro		5.298	06						
	Jardim Landing to North	P	26.463	06	02		08			
Sub. Total	Juazeiro do Norte	G	211858	14	02 12		16	10	- 00	
Sub. Total	06	-	- 0.201	48			60	10	02	-
	Abaiara	P	8.381	06	02		08			
	Aurora	P	25.442	06	02		08			1
	Barro	P	20.018	06	02		08			
	Brejo Santo	M	38.401	10	02		12			
19ª	Jatí	P	7.266	06	02		08	14	02	-
-	Maurití	M	42.390	10	02		12		"-	
	Milagres	P	26.980	06	02		08			
	Missão Velha	M	32.204	10	02		12			
	Pena Forte	P	7.015	06	02		08			1
	Porteiras	P	15.656	06	02		08			1
Sub. Total	10	-	-	72	20		92	14	02	-
Total Parcial	183	-		1318	378		1696	258	38	-
20ª	Fortaleza	G	2.138.234	240	36	24	300	40	12	-
Total	184	-		1558	414	24	1958	298	50	-

(*) Sem Conselho Municipal de Assistência Social

II - Quadro de participantes da IV Conferência Estadual de Assistência Social.

Conferência	Participant es	Nº de Delegados	Nº de Observadores	Nº de Convid <u>a</u> do s	Total de Participan-tes
	Regionais	258	38	-	296
Estadual	Fortaleza	40	12	-	52
	CEAS	24	-	48	72
Total	-	322	50	48	420

III – Quadro geral de participantes nas Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social.

	Nº	Nº	Nº Observ <u>a</u>	Nº Convidados	Total Participantes
Conferências	Conferências	Delegados	dores	Convidados	T articipantes
Regionais	19	1318	378	-	1696
Fortaleza	01	240	36	24	300
Estadual	01	322	50	48	420
Total	21	1880	464	72	2.420

07. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação das Conferências objetivará retratar o nível de satisfação dos participantes com a organização, os conteúdos, os debates, as propostas, a representatividade dos municípios e o envolvimento dos participantes (Questionário Anexo).

Constará também de apreciação dos conselheiros/técnicos que participarem/coordenarem as Conferências de Assistência Social.

08. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FINAIS

Cada Conferência deverá apresentar seu relatório final, conforme modelo recomendado pelo CNAS (em anexo) contendo a avaliação da Política de Assistência Social e as propostas a partir dos eixos Gestão, Controle Social e Financiamento e Gestão da Política de Assistência Social..

As moções, deverão esclarecer a quem são dirigidas, acompanhando o relatório como anexo.

O relatório deverá ser apresentado em disquete se possível, com uma cópia em papel, acompanhado da Ata de Eleição dos Delegados.

09. ANEXOS

- I. Oficio Circular CEAS-CE Nº 11/2001 aos CMASs orientando sobre as Conferências Municipais de Assistência Social;
- II. Quadro da classificação dos municípios, segundo população e porte;
- III. Regiões administrativas do estado do Ceará, de acordo com a lei complementar Nº 18 de 29 de dezembro de 1999
- IV. Programação da Oficina de Capacitação de conselheiros e técnicos coordenadores das Conferências de Assistência Social;
- V. Sondagem do CEAS-CE junto aos CMASs para Avaliação do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social do Ceará;
- VI. Regimento Interno das Conferências Regionais de Assistência Social;
- VII. Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social de Fortaleza;
- VIII. Regimento Interno da Conferência Estadual de Assistência Social;
- IX. Programa das Conferências Regionais de Assistência Social;
- X. Programa da Conferência Estadual de Assistência Social;
- XI. Fichas de Avaliação:
 - 1. Participantes
 - 2. Conselheiros e técnicos coordenadores
- XII. Cronograma das conferências Regionais de Assistência Social por equipes

Anexo I do Projeto



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza – Ceará

Ofício Circular Nº 011/2001

Fortaleza, 03 de maio de 2001

Senhor(a) Presidente,

O CEAS-CE, por meio da Resolução Nº 08/2001 aprovou o Projeto das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social do Estado do Ceará, estabelecendo inclusive as orientações relativas à realização das Conferências Municipais de Assistência Social, enumeradas a seguir:

- 1. Todos os municípios deverão organizar suas Conferências de Assistência Social, convocadas através de resolução do respectivo CMAS, tendo em vista à realização da Conferência Nacional de Assistência Social, que acontece de 4 em 4 anos, por força de alteração da LOAS;
- 2. O tema das Conferências será: "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios". Esse é um momento privilegiado para avaliar as ações dos município na área de Assistência Social, com foco no controle social, financiamento e gestão da Política de Assistência Social;
- 3. O município deverá cumprir todas as etapas necessárias a uma ampla participação social, observando as seguintes considerações:
 - a) Elaboração do Projeto da conferência (roteiro anexo)
 - b) Elaboração de regimento interno (subsídios Anexo II) contendo os critérios para a retirada de delegados para a Conferência Regional, obedecendo a paridade entre representantes governamentais e não governamentais, assegurando a participação dos segmentos tais como: idosos, pessoas portadoras de deficiência, crianças, adolescentes, entre outros beneficiários da LOAS;
 - c) Realizar ampla divulgação no município (por meio de publicação de edital, convocação pelo rádio etc);
 - d) Cumprimento da programação mínima:
 - Conferência de abertura;
 - Aprovação do Regimento Interno;
 - Trabalho de grupo com elaboração de propostas, considerando os eixos: controle social, gestão e financiemanto;
 - Apresentação e aprovação das propostas em plenária;
 - Escolha de delegados;
 - Elaboração da ata de eleição de delegados e do relatório da Conferência;

- e) A ata de eleição dos delegados será entregue por ocasião do credenciamento à respectiva conferência regional, sem a qual os delegados do município não poderão inscrever-se;
- 4. Dos delegados às Conferências Regionais: Serão realizadas 19 Conferências Regionais e a Conferência Municipal de Fortaleza, de caráter regional, totalizando 20 Conferências Regionais;

Os delegados às Conferências Regionais serão eleitos segundo critérios de classificação em municípios de pequeno, médio e grande porte, respeitando a paridade. (Anexos III e IV).

As fichas de inscrição dos delegados para as Conferências Regionais de Assistência Social deverão acompanhar a ata de eleição (Anexo V);

- 5. Somente no caso de impossibilidade efetiva de realização da Conferência Municipal devidamente justificada por meio de Resolução do CMAS, esta poderá ser substituída por uma Reunião Ampliada, que deverá cumprir todos os passos da Conferência Municipal, com **EXCECÃO** de:
 - Publicação do edital de convocação conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou congênere;
 - Elaboração de relatório.

OBS: É obrigatória a entrega da ata de eleição dos delegados, acrescida das propostas retiradas da Reunião Ampliada, por ocasião do credenciamento à Conferência Regional de Assistência Social.

Outrossim, o prazo máximo para a realização das Conferências Municipais será até 10 de junho, impreterivelmente. Quaisquer dúvidas, gentileza contatar o CEAS-CE, por meio do fone/fax: (085) 264-2382, tratar com as Assistentes Sociais : Marília Alencar Andrade e/ou Ana Maria Câmara Coêlho

Atenciosamente,

EDILSON AZIM SARRIUNE Presidente do CEAS-CE

Ilmo(a) Sr(a)

M.D. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo II do Projeto

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, SEGUNDO POPULAÇÃO E PORTE

Municípios	Nº Municípios	Nº de Conselheiros Delegados: OGs e ONGs	Observado res	Total de Participantes
Pequeno Porte: 0 a 30.000 hab.	130	06	02	08
Médio Porte: < 30.000 a 100.000 hab.	48	10	02	12
Grande Porte: Acima 100.000 hab.	06	14	02	16

FONTE: Dados fornecidos pela SEPLAN - População residente, situação do domicílio e taxa de crescimento anual, segundo os municípios - 1996/2000

Anexo III do Projeto

REIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	REGIÃO V
Aquiraz Caucaia Chorozinho Eusébio Fortaleza Guaiúba Horizonte Itaitinga Maracanaú Maranguape Pacajus Pacatuba São Gonçalo do Amarante	 Amontada Apuiarés Itapajé Itapipoca Miraíma Paracuru Paraipaba Pentecoste São Luiz do Curu Tejussuoca Trairí Tururu Umirim Uruburetama 	 Acaraú Bela Cruz Cruz Itarema Jijoca de Jericoacoara Marco Morrinhos 	1. Barroquinha 2. Camocim 3. Chaval 4. Granja 5. Martinópoles 6. Uruoca	 Carnaubal Croatá Guaraciaba do Norte Ibiapina Ipu São Benedito Tianguá Ubajara Viçosa do Ceará
REGIÃO VI	REGIÃO VII	REGIÃO VIII	REGIÃO IX	REGIÃO X
1. Alcântaras 2. Cariré 3. Coreaú 4. Forquilha 5. Frecheirinha 6. Graça 7. Groairas 8. Hidrolândia 9. Irauçuba 10. Massapê 11. Meruoca 12. Moraújo 13. Mucambo 14. Pacujá 15. Pires Ferreira 16. Reriutaba 17. Santana do Acaraú 18. Senador Sá 19. Sobral	Canindé Caridade General Sampaio Itatira Paramoti Santa Quitéria	1. Acarape 2. Aracoaiba 3. Aratuba 4. Barreira 5. Baturité 6. Capistrano 7. Guaramiranga 8. Itapiuna 9. Mulungu 10. Ocara 11. Pacotí 12. Palmácia 13. Redenção	1. Beberibe 2. Cascavel 3. Pindoretama	1. Alto Santo 2. Aracatí 3. Fortim 4. Icapuí 5. Itaiçaba 6. Jaguaruana 7. Limoeiro do Norte 8. Morada Nova 9. Palhano 10. Quixeré 11. Russas 12. São João do Juaguaribe 13. Tabuleiro do Norte
20. Varjota REGIÃO XI	REGIÃO XII	REGIÃO XIII	REGIÃO XIV	REGIÃO XV
1. Ererê 2. Iracema 3. Jaguaretama 4. Jaguaribara 5. Jaguaribe 6. Pereiro 7. Potiretama	1. Banabuiú 2. Boa Viagem 3. Choró 4. Ibaretama 5. Ibicuitinga 6. Madalena 7. Quixadá 8. Quixeramobim	1. Ararendá 2. Catunda 3. Crateús 4. Independência 5. Ipaporanga 6. Ipueiras 7. Mons. Tabosa 8. Nova Russas 9. Novo Oriente 10. Poranga 11. Tamboril	1. Dep. Irapuan Pinheiro 2. Milhã 3. Mombaça 4. Pedra Branca 5. Piquet Carneiro 6. Senador Pompeu 7. Solonópoles	1. Aiuaba 2. Arneiroz 3. Paramoti 4. Quiterianópoles 5. Tauá
REGIÃO XVI	REGIÃO XVII	REGIÃO XVIII	REGIÃO XIX	REGIÃO XX
1. Acopiara 2. Cariús 3. Catarina 4. Iguatú 5. Jucás 6. Orós 7. Quixelô	 Baixio Cedro Icó Ipaumirim Lavras da Mangabeira Umari Várzea Alegre 	 Altaneira Antonina do Norte Araripe Assaré Campos Sales Crato Nova Olinda Potengí Saboeiro Salitre Santana do carirí Tarrafas 	 Barbalha Caririaçu Farias Brito Granjeiro Jardim Juazeiro do Norte 	 Abaiara Aurora Barro Brejo Santo Jatí Maurití Milagres Missão Velha Pena Forte Porteiras

Anexo IV do Projeto OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS E TÉCNICOS COORDENADORES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO

1°. DIA

08:00h – Credenciamento

0 8:30h – Abertura

09:00h – Abordagem sobre o Tema central das Conferências de Assistência Social: "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios" Professora Alba Pinho

10:00h - Abordagem: Analisando os Eixos Temáticos – Controle Social, Financiamento e Gestão da Política de Assistência Social

11:00h – Debate

12:00h – Almoço

13:30h – Trabalho de Grupo: Avaliação da Política de Assistência Social

EIXOS TEMÁTICOS:

- CONTROLE SOCIAL
- FINANCIAMENTO
- GESTÃO

15:30h – Socialização dos Trabalhos de Grupo

16:30 – Intervalo

16:45 - Discussão das Agendas Sociais do CEAS e CNAS Responsáveis: Conselheiros CEAS-CE

17:45h – Encerramento do dia.

2°. DIA

0 8:00h - Plano, Financiamento, Orçamento e Fundo de Assistência Social

MESA REDONDA:

SETAS – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestores do Fundo Estadual de Assistência Social

SESA – Vera Coêlho

CMAS de Maranguape –

10:00h – Intervalo

10:15h – Debate

12:00 h – Almoço

13:30h – Legislação, Normas e Procedimentos para inscrição de Entidades sem fins lucrativos nos CMASs; Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS /CNAS.

Responsável: Secretária-Executiva do CEAS : Marília Alencar Andrade

15:00h - Debate

16:00h – O Papel e o Funcionamento dos Conselhos; o Perfil dos Conselheiros

Responsável: Conselheiros do CEAS

17:00h – Avaliação Encerramento

Anexo V do Projeto



I.

Identificação

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza - Ceará

SONDAGEM PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CMAS do Município de:	
	Gestão:/ à/	/
	Endereço completo:	
	CEP:Fon	e: ()
	Fax: () e-ma	ail:
	Presidente:	() OG () ONG
	Vice-Presidente:	() OG () ONG
	Secretária-Executiva:	
II.	Controle Social	
	• Funcionamento do CMAS:	
	Criação: / Eleição:	//Posse://
	Composição atual/especificar:	
	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
1.		1.
2.		2.
3. 4.		3. 4.
4 . 5.		5.
6.		6.
7.		7.
8.		8.
9.		9.
10.		10.
11.		11.

12.					12	
	•	Número de	Reun	iões Ordina	árias realizada	S
	•	Número de	Reso	luções das	deliberações d	o CMAS
	•	Instalações	própr	rias: SIM () NÃO ()
	•	Comissões	técnic	eas: SIM () NÃO () Respostas afirmativa especificar as comissões:
	1.					
	2.					
	3.					
	4.					
	5.					
	6.					
III.		_			sistência Socia	
		Assinale a re	esposta	a correta: _		
]	Em seu mun	icípio	existe Plan	o de Assistênc	ia Social - PMAS?
		SIM ()	NÃO ()	
		As atividade	s prev	istas no PM	AS estão send	do executadas:
		SIM ()	NÃO () Caso negat	ivo, justifique
		Outras p	ropost	tas foram a	acrescentadas a	no PMAS: SIM () NÃO ()
		O CMAS	S exer	ce o contro	ole social junto	as entidades de Assistência Social ou congênere:
		SIM (ÃO (J	

Análise	de rela	ntórios receb	idos sistemat	icamente: SIM	1 () NA	ÃO ()	
Vis	itas as	entidades d	a Rede de As	sistência Socia	al: SIM () NÃ	0()	
Insc	crições	s das Entida	des Públicas	e Privadas d	e Assistên	cia Soci	al, Saúde	e e Educação
SIN	1 () NÃO () Em caso	negativo justif	fique:			
Car	pacitaç	ão de entida	des: SIM () NÃO ()			
Ana	álise e	parecer de d	lenúncias: SI	M () NÃO	O()			
Par	ticipaç	ão em com	issões conjui	ntas em a Sec	retaria Mu	nicipal	de Assis	tência Socia
SIN	1 () NÃO ()					
As	delibe	rações do Cl	MAS são cun	npridas pelo ge	estor munic	eipal?		
SIN	1 () NÃO ()					
Exi	ste art	iculação do	CMAS com	os outros conse	elhos? SIM	()	NÃO ()
Financiam	ento							
Responda a	s segu	intes indaga	ções:					
O Fundo M	unicip	al de Assiste	ência Social -	FMAS foi cri	ado? Data:			
Funciona S	IM () NÃO ()					
Os recursos	destir	nados as ativ	idades de As	sistência Socia	al são aloca	dos no l	FMAS?	
Quem gerei	ncia o	FMAS?						
			depositados					
Municipal:			Estadual:		_ Federal:_			_
Cite outres	fontes	de recursos	do FMAS:					

IV.

Considerações e	e Sugestões para me	lhorar o desemp	enho do CMAS:	
				

Anexo VI do Projeto

IV ^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I Dos Objetivos, Temática e Local

- Artigo 1º As Conferências Regionais de Assistência Social, convocados pelo Conselhos Estadual de Assistência Social CEAS-CE, terão por objetivo avaliar a "Política de Assistência Social, seus avanços e desafíos em âmbito regional e propor encaminhamentos a serem enviados à IV Conferência Estadual de Assistência Social.
- **Artigo 2º -** São objetivos específicos das Conferências Regionais de Assistência Social:
 - a) Avaliar o cumprimento dos objetivos e funções da Política de Assistência Social, com ênfase nos aspectos do controle social, financiamento e gestão, âmbito municipal / regional / estadual / federal;
 - b) Propor diretrizes e estabelecer prioridades a serem efetivadas no âmbito municipal, regional / estadual;
 - c) Dar visibilidade à Política e ao Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social;
 - d) Avaliar a participação dos destinatários das Políticas de assistência Social, o papel exercido pelos poderes públicos, legislativo, tribunal de contas e Ministério Público no Controle Social;
 - e) Avaliar a participação dos Conselhos de Assistência Social como espaço de exercício do Controle Social e da cidadania;
 - f) Aprofundar o conhecimento sobre as fontes de recursos; Fundos Municipais de Assistência Social; Orçamento e Controle dos Recursos de Assistência Social;
 - g) Definir os avanços e desafios nos critérios de financiamento da Assistência Social e na partilha de recursos;
 - h) Avaliar a participação dos gestores públicos da Assistência Social e sua correlação na parceria com o setor privado;
 - i) Escolher delegados representantes das Conferências Regionais à IV Conferência Estadual de Assistência Social.

Artigo 3º - As Conferências Regionais de Assistência Social terão como tema central a "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios", com os seguintes eixos temáticos: a) Controle Social, b) Financiamento, c) Gestão;

Artigo 4º - As Conferências de Assistência Social realizar-se-ão nos seguintes municípios sedes:

1.	Maranguape;	11. Sobral
2.	São Gonçalo do Amarante	12. Ipueiras
3.	Amontada	13. Pedra Branca
4.	Camocim	14. Tauá
5.	Viçosa do Ceará	15. Orós
6.	Boa Viagem	16. Icó
7.	Caridade	17. Potengí
8.	Acarape	18. Juazeiro do Norte
9.	Limoeiro do Norte	19. Brejo Santo
10.	Pereiro	20. Fortaleza

Capítulo II

Dos Membros

Artigo 5° - São membros das IV^{as} Conferências Regionais de Assistência Social, representantes governamentais e não-governamentais de instituições, órgãos, entidades e segmentos da Assistência Social (criança; adolescente; idoso; pessoas portadoras de deficiência - PPD; mulher; família; moradores de rua, drogadíctos, vítimas de exploração sexual e migrantes), envolvidos na efetivação da Política Municipal e Estadual de Assistência Social, na condição de:

I. Delegados (Titulares e Suplentes)

São considerados Delegados os Conselheiros dos CMASs eleitos nas Conferências ou Reuniões Ampliadas realizadas nos municípios, obedecendo a participação paritária de seus representantes (Lei 8.742/93), Art. 16 e 17 § 1º alínea II).

Parágrafo Único - No caso do não preenchimento dessas vagas pelos conselheiros, destiná-las aos representantes de outras entidades governamentais e não-governamentais dos segmentos já mencionado no capítulo deste artigo 5°;

II Observadores (Titulares e Suplentes)

Os Observadores serão eleitos nas Conferências ou Reuniões Ampliadas realizada nos municípios, desde que estejam envolvidos na área de área de assistência Social, obedecendo a paridade.

- **Parágrafo Primeiro -** Todos os membros das Conferências Regionais de Assistência Social, terão direito a voz, podendo manifesta-se verbalmente ou por escrito durante os debates, por meio de comentários ou perguntas pertinentes ao tema;
- Parágrafo Segundo Apenas os delegados terão direito a voto na plenária final;
- Parágrafo Terceiro Os delegados serão identificados, nos períodos de votação por cartão fornecido pela Secretaria-Executiva da Comissão Organizadora, devidamente rubricado e carimbado. No caso de extravio não será fornecida a segunda via.

III. Convidados

É assegurada a participação de convidados dos municípios sede das Conferências Regionais de Assistência Social, cabendo a eles definirem o quantitativo, em razão do espaço/acomodação de cada regional, não podendo ultrapassar o Nº de 15 convidados.

Capítulo III

- **Artigo 6º** A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Assistência Social promoverá a elaboração da Programação constando de abordagem do temário central e grupos de trabalho contemplando os eixos temáticos, plenária e eleição dos delegados.
- **Artigo 7º** A mesa inicial dos trabalhos será dirigida por Conselheiros do CEAS-CE (OG e ONG); Presidente do CMAS sede da Conferência Regional; um representante da SETAS-CE e um relator geral previamente designado pela comissão organizadora local.
- **Artigo 8º** Os trabalhos de grupo serão realizados com objetivo de aprofundar a discussão sobre cada eixo temático das IV^{as} Conferências Regionais de Assistência Social e apresentar propostas para o aperfeiçoamento da Política e do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social;
 - I. A plenária será dividida no mínimo em 03 (três) grupos de trabalho;
 - II. Cada grupo deverá contar com um coordenador, um relator e um cronometrista eleitos pelo grupo, além de um assessor técnico designado pela Comissão Organizadora para assessorar o grupo;
- Parágrafo 1º O tempo de intervenção de cada membro do grupo será de 02 (dois) minutos;
- **Artigo 9º** Cada Conferência Regional de Assistência Social contará com um relator geral previamente designado pela Comissão Organizadora local, ao qual incube a elaboração do relatório final, aprovado pela plenária.
- **Parágrafo 1º -** Para a realização de sua tarefa, contará com o poio dos relatores dos grupos de trabalho.

Seção da Escolha dos Delegados à IV Conferência Estadual de Assistência Social

- **Artigo 10°** A eleição dos delegados titulares e suplentes correspondente na proporção de 50% de delegados das OGs e 50% das ONGs, atendendo as disposto no artigo 5° deste regimento, considera:
 - I. A eleição de delegados e respectivos suplentes será feita entre os delegados presentes;
 - II. A votação poderá ser secreta ou por aclamação. No caso de votação secreta, o voto será depositado em uma urna escolhida para este fim;
 - III. Os delegados e suplentes deverão está indicados até o final da Conferência, garantidos em ata de eleição assinada pelos eleitores representados;
 - IV. O processo de eleição será coordenado por dois conselheiros paritários do CEAS-CE e por um membro indicado pela Comissão Organizadora Local, para a elaboração da respectiva ata.
 - **Parágrafo Único -** A função de delegado é intransferível e somente será efetivada mediante apresentação da ata correspondente de sua eleição na ata final da Conferência e na observação da participação paritária dos delegados.

Capítulo IV

Da Plenária Final

- **Artigo 11º** A plenária final das Conferências Regionais de Assistência Social terá como finalidade a apreciação e a aprovação do relatório final e das moções encaminhadas;
- **Artigo 12º** Participarão da plenária final os delegados, observadores e convidados na forma estabelecida pelo artigo 5º deste regimento;
- **Artigo 13º** Os componentes da mesa, responsáveis pela coordenação dos trabalhos da plenária final, serão designados pela Comissão Organizadora das Conferências;
- **Parágrafo Único -** os relatores dos grupos de trabalho efetuarão a leitura de seus relatórios finais assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos seus pontos.
 - a) Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final;
 - b) As propostas de alteração deverão ser encaminhadas, por escrito à mesa coordenadora, que submeterá à aprovação da plenária final;

- c) Será apresentada uma defesa a favor e uma defesa contra as propostas de alterações apresentadas no prazo de 03 (três minutos) e aprovadas pela plenária;
- d) O número de defesa das proposições será limitada em uma para cada proposta;
- e) Assegura-se aos membros aos membros da plenária final o questionamento pela ordem, a mesa coordenadora, sempre que, a critério dos membros, não esteja sendo cumprido o Regimento Interno das Conferências de Assistência Social;
- f) Durante os períodos de votação serão vedados os levantamento de questões de ordem.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

- **Artigo 14º -** Serão conferidas declarações específicas aos membros que participarem das Conferências Regionais de Assistência Social;
- **Artigo 15º** Os casos omissos serão resolvidos pela plenária.

Este Regimento foi aprovado pelo Plenário do CEAS-CE, na XLII Reunião Ordinária, em 31 de maio de 2001, como anexo do Projeto das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social do Estado do Ceará

febc///

Anexo VII do Projeto

REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I

Dos Objetivos, Local Temática

Art. 1º - A IV Conferência Municipal de Assistência Social de Fortaleza, convocada pelo Conselho Municipal, de Assistência Social - CMAS de Fortaleza, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, por meio de Decreto/Portaria Nº 31 e, terá por objetivo avaliar a - " A Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios" e, âmbito municipal, e propor encaminhamento para a efetivação desta política em nível Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 2º - São os objetivos específicos da Conferência de Assistência Social:

- a) Com base na experiência, avaliar:
 - As competências dos gestores e das instâncias de decisão e negociação da Assistência Social:
 - Os avanços e os desafios na operacionalização da PNAS, em relação aos aspectos do Financiamento da Assistência Social, Gestão Social, Controle Social. Estimular a capacitação dos participantes no tema e nos subtemas propostos.
- b) Definir proposições e indicações de correção de rumo e prioridades par a operacionalização da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, nas três esferas de governo, conselhos e comissão intergestora da Assistência Social.
- c) Escolher representantes do município de Fortaleza para participar da IV Conferência Estadual de Assistência Social.
- **Art. 3° -** A IV Conferência Municipal de Assistência Social de Fortaleza, realizar-se-á neste município no período de 03 e 04 de julho de 2001 no Ponta Mar Hotel Situado à Av. Beira Mar Nº Fortaleza-CE.
- **Art. 4º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema Central "A Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios", no âmbito local, com os seguintes eixos temáticos:
- 1. Gestão Social;
- 2. Financiamento dos Serviços de Assistência Social;
- 3. Controle Social.

Dos Membros

Art. 5º - São Membros da Conferência Municipal de assistência Social, comunitários, instituições, órgãos, entidades e segmentos da sociedade civil do Município de Fortaleza envolvidos na efetivação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na condição de:

Delegados

 a) São considerados Delegados os representantes de cada Região administrativa de Fortaleza, escolhidos nos dois encontros realizados pelas Secretaria Executivas Regionais, obedecendo o critério paritário de participação, e os conselheiros do CMAS de Fortaleza.

■ © Convidados

a) São considerados convidados/observadores os comunitários, técnicos e gestores, obedecendo o critério paritário da participação.

■ ② Observadores

a) São considerados Observadores os técnicos e gestores eleitos nas Conferências Regionais à IV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros da Conferência Municipal de Assistência Social, terão direito a voz, podendo manifestar-se verbalmente por escrito durante os períodos de debates, através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Parágrafo Segundo - Apenas os delegados terão direito a voto na plenária final.

Parágrafo Terceiro - Os delegados serão identificados, nos períodos de votação, por cartão fornecido pela Secretaria da Comissão Organizadora, devidamente rubricado e carimbado. No caso de extravio, não será fornecida segunda via.

Capítulo III

Da Realização

Art. 6° - Ao término do painel coordenação da mesa abrirá espaço para respostas sobre os temas abordados e questões formuladas pela plenária, por escrito, ou no microfone, não extrapolando três minutos.

Art. 7º - O tempo de intervenção de cada grupo será 02 (dois) minutos.

SEÇÃO ESCOLHA DOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 8º - A eleição dos delegados e suplentes obedecerá o critério da paridade entre o poder público e privado, 20 delegados representantes do CMAS de Fortaleza e 40 delegados

representantes das regiões administrativas de Fortaleza escolhidos delegados nos encontros realizados pela Secretaria Executiva Regionais.

- I. A eleição de delegados e suplentes será feita entre os conselheiros e delegados presentes;
- A votação poderá ser secreta ou por aclamação; no caso de votação secreta, o voto será depositado em urna escolhida para este fim;
- III. A relação dos delegados e suplentes deverá constar em ata da eleição assinada pelos eleitores:
- IV. O processo de eleição será coordenado por um conselheiro do CMAS e por um membro indicado pela Comissão Central Organizadora da respectiva ata.

Parágrafo Único - A função de delegado é intransferível e somente será efetivado mediante apresentação da ata de eleição a ata final da Conferência Municipal.

CAPÍTULO IV

- **Art. 9°** A plenária final da Conferência Municipal de Assistência Social terá como finalidade apreciar e aprovar o relatório final e as moções encaminhadas por delegados/participantes
- Art. 10° Participarão da Plenária Final os delegados e participantes.
- **Art. 11º -** Os componentes da mesa, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, serão designados pela Comissão Organizadora da Conferência.

Parágrafo Único - A equipe de relatores efetuará a leitura do relatório final, assegurando aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer dos seus pontos.

- a) os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final;
- b) As respostas de alteração do relatório final, deverão ser encaminhados, por escrito, a mesa coordenadora, que submeterá, a aprovação da plenária final;
- c) Será apresentado uma defesa a favor e um a defesa contra as propostas de alterações apresentadas no prazo de 03 (três) minutos; aprovado pela plenária.
- d) O número de defesa das proposições será limitadas em uma em uma para propostas de alterações apresentadas no prazo de 03 (três minutos; aprovado pela plenária.
- e) Assegurar-se aos membros da plenária final o questionamento pela ordem, à mesa coordenadora, sempre que, a critérios dos membros, não se esteja sendo cumprido o Regimento Interno.
- f) Durante os períodos de votação serão vedadas os levantamentos de questões de ordem;

CAPÍTULO V

- **Art. 12º -** Serão conferidas Certificados de participação aos membros aos membros que participarem dos Encontros Regionais e da Conferência Municipal de Assistência Social.
- Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelas plenárias da Conferência.

Anexo VIII do Projeto



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza - Ceará

REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ

Capítulo I Dos Objetivos, Local e Temário

- Art. 1° A IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará, convocada conjuntamente pelo Conselho Estadual de Assistência Social e Secretaria do Trabalho e Ação Social SETAS/CE, por meio da Portaria N° 085/2001, de 22 de maio de 2001, terá por objetivo avaliar os avanços e desafios da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social.
- Art. 2º São objetivos específicos da IV Conferência Estadual de Assistência Social:
 - Avaliar o cumprimento dos objetivos e funções da Política de Assistência Social no Ceará, com ênfase nos aspectos da gestão, financiamento e controle social;
 - II. Propor diretrizes e estabelecer prioridades a serem efetivadas no Estado do Ceará;
 - III. Dar visibilidade à Política e ao Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social;
 - IV. Avaliar a participação dos destinatários da Política de Assistência Social, o papel exercido pelos poderes públicos: Executivo, Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público no Controle Social;
 - V. Avaliar a participação dos Conselhos de Assistência Social como espaço de exercício do Controle Social e da cidadania;
 - VI. Definir os avanços e desafios nos critérios de Financiamento da Assistência Social e na partilha de recursos;
 - VII. Escolher delegados representantes da Conferência Estadual à III Conferência Nacional de Assistência Social.
- Art. 3° A Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Fortaleza, no período de 24 a 25 de setembro do corrente ano.

- Art. 4° A Conferência Estadual de Assistência Social tem como tema a "Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios", com os seguintes subtemas:
 - I. Gestão Social;
 - II. Financiamento:
 - III. Controle Social.

Capítulo II Dos Membros da Conferência

Art. 5° - São Membros da IV Conferência Estadual de Assistência Social:

- Delegados eleitos nas Conferências Regionais, na Conferência Municipal de Assistência Social de Fortaleza e Conselheiros do CEAS-CE com direito a voz e voto, em número de 322 participantes;
- II. Observadores eleitos nas Conferências Regionais e Municipal de Fortaleza, com direito a voz, em número de 38 e 12 respectivamente, totalizando 50 participantes;
- III. Convidados do CEAS-CE, com direito a voz, em número de 48 participantes, mediante critérios aprovados pelo colegiado, dentre autoridades, profissionais e representantes de entidades e organizações estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 6° - São Delegados:

- I. Delegados natos compostos pelos membros Titulares e Suplentes do CEAS-CE, devidamente credenciados, em número de 24 (vinte e quatro);
- II. Delegados representantes, governamentais e da sociedade civil, eleitos nas 19 (dezenove) Conferências Regionais e na Conferência Municipal de Fortaleza, em número de 298 (duzentos e noventa e oito) participantes.

Capítulo III Da Organização e Realização da Conferência

- Art. 7° Os temas da Conferência serão apresentados por conferencista (90 minutos) e painelistas (45 minutos cada). Ao término da exposição dos painelistas, a coordenação da mesa abrirá espaço para respostas sobre os temas abordados e questões formuladas pelo plenário, por escrito ou verbal, não extrapolando 03 (três) minutos.
- Art. 8° Serão realizados trabalhos de grupo para garantir o aprofundamento da discussão do temário da Conferência, seguidos de aprovação das propostas, encaminhamentos e moções advindas das

Conferências Regionais e Municipal de Fortaleza, bem como elaboração e apresentação de novas propostas, encaminhamentos e moções.

- Art. 9° Os membros da Conferência, quando da inscrição, serão distribuídos nos grupos de trabalho, conforme sua opção, até o limite máximo de vagas disponíveis em cada grupo.
- Art. 10° Cada grupo de trabalho contará 01 (um) relator e 01 (um) cronometrista escolhidos pelo próprio grupo; 02 facilitadores e um coordenador indicados pela Comissão Organizadora da Conferência.
 - I. O tempo de intervenção de cada membro do grupo, será de 03 (três) minutos;
 - II. Os relatores terão a função de sintetizarem as propostas e conclusões dos grupos, aos quais compete a apresentação na plenária final, visando sua aprovação e encaminhamento à III Conferência Nacional de Assistência Social;
 - III. A plenária será dividida em grupos de trabalho por tema (Gestão, Financiamento e Controle Social);
 - IV. Será anexada ao relatório a listagem da presença assinada pelos participantes dos grupos.
- Art. 11° A IV Conferência Estadual de Assistência Social será presidida pelo Presidente do CEAS-CE.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CEAS-CE assume a Presidência da IV Conferência Estadual de Assistência Social.

Capítulo IV Da Plenária Final

- Art. 12° A Plenária Final da IV Conferência Estadual de Assistência Social terá como finalidade apreciar e aprovar as propostas e moções encaminhadas pelos grupos de trabalho.
- Art. 13º Participarão da Plenária Final os delegados com direito a voz e voto, observadores e convidados com direito a voz.
- Art. 14° Os componentes da mesa, responsáveis pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final, serão designados pelo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS-CE.

Parágrafo Único - É assegurado aos membros da Plenária Final, o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer dos seus pontos:

- a) Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final;
- b) As propostas de alteração deverão ser encaminhadas, por escrito à mesa coordenadora, que submeterá à aprovação da plenária final;
- c) Será apresentada uma defesa a favor e uma defesa contra das propostas de alterações, apresentadas no prazo de 03 (três) minutos, a serem aprovadas pela plenária;

- d) O número de defesa das proposições será limitada em uma para cada proposta;
- e) Assegurar-se-á aos membros da plenária final o questionamento pela ordem, à mesa coordenadora, sempre que, a critério dos membros, não esteja sendo cumprido o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Assistência Social;
- f) Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Capítulo V Da Escolha dos Representantes à Conferência Nacional

Art. 15° - A eleição de 30 delegados representantes e 30 suplentes do Ceará à etapa nacional, deverá ser paritária (50% Governamental e 50% Não Governamental) com representantes governamentais, incluindo representantes do Estado e dos Municípios e representantes da sociedade civil dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários; das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor (Artigo 17 § 1º, incisos I e II da Lei Orgânica de Assistência Social).

Parágrafo Único - A definição de número de delegados eleitos na Conferência Estadual estabelecida pelo CNAS, levou em consideração dois critérios: 1/2 (50%) pelo critério populacional da Unidade Federal e 1/2 (50%) pelo critério do estágio do processo de descentralização, isto é, nº de municípios em gestão municipal.

- Art. 16° A delegação a ser eleita deverá considerar:
 - Distribuição entre as regiões geo econômicas do Estado com 20(vinte) vagas, sendo 10 governamentais e 10 não-governamentais, garantindo-se 02(duas) vagas para a Região Metropolitana, exceto Fortaleza;
 - II. Delegados da Conferência Municipal de Fortaleza, com 04 representantes, sendo 02 (duas) vagas para o CMAS, obedecendo o critério da paridade;
 - III. Delegados Conselheiros Estaduais com 06(seis) representantes, obedecendo o critério de paridade.
 - IV. A escolha dos delegados deverá ser equilibrada, levando em consideração os segmentos da Assistência Social (criança e adolescente, pessoa portadora de deficiência, idoso, mulher, família, moradores de rua, dependentes do uso e vítimas da exploração e comércio de drogas e migrantes)
- Art. 17° A relação dos delegados nesta Conferência Estadual, deverá ser encaminhada ao CNAS até o dia 30 de outubro de 2001, com a respectiva ata, conteúdo, nome completo e número da carteira de identidade dos titulares e suplentes, devidamente assinada pelo Presidente da Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará.
- Art. 18° A função de delegado é intransferível e somente será efetivada mediante a ata de eleição e relatório final da IV Conferência Estadual de Assistência Social.

Das Disposições Gerais

- Art. 19° Serão conferidos certificados aos membros que participarem da IV Conferência Estadual de Assistência Social;
- Art. 20° Os casos omissos serão resolvidos pela plenária;

Este Regimento foi aprovado pelo Plenário do CEAS-CE, na XLIII Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2001, como anexo do Projeto das Conferências Estadual e Regionais de Assistência Social do Estado do Ceará.



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza – Ceará

CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO

08:00h - Credenciamento

0 8:30h – Abertura

09:00h -Política de Assistência Social: Uma Trajetória de Avanços e Desafios"

10:00h – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência

10:45h – Trabalho de Grupo: Avaliação da Política de Assistência Social e elaboração de Propostas:

EIXO I – CONTROLE SOCIAL

EIXO II – FINANCIAMENTO

EIXO III - GESTÃO

12:00h – Almoço

13:30h – Conclusão dos trabalhos de grupo/relatório

14:30h – Plenária para apresentação e aprovação das propostas e moções

15:45h – Intervalo

16:00h – Escolha de delegados à Conferência Estadual de Assistência Social

17:00h – Aclamação dos delegados e leitura da ata de eleição.



REPASSE DA CAPACITAÇÃO DO CNAS AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ

8:00h – Credenciamento

8:30h – Abertura

9:00h – Plano, Financiamento, Orçamento e Fundo de Assistência Social Expositores:

10:30h – Debates

11:30h - Discussão da Agenda Social do CEAS/CNAS e sugestão de modelo para os CMASs

12:00h – Almoço

13:30h – Legislação, normas e procedimentos para inscrição de entidades sem fins lucrativos no CMAS; registro e certificado de Entidades Beneficente de Assistência - CEBAS/CNAS. Expositores:

15:00h – Debates

16:00h – Intervalo

16:15h - Competência e Funcionamento dos Conselhos; Perfil dos Conselheiros

17:00 – Avaliação

Encerramento



Folder com Programação da IV Conferência Estadual de Assistência Social

Anexo XIII do Projeto

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL GERÊNCIA DE EVENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO EVENTO: IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: à	/	_/ Local: 1	Fortaleza-CE									
Nome legível do pa	rticipante:											
Endereço residencia	ıl:		Bairro:									
Município: RG: CPF:												
Fone:	one: FAX: CEP:											
	Delegado	Observador	Convidado	ONG	OG							
ASSINALE	Gestão	OPÇÃO GRUPO Financiamento	Controle Social	-								
	Gestao	Financiamento	Controle Social									
Caso seja Pessoa Po	ortadora de Deficiêr	ncia, especificar o tipo	:									
Entidade:												
		Assinat	ura do Delegado									

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÕA SOCIAL CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/CE

VENTO: Conferência de Assistência Social UNICÍPIO SEDE:	DATA:	/	/	
FICHA DE A	AVALIAÇÃO			
COORDENADOL	RES E TÉCNICOS			
Número previsto de participantes: l' Organização do Evento:	Meta Atingida:			_

	ASPECTOS	CO	NCEITO	S
		REGULAR	BOM	ÓTIMO
Apoio Logístico	Coordenação / CEAS / SETAS			
_	Município / Sede			
Infra-estrutura	Plenária			
	Trabalhos de Grupo			
	Instalações Sanitárias			
Alimentação	Quantidade			
-	Qualidade			
	Local			
Execução	Cumprimento do Horário			
-	Coordenação / cumprimento de			
	tarefas			
	Equipes municipais			
	Credenciamento			
	Discussão de grupo			
	Facilitadores			
	Relator(es)			
	Expositor(es)			

3. Sugestões e Comentários

ANEXO XIV do Projeto



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza - Ceará

MONTAGEM DAS EQUIPES

Regional/Pe	Município	Região	Equipes	telefones
ríodo	sede			para contatos
			Conselheira (OG) : M ^a Maria Moema Carneiro Guilhon	
			Conselheira ONG): Francisca Firmo	
			Cavalcante Fontoura	
			Articuladora: Rogerlene Saraiva Oliveira	
			Interlocutoras:	
$I^{\underline{a}}$			Rosângela Cavalcante Façanha (Maranguape)	
(21 e 22/06)	Maranguape	1	Maria de Fátima Gomes Menezes (Caucaia)	
(21 6 22/00)			Maria Luciene Vieira Moreira (Maracanaú)	
			Sônia Luz Monteiro Oliveira (Beberibe)	
			Jaciana Maria Sousa Nascimento (cascavel)	
			Isabel Cristina Pires da Costa (Maracanaú)	
			Maria CarmemVieira Moreira (Maracanaú)	
			Eventos: Lúcia Alves e Virgínia	
			Motorista:	
			Conselheira (ONG): Diana Correia Lima	
			Ferreira Gomes	
			Articuladora: Delane	
			Interlocutoras:	
II <u>a</u>	São Gonçalo do		Maria Auxiliadora Silva Lima	
(21 e 22/06)	Amarante	2	(S.G.Amarante)	
(21 6 22/00)	(Região 1)		Maria Vanilda Bezerra Mota Maria Iara	
			Monte (Itapajé)	
			Elizabete Siqueira Nascimento (Tejuçuoca)	
			Eventos: Vera Spissirits	
			Motorista	
			Conselheira (OG): Fátima Lúcia Ferreira	
			Gomes.	
			Articuladora: Mônica Gondim	
111.0	A . 1		Interlocutoras:	
IIIª	Amontada	3	Adélia Cristina A. Oliveira e Fátima Pogintori	
(21 e 22/06)	(Região 2)		Gijone Acaraú) Leonista Pereira da Silva (Morrinhos)	
			Vanda Anselmo Braga dos Santos (Itarema) Eventos: Maristela Lima	
			Motorista:	

Regional/Pe	Município sede	Região	Equipes	telefones
ríodo			Conselheira (ONG): Maria de Lourdes	para contatos
			Ferreira (Orto). Maria de Lourdes	
			Articuladora: Célia Melo	
IV ^a	Camocim	4	Interlocutora: Sela de Sousa Nogueira	
(21 e 22/06)		-	(Camocim)	
			Eventos: Cláudia Maria C. B. Arruda	
			Motorista:	
			Conselheira (OG): Lúcia do Carmo	
			Articuladora: Graça Alencar	
¥ 79			Interlocutores: Mafalda Fernandes Graça	
$V^{\underline{a}}$	Viçosa do Ceará	5	(Tianguá)	
(21 e 22/06)	,		Antônio Gomes Vieira Júnior (Tianguá)	
			Eventos: Virgínia Célia Barbosa Santana	
			Motorista:	
			Conselheira (ONG): Diana Correia Lima	
			Ferreira Gomes	
		6	Articuladora: Elianice	
			Interlocutores: Ana Lysia Dias Mont'	
$VI^{\underline{a}}$	Sobral		Alverne	
(26 e 27/06)	Soorar		Cláudia dos Santos Costa	
			Renato de Sousa (Sobral)	
			Eventos: Lúcia alves	
			Virgínia Célia Barbosa Santana	
			Motorita:	
			Conselheira (ONG): Marlúcia Ramos de	
			Fátima Sousa Gomes	
			Articuladora: Marisli	
VIIª			Interlocutoras: Maria Luciana Nunes	
(21 e 22/06)	Caridade	7	Nascimento (Itaitinga)	
(21 € 22/00)			Maria Olga Lima Chaves (Canindé)	
			Josefina Costa Lima (Canindé)	
			Eventos: Ana Dourado	
			Motorista:	
			Conselheira (ONG): Maria Marlene de	
			Almeida Severo	
			Articuladora: Silvana Simões	
VIII <u>a</u>			Interlocutoras: Maria Elizabete Gomes Dias	
(21 e 22/06)	Acarape	8	Luzia de Lourdes Bezerra Mota	
			Sandra Maria Soares de Oliveira (Acarape)	
			Tereza Cristina Lima (Aratuba)	
		_	Eventos: Antonieta Frota Studart	
			Motorista:	

Regional/Pe ríodo	Município sede	Região	Equipes	telefones para contatos
11000			Conselheira (OG): Maria Moema Carneiro Guilhon	para concess
IXª	Limoeiro do	10	Conselheiro (ONG): Romão Nunes de França	
(26 e 27/06)	Norte	10	Articuladora: Eureni	
			Interlocutoras: Sandra Nara Costa Barbosa	
			Francisca Maria Nogueira Girão Lima	
			Cícera Rufino Soares (Morada Nova)	
			Conselheiro (ONG): Maria Andrade Leite	
$X^{\underline{a}}$			Articuladora: Marisli	
(26 e 27/06)	Pereiro	11	Interlocutora: Maroni Rosa Moreira	
(20 C 27/00)			Eventos: Ana Maria Dourado Moreira	
			Motorista:	
			Conselheiro (ONG): Romão Nunes França	
			Articuladora: Marluce	
$XI^{\underline{a}}$	Boa Viagem	12	Interlocutora: Maria José Efigenia Maia	
(21 e 22/06)	Doa viagem	12	Nascimento (Ibicuitinga)	
			Eventos: Maria Gertrude de Morais	
			Motorista:	
			Conselheiro (ONG): Margarida Maria Vieira	
			de Almeida Lucena	
			Articulador: Silavana Simões	
XII ^a (26 e 27/06)	Ipueiras	13	Interlocutores: Luzia Luzanira de Negreiros Torres	
			João Furtado de Sousa (Catunda)	
			Eventos: Maria Antonieta Frota Studart	
			Motorista:	
			Conselheiro (ONG): Alvani Barreto	
			Articulador: Célia Melo	
$XIII^{\underline{a}}$	Pedra Branca	14	Interlocutoras: Maria Celi Machado Lima	
(26 e 27/06)	i cui a Dianca	17	Candida Ivanisa Moreira (Mombaça)	
			Eventos: Maria Gertrude de Morais	
			Motorista:	
			Conselheira (ONG): Marlúcia Ramos	
			Lúcia do Carmo	
$XIV^{\underline{a}}$	Tauá	15	Articuladora: Maria das Graças Alencar	
(26 e 27/06)	1 aua	13	Interlocutor: Joaquim Jorge de Moura	
			Eventos: Vera Lúcia Spissirites.	
			Motorista:	
			Conselheira (ONG): Maria de Lourdes	
			Articuladora: Marluce	
$XV^{\underline{a}}$	Jucás	16	Interlocutoras: Kátia Bezerra Bastos	
(26 e 27/06)	Jucas	16 ⊢	Francisca Gomes Feitosa	
			Eventos: Luce Maria	
			Motorista	

Regional/Pe Município sede Região	Equipes	telefones
-----------------------------------	---------	-----------

ríodo				para contatos
			Conselheira (OG): Fátima Ferreira Gomes	
			Articuladora: Rogerlene	
XVIª			Interlocutora: Ivanilde Maria Santana	
(26 e 27/06)	Icó	17	(Cedro)	
(20 6 27/00)			Eventos: Maristela Menescal Lima	
			Motorista:	
			Conselheira (OG): Fátima Lúcia Ferreira	
			Gomes	
			Conselheira (ONG): Maria Andrade Leite	
XVII ^a Pote	Potengi	18	Articulador: Mônica Gondim	
(05 e 06/07)	i otoligi	10	Interlocutoras: Maria Albaneide Fortaleza	
			Francisca Bringel Couto Lóssio	
			Eventos: Maria Gertrudes de Morais	
			Motorista:	
			Conselheiros (ONG): Marlúcia Ramos de	
			Fátima Sousa Gomes	
			Romão	
			Articuladora: Marluce Moreira	
XVIIIª	Juazeiro do	19	Interlocutoras: Pauline Carol Habit Moura	
(05 e 06/07)	Norte		Rosa Maria Sobreira de Sousa	
			Maria Eliane Pedro dos Santos (Juazeiro do	
			Norte)	
			Eventos: Maria Antoniêta Frota Studart	
			Motorista:	
			Conselheira (ONG): Diana Correia Lima Ferreira Gomes	
			Articuladoras: Cláudia Alves Leite	
XIXª	Draia Canta	20		
(05 e 06/07)	Brejo Santo	20	Eliomar Barros Macedo (Brejo Santo)	
			Francisca Anaisa Batista (Milagres) Eventos: Claudia C. B. Arruda	
			Motorista:	
			MIOTOTISTA:	

Anexo V

Delegação das Regionais à IV Conferência Estadual de Assistência Social - 2001

Com	Mun. Sede	Nú							Ν								Т					
Reg.		mer							ú								ot					
-		0							m								al					
		de							er								de					
		Del							0								Р					
		ega							de								ar					
		dos							0								tic					
									bs er								ip an					
									va								te					
									do								s					
									re													
									s													
		Del			D				0				0									
		ega			el				bs				bs									
		do OG			eg				er va				er va									
					0				do				do									
					ŏ				re				re									
					N				s				s									
					G				О				0									
									G				N									
		Titu	Ī	su	Tit		su		Tit		su		G Tit		su		D		Ob		Del	
		lar		pl	ul		pl		ul		pl		ul		pl		el		ser		eg	
				en	ar		en		ar		en		ar		en		eg		vad		aç	
				te			te				te				te		ad		ore		ão	
			Е		<u> </u>	E	Р	Ε	Р	Е	Р	Е	Р	Е	Р	Е	\$		B	Е	Р	Е
<u> </u>	Maranguape				1 15			12		10	1	-		14	1	-		27	2	24	32	51
II III	S. Gon. Amarante	10	_	10 <u>1</u>				10 5	1	1	1	1	1	1	1	- 4		20 10	2	2	22 12	22 12
IV	Amontada Camocim	4	5 4	4	5 5 4 4	6		4	1	1	1		1	1	1		8		2	2	10	10
V	Viçosa	7	7	7	7 7			6	1	1	1	_	1	1	1	_	14	-	2	2	16	15
VI	Sobral		12		1 12		_	11	1	1	1	1	1	1	1	1	24			2	26	26
VII	Caridade	4	4		4 4			4	1	2	1	_	1	1	1	_	8		2	2	10	10
VIII	Acarape	7	7	7	7 7			7	1	2	1	2	-	1	1	_	14	-	2	2	16	16
IX	Lim. Do Norte	9	12		6 9	4		6	1	1	1	-	1	1	1	_	18		2	2	20	22
X	Pereiro	4	4	- 1	4 4			بنسا	1	1	1	1	بنا	1	1	1	8		2	2	10	10
ΧI	Boa Viagem	6	6	6	6 6				1	1	1	1	1	1	1	-	12		2	2	14	14
XII	Ipueiras	7	7	7	7 7			7	1	1	1	1	1	1	1	1		14	2	2	16	16
XIII	Pedra Branca	5	5	5	5 5			-	1	1	1	1	1	1	1	1		10	2	2	12	12
XIV	Tauá	4	4	4	4 4		4		1	2	1	-	1	1	1	-	8		2	2	10	10
XV	Icó	5 5	5 5	5	555				1	1	1	1	1	1	1	1		10 10	2	2	12 12	12 12
XVI	Jucás Potencí	8	8		8 8			$\overline{}$	1	1	╌	1	1	1	1	1		16	2	2	18	18
XVII	Potengí Juaz. Do Norte	5	6	5	6 5				1	1	1	1	1	1	1	1		10	2	2	12	12
XIX	Brejo Santo	7	7	7	7 7			7	1	1	1	1	1	1	1	1		14		2	16	16
VIV	Diejo Ganto		ı		1 1			- 1	- 1	- 1	∟'	- 1	'	- 1		- 1	<u> </u>	17				10

XX	Fortaleza	20	20	20	7	20	20	20	15	6	6	6	-	6	6	6	- 40	40	12	12	52	52
Total	20	149	15	14	12	14	135	14	13	25	37	25	13	25	38	25	9 29	29	50	72	34	368
:			3	9	9	9		9	4								8	6			8	

000	D	lo.
OBS:	Regional I -	3
		vag
		as
		par
		a
		del
		ega
		dos
		ON
		Gs
		4.00
		/ 22
		obs
		erv
		ado
		res
		a
		mai
		s
	Regional V -	1
	ixegional v -	
		vag
		a
		par
		a
		Del
		ega
		do
		ON
		G
	Regional VII -	Ob
	i togionai vii	ser
		vad
		ore
		s
		esc
		olhi
		dos
		2 Og
		Og
		s,
		se
		m
		pari
		dad
		la
	Danianal VIII	e Ob
	Regional VIII -	UD
		ser
		vad
		ore
		s esc
		esc
		olhi
		dos
	L	<u> </u>

	•
	2 Og
	Og
	S,
	se
	m
	pari
	dad
	e
Regional IX -	3
	Del
	ega
	dos
	Og
	s a
	mai
	s/
	1
	vag
	a
	par
	a
	Del
	ega
	do
	ON
	G
	fica
	ndo
	2
	Del
	ega
	dos
	OG
	a
	mai
	s
	na
	del
	ega
	ega ção
	<u>.</u>
Regional XIV -	Ob
_	ser
	vad
	ore
	s
	esc
	olhi
	dos
	2
	2 Og
	s,
	se
	m
	pari
	dad
	e

Total:	No	
	tota	
	l,	
	doi	
	S	
	del	
	ega	
	dos	
	a	
	me	
	nos	
	, 22	
	obs	
	erv	
	ado	
	res	
	a	
	mai	
	s;	
	tota	
	liza	
	ndo	
	20	
	pes	
	soa	
	S	
	alé	
	m	
	do	
	pre	
	vist	
	0.	

Anexo VI



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza - Ceará

ATA DE ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DO CEARÁ À III CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e um, às dezesseis horas e vinte minutos, iniciou-se a Assembléia para eleição dos **delegados do Ceará à III Conferência Nacional de Assistência**, que ocorrerá no período de quatro a sete de dezembro do ano em curso, em Brasília-DF. A mesa foi composta pelas Secretárias-Executivas dos Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social de Fortaleza, respectivamente, Marília Alencar Andrade e Maria

Neuma de Brito Nazaré. De início, foram dados os encaminhamentos para que os segmentos se reunissem e escolhessem seu representantes, de acordo com o Regimento Interno aprovado nesta Conferência, assim distribuídos, paritariamente: Regional de Fortaleza - duas vagas; Região Metropolitana - duas vagas; Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE - quatro vagas e as demais regionais vinte e duas vagas. Foram dados trinta minutos para a escolha dos delegados e suplentes. Retomando os trabalhos, a mesa solicitou a apresentação dos delegados governamentais e não-governamentais eleitos, tendo detectado que havia mais delegados de entidades governamentais do que delegados não-governamentais. A Conselheira do CEAS-CE, Diana Correia Lima Ferreira Gomes propôs que retomada a votação pelas duas modalidades, para observar a paridade. A mesa dirigente acatou a sugestão, concedendo mais quinze minutos para os devidos ajustes. E assim procedendo, os delegados e suplentes governamentais e não governamentais foram aclamados, encerrado a presente Assembléia após a identificação e assinatura dos eleitos. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por que de direito. Fortaleza, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e um.

MARÍLIA LENCAR ANDRADE

Presidente da mesa

MARIA NEUMA DE BRITO NAZARÉ

Secretária da mesa

Anexo VII

Vide disquete com a apresentação Antonio Motti

Anexo VIII

Vide disquete com apresentação do Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado - Edilson Azim Sarriune

Anexo IX



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota - Fone/Fax:(085) 264.2382 CEP: 60.120.002 - Fortaleza – Ceará

Fortaleza, 30 de outubro de 2001

APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se apenas da tabulação inicial de alguns dados constantes da Sondagem efetuada pelo Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – CEAS – junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS - do Estado.

Referida Sondagem foi enviada a todos os CMAS, através do ofício de convocação das conferências (Anexo IX), orientando que fosse preenchido e entregue por ocasião do credenciamento às Conferências Regionais.

1

Tal procedimento foi cumprido por 75 CMASs, representando 41% dos conselhos criados.

A Sondagem apresenta importantes informações que necessitam ser analisadas por conselheiros e secretaria executiva do CEAS. A tabulação inicial foi realizada pela conselheira Diana Correia Lima Ferrreira Gomes.

O motivo de anexá-la ao Relatório da IV Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará deve-se ao fato de ter sido utilizado como subsídio, no item 4.1 do mesmo.

Fortaleza, 30 de outubro de 2001

Regina Ângela Sales Praciano
Presidente do CEAS

QUADRO I - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

1995 29 3 3 3 3 3 3 4 3 3 4 3 4 3 3	% 1,3 38,7 33,3 16 2,7 8 100
1995 29 3 3 3 3 3 4 3 3 4 3 4 3 1 3 4 3 1 3 4 3 1 3 4 3 1 3 4 3 1 3 4 3 1 3 4 3 1 4 3 1 3 4 3 1 4 3 1 3 4 3 1 4 3 1 3 4 3 1 4 3 3 4 4 4 4 4 4 4	38,7 33,3 16 2,7 8 100
1995 29 3 3 3 3 3 3 4 3 3 4 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 1 3 3 4 3 3 4 3 3 4 3 3	38,7 33,3 16 2,7 8 100
1997 12 1998 2 N/I 6	16 2,7 8 100
1998 2	2,7 8 100 89,4
N/I 6 SUBTOTAL 75	8 100 89,4
SUBTOTAL 75	100 89,4
2- EXECUTIVA a) Presidência OG 67 ONG 7 N/I 1 TOTAL 75 100 b) Vice-presidência OG 29 ONG 32 ONG 32 N/I 14 TOIAL 75 C) Secretaria Executiva SIM 66 N/I 9 TOTAL 75 3- REUNIÕES	89,4
a) Presidência OG 67 ONG 7 N/I 1 TOTAL 75 100 b) Vice-presidência OG 29 ONG 32 N/I 14 TOIAL 75 C) Secretaria Executiva SIM 66 N/I 9 TOTAL 75 S-REUNIÕES	
ONG 7 N/I 1 1	
N/I	
N/I	9,3
b) Vice-presidência OG 29 3 ONG 32 4 N/I 14 7 TOIAL 75 66 N/I 9 7 TOTAL 75 3 3- REUNIÕES 1-5 31	1,3
ONG 32 N/I 14 TOIAL 75 c) Secretaria Executiva SIM 66 N/I 9 TOTAL 75 3- REUNIÕES 1-5 31	
ONG 32 N/I 14 TOIAL 75 c) Secretaria Executiva SIM 66 N/I 9 TOTAL 75 3- REUNIÕES 1-5 31	38,8
N/I	42,6
TOIAL 75 c) Secretaria Executiva SIM 66 N/I 9 TOTAL 75 3- REUNIÕES 1-5 31	18,6
c) Secretaria Executiva SIM 66 N/I 9 TOTAL 75 3- REUNIÕES 1-5 31	100
TOTAL 75 3- REUNIÕES 1-5 31 4	88
3- REUNIÕES 1-5 31	12
1-5 31	100
	41,3
6-10 8	10,7
	20
< 20 8	10,7
N/I 13	17,3
	100
4- RESOLUÇÕES	
	61,3
	10,7
	9,3
	18,7
	100
5- INSTALAÇÕES PRÓPRIAS	
	29,4
	65,3
	5,3
	100
6- COMISSÕES TÉCNICAS	
SIM 12	16
	. 🗢
	74,7
TOTAL 75	

FONTE: SONDAGEM JUNTO
AOS CONSELHOS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA
AVALIAÇÃO DO SISTEMA
DESCENTRALIZADO E
PARTICIPATIVO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

CEARÁ - CEAS/ JUNHO-2001 Legenda: N/I - não informou

QUADRO II - AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSIST~ENCIA SOCIAL

					LITIC	A DE	ASSI	ST~E	NCIA SOCIAL													
ASPECTOS	RESPOST		GION			-			1.0		40	12 13 15 16										
	AS	1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	13	15	16	17							
1- EXISTÊNCIA DE PMAS																						
	S	10	8	3	2	8	6	6	2	3	5	4	-	1	4							
	N N/I	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	- 6	2	3	- 5	4	1 1	1	4							
2- PMAS IMPLEMENTADO	IOIAL	1 11	9			0				3	3		<u> </u>	<u> </u>	-							
	S	10	8	4	2	6	4	6	2	1	4	4	-	1	3							
	N	-	 		 	2	1	1	-	1	1	<u> </u>	-	<u> </u>	_							
	N/I	1	1	_	 _	-	1	-	-	1	-	<u> </u>	1	-	1							
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4							
3- AJUSTE DO PMAS	TOTAL	''											<u> </u>	<u> </u>								
3- AJUSTE DO FINAS	S	5	4	2	- I	3	2	4	1	1	3	2	- T		1							
	N		4			5	3	1	1	1	1			1								
		5		2	2			<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	2	-	<u> </u>	1							
	N/I	1	1	-	-	-	1	1	-	1	1	-	1	-	2							
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4							
4- CONTROLE DO CMAS SOBRE																						
A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																						
	S	9	6	4	2	8	3	5	-	2	3	4	-	1	3							
	N	2	3	-	<u> </u>	-	3	1	1	1	2	-	-	-	1							
	N/I	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-							
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4							
5- ATIVIDADE CMAS ⁽¹⁾																						
* 5.1 Aprovação de Planos, Projetos		10	9	4	2	8	5	5	2	3	4	4	-	1	4							
5.2 Aprovação de Relatórios da SMAS		8	6	4	2	7	5	5	1	2	4	3	-	1	4							
5.3 Análise de relatórios		6	6	4	2	3	2	3	2	1	2	3	-	1	3							
5.4 Visita ás entidades da rede		8	6	3	1	6	2	5	2	2	2	3	-	-	4							
5.5 Inscrições de entidades		11	6	4	1	8	5	6	2	2	2	4	-	1	4							
5.6 Capacitação de entidades		4	5	1	1	3	-	2	-	2	3	2	-	-	2							
5.7 Análise de denúncias		6	6	1	-	4	1	4	-	1	2	1	-	1	2							
5.8 Participação em comissões SMAS		8	6	2	1	5	4	6	2	3	4	4	-	1	4							
5.9 Cumprimento deliberações pelo gestor		11	7	4	4	7	5	6	2	2	5	4	1	1	3							
5.10 Articulação com outros Conselhos		11	8	4	4	8	5	5	2	3	5	4	1	-	4							
	1																					

FONTE: (1) Foram consideradas somente as respostas afirmativas Legenda: N/I Não Informou

QUADRO III - FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASPECTOS	RESPOS																		
	TAS																		
		R		_	4	_			40	44	40	40	4 =	40	4=	40	40	TOTAL	0/
4 ANO DE ODIAÇÃO DO EMAG		1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	13	15	16	1/	18	19	Fr	%
1- ANO DE CRIAÇÃO DO FMAS	400=					4	_					4						10	0.4
	1995	3	3	-	2	1	1	2	-	-	1	1	-	-	-	-	4	18	24
	1996	5	3	2	-	1	1	2	2	1	1	1	-	1	2	-	1	23	30,7
	1997	1	-	-	-	4	3	2	-	-	1	-	-	_	1	1	2	15	20
	1998	1	-	-		-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	3	4
	1999/00/0 1	-	-	1	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	1	2	2,6
	N/I	1	3	1	-	2	1	-	-	2	1	1	1	-	1	-	-	14	18,7
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4	1	8	75	100
2- FUNCIONAMENTO APLICADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																			
	S	8	7	4	2	5	4	6		1	2	2	1	1	3	1	6	53	70,7
	N	2	1	-	-	3	1	-	1	1	2	2	-	_	1	-	1	15	20
	N/I	1	1	-	-	-	1	_	1	1	1		_	-	-	-	1	7	9,3
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4	1	8	75	100
3- RECURSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICADOS NO FMAS:																			
	S	9	7	4	2	4	5	6	-	2	2	1	1	1	2	-	8	54	72
	N	-	1	-	-	2	-	-	2	1	1	2	-	-	-	-	- 1	9	12
	N/I	2	1	-	-	2	1	-	-	-	2	1	-	-	2	1	-	12	16
	TOTAL	11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4	1	8	75	100
4 - GERENTE DO FMAS:																			
a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8	5	4	2	3	4	3	_	2	1	1	1	1	-	1	5	41	54,7
OU CONGÊNERE																			
b) PREFEITO		1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	2	-	ı	2	-	1	9	12
c) SAS E PREFEITO		1	-	-	_	_	_	2	_	_	_]	_	_	_	_	-	_	3	4
d) OUTRAS SITUAÇÕES (1)		1	3	-	-	5	2		2	1	3	1			2	-	2	22	29,3
TOTAL		11	9	4	2	8	6	6	2	3	5	4	1	1	4	1	8	75	100

QUADRO IV PERCENTUAL APLICADO NOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SEGUNDO FONTE DE ORIGEM

ORIGEM DO RECURSO	FMAS						SUBTO		N/I		TOTAL	
							Fr	%	Fr	%	Fr	%
MUNICIPAL	11	11	2	3	1	8	36	48	39	52	75	100
ESTADUAL	2	ı	1	-	-	-	3	4	72	96	75	100
FEDERAL	3	2	-	-	-	6	11	14,7	66	88	75	100
FONTE:												
Hipóteses:												
1- 48% dos municípos												
estão efetivamente												
alocando recursos no												
FMAS, embora em												
percentual mínimo.	-						_					
2- O estado não está												
transferindo recursos ou												
os Conselhos não têm												
conhecimento desta												
informação.	_											
3- A União responde por												
mais recursos do que o												
estado nos FMAS (SAC).												

Anexo X

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CEARÁ Reflexões para o Trabalho de Grupo: Controle Social

1. Papel Político dos Conselhos

Podemos indicar se um Conselho tem avançado no seu papel político quando:

- Reforça, estimula e luta pela participação democrática;
- Acompanha as ações governamentais;
- Exerce o controle democrático junto às respectivas instâncias;
- Negocia ações em prol do bom funcionamento da assistência social;
- Reivindica ações do interesse da sociedade;
- Normatiza as ações que devem regular a prestação de serviços de natureza pública;
- Dá visibilidade às suas ações, tornando-as públicas, do conhecimento de todos, levando as discussões do conselho para suas entidades e das entidades e/ou seguementos que representa;
- Recebe denúncias e apura;
- É capaz de conhecer a realidade municipal e lutar para uma qualidade de serviço melhor;
- É capaz de gerar debates na sociedade acerca da assistência social, ampliando a compreensão dessa política;
- Estimula a elaboração de planos e orçamentos participativos;

2. Participação dos Conselhos na elaboração dos Planos

Em primeiro lugar, compreender que quem elabora é o Executivo;
 quem aprova e delibera é o Conselho. Os conselhos podem participar/acompanhar sua elaboração;

É importante:

- conhecer o diagnóstico social do município para poder deliberar sobre o Plano (pobreza, segmentos mais atingidos, as vulnerabilidades, etc);
- estudar o Plano detalhadamente, virificando os projetos, os recursos financeiros aplicados; se está de acordo com a realidade;
- se são respeitados os interesses coletivos e as necessiades sociais;

- se apresenta propostas amplas e factíveis para o combate à pobreza e se atinge os segmentos vulneráveis;

3. Ação dos Conselhos na Gestão dos Recursos

- Em primeiro lugar, o conselho necessita conhecer o significado do Financiamento da Assistência Social nos municípios, entendendo:
 - -Orçamento e previsão receita e despesa;
 - -Orçamento fiscal (impostos, cobertura, etc);
 - -Orçamento da Seguridade Social (de onde provém)
- Conhecer os instrumentos: PPA, LDO, LOA, Fundo de Assistência Social (Lei que criou, como funciona, etc);
- Aprovar a proposta orçamentária;
- o Conhecer os critérios de partilha dos recursos/co-financiamento: percentual da União, do Estado e do município.
- Mapeamento das entidades que recebem recursos públicos (as de assistência não podem cobrar nada de seus usuários);
- Os recursos governamentais gastos com os programas e unidades próprias;
- o Acompanhar sistematicamente os recursos aplicados na rede;
- Acompanhar a qualidade dos trabalhos assistenciais, motivando as entidades a perfeiçoarem seu trabalho (capacitação);
- Cobrar e participar da capacitação dos recursos humanos da rede pública (entidades privadas e governo);
- Estar atentos e reivindicar, através de ações junto aos parlamentares, que atendam as prioridades do Plano (inclusive em suas subvenções sociais);

4. Estruturação e Organização dos Conselhos

- ❖ Conhecer a estrutura e o papel de um conselho, tendo como referência a lei de criação;
- Sede própria e equipamentos: computador ligado à internet e outros;
- ❖ Secretaria Executiva;
- Cronograma de reunião;
- ❖ Agenda social;
- Comissões organizadas;
- * Rotina que sistematize a inscrição e funcionamento das entidades (função executiva);
- ❖ Garantir a eleição dos representantes da sociedade civil através de amplas assembléias gerais e fóruns de debate, daqueles que fazem a assistência social e seus segmentos;
- ❖ Exercer seu papel (Aprovar Planos, Projetos, recursos, propor ações, etc item 1);

5. Autonomia

➤ Ter consciência do caráter autônomo do conselho. O conselho não é um órgão governamental, apesar da obrigação do governo de garantir seu bom funcionamento;

- Acompanhar o cumprimento, pelo Executivo, das deliberações do conselho (caráter sistemático);
- ➤ Ter cuidado para não ser um mero respaldador/aprovador das ações do governo (Há que se discutir todas as propostas, sua extensão, sua exequibilide para que o conselho exerça sua autonomia.

6. Atuação dos Conselhos na Regulamentação do Art. 22 da LOAS (Benefícios Eventuais)

- ✓ Quais os critérios que estão sendo usados para a concessão desse benefício?
- ✓ A Secretaria de Ação Social deve elaborar o projeto do Benefício Eventual;
- ✓ Discuti-lo com a sociedade, o conselho, as autoridades executivas e o legislativo;
- ✓ O conselho precisa aprova-lo;
- ✓ O Legislativo deve ser articulado pela SAS e pelo conselho para que se transforme em lei;
- ✓ A SETAS e o CEAS devem se envolver nesse processo, em razão de poder ser co-financiado pelo Estado;
- ✓ Tal procedimento evitaria o clientelismo na concessão desse benefício, que ocorre na maioria dos municípios.

7. Relação entre os Conselhos (CNAS, CEAS e CMAS) e as CIBs e CIT e a sociedade civil.

- Compreender as funções da CIB e da CIT;
- O que vem fazendo essas Comissões?
- Suas decisões estão sendo divulgadas nos Conselhos?
- As decisões sobre a habilitação/renovação dos municípios à gestão municipal (autonomia, transferência Fundo a Fundo) estão sendo socializadas nos conselhos?

8. Participação dos Usuários nos Conselhos

- Divulgação da LOAS, PNAS, NOB e das ações dos conselhos;
- Incentivo à organização popular;
- Incentivo à criação dos Fóruns, visando a ampliação da participação popular nos conselhos;
- Melhorar a representatividade dos usuários nos conselhos, garantindo a participação dos trabalhadores rurais, associações comunitárias, organizações de idosos, representações de crianças, adolescentes, deficientes, drogaditos, migrantes, moradores de rua, etc
- Garantir a legitimidade das representações nos conselhos, estimulando a participação de entidades que realmente funcionem, tenham trabalho prestado à comunidade;

9. Fortalecimento dos fóruns de defesa da Assistência Social

 Criação de fóruns municipais de assistência social, fóruns ampliados ou regionais de políticas públicas;

- o Compreender que os fóruns são instâncias de capacitação, publicização e fortalecimento da sociedade civil, que subsidia a ação dos conselhos;
- o São instâncias de socialização das informações e de articulação da sociedade civil.

10. O papel do Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

 Formar alianças com essas instâncias para garantir a efetivação e o controle da política de assistência social, bem como o funcionamento do conselho.

11. Capacitação de Conselheiros

- □ Permanente e sistemática para qualificar a atuação dos conselheiros;
- □ Criar momento de capacitação antes das reuniões (Ex: Série Diálogo);
- □ Elaborar Manual de Funcionamento dos Conselhos;

12. Publicização

13. Promover a Intersetorialidade

- ❖ Garantir a participação das OGs nas reuniões dos conselhos;
- ❖ Manter diálogo constante entre os diversos Conselhos (inclusive o CEAS/CNAS), as secretarias de governo, o prefeito, o Legislativo;
- ❖ O conselho deve estar presente nas discussões das outras políticas (principalmente dos segmentos da LOAS).

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS – SUGESTÕES

- 1. Elaborar proposta de capacitação continuada dos conselheiros, nos três níveis da federação, priorizando o financiamento, o controle e a gestão da assistência social;
- 2. Estruturar e organizar os conselhos;
- 3. Elaborar Manual de Funcionamento dos Conselhos, contendo aspectos administrativos, jurídicos, legais, técnicos e operacionais, que permitam a consolidação dos conhecimentos necessários a um conselheiro para o desempenho satisfatório de seu papel.
- 4. Promover ações conjuntas com os demais conselhos;
- 5. Promover reuniões ampliadas sistemáticas com a rede de Assistência Social;
- 6. Realizar conferências municipais/estaduais a cada dois anos;
- 7. Estimular a criação e funcionamento dos fóruns municipais de assistência social;

- 8. Promover ações junto ao Executivo e ao Legislativo, no sentido da regulamentação dos Benefícios Eventuais;
- 9. Articular com o Executivo e Legislativo no sentido de ampliar o financiamento da assistência social (percentual de 5% do orçamento nas três esferas, captação de novos recursos, etc)
- 10. Acompanhar a concessão e a revisão do Benefício de Prestação Continuada, tendo em vista a inserção de seus beneficiários nos demais programas;
- 11. Articular com o Legislativo para a ampliação dos critérios de concessão do BPC;
- 12. Acompanhar a rede municipal de assistência social, através da inscrição e mapeamento das entidades;
- 13. Propor/cobrar a realização de estudos e pesquisas das condições sócio-econômicas dos municípios, identificando necessidades e demandas, a fim de compatibiliza-las com o Plano de Assistência Social, conforme art. 19, inciso 10 da LOAS.

(Reflexões produzidas pela Prof. Irmã Moroni da Silveira, com a colaboração da assistente social Diana Correia Lima Ferreira Gomes, a partir de roteiro preliminar de orientação aos Grupos de Trabalho da III Conferência Nacional de Assistência Social, elaborado pelas professoras Ivanete Boschetti Ferreira e Rosa Helena Stein)

BIBLIOGRAFIA

- DOCUMENTO Secretaria do Trabalho e Ação Social SETAS/CE Plano Estadual de Assistência Social 2000/2003
- DOCUMENTO Secretaria do Trabalho e Ação Social SETAS/CE -Relatório de Gestão 2000
- DOCUMENTO Comissão Integestora Bipartite CIB Avaliação da Gestão Municipal: Referências para análise
 - LEI ORGÃNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei nº 8.742/93 Congresso Nacional
- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL aprovada pela Resolução nº 207 do CNAS
- NORMA OPERACIONAL BÁSICA aprovada pela Resolução nº 207 do CNAS
- CAPACITAÇÃO em Serviço Social e Política Social, modelo 3 "O Financiamento de Políticas Sociais no Brasil"